

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL PROTEÇÃO À FAMÍLIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 010/2019

ENVELOPE 1: DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

63253
30/12/19
Beth
15:59h



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

MODELO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 010/2019

Ofício Nº 43/2019

Toledo, 20 de Dezembro de 2019.

LÚCIO DE MARCHI
Prefeito do município de Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 010/2019 que trata de propostas de projetos que visem: Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios, objetivos ofertados conforme Serviços Socioassistenciais Nacionalmente Tipificado no âmbito do SUAS. Para o Projeto 1 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a capacidade para atender 40 no território de 6 à 9 anos.

A Organização da Sociedade Civil **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions** cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

291

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA:

CNPJ: **78.116.217 – 0001-59** DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA:
ENDEREÇO: **Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 620 Centro, Toledo/PR**
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: **cbledimaas@yahoo.com.br**

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ: **78.116.217 – 0001-59** DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 – Associação Privada
ENDEREÇO: **Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR**
CIDADE: Toledo UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: **cbledimaas@yahoo.com.br**

CONTA CORRENTE: 13885-1	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 023	PRAÇA PARA PAGAMENTO: Toledo/pr
-------------------------------	---------------------------	--------------	---------------------------------------

NOME DO PRESIDENTE: Osmar Henri Vanzella

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1964 CPF: 589.327.989-15
RG: 3.707.238-9 ÓRGÃO: ssp/pr
EXPEDIDOR/DATA: 20/01/2017
TELEFONE: (45) 3252-4021 EMAIL: **lucianadorigon@hotmail.com**
MANDATO DA DIRETORIA: 2019/2020

UNIDADE EXECUTORA:

() EXCLUSIVAMENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(x) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Assistência e Educação.

EIXO DE PROTEÇÃO *Proteção Social Básica*.

NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

PÚBLICO ALVO: **Crianças 6 a 9 anos**

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: **40**

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 002

DATA DE VALIDADE: indeterminado, inscrito em 06/11/2019

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS: sim

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº REGISTRO: 04/2019 DATA DE VALIDADE: 22/05/2021

Maibq



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

292

ANEXO 10
PLANO DE TRABALHO

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PARCEIRA DO TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VINCULOS
(Piso Municipal de Convivência Municipal)

I – DIAGNÓSTICO:

TERRITÓRIO I – VILA PIONEIRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 3.252 famílias. Destas, 1.172 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

Quanto ao local que residem às famílias atendidas no CRAS I, verifica-se a distribuição entre os bairros conforme o gráfico 62:

Gráfico 1: Atendidos por bairro - Território I



Fonte: CRAS I

Maurício

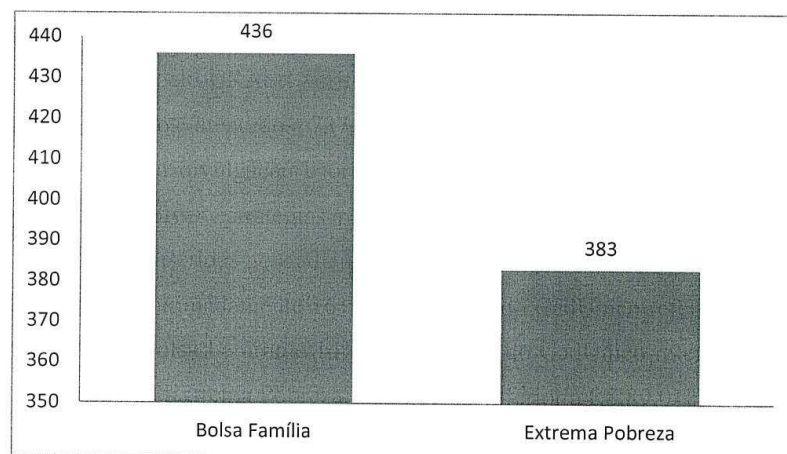
O gráfico acima permite observar que o bairro que possui um maior número de famílias atendidas é a Vila Pioneiro, seguido pelo Centro. Cabe ressaltar que como os dados foram extraídos do IDS Social muitos cadastros de bairros próximos (principalmente Vila Boa Esperança, Vila Paulista, Vila Operária e Jardim Maracanã) foram registrados como sendo da Grande Vila Pioneiro, desta forma gerando valores altos ao bairro.

Ressaltamos que houve cerca de 45% atendidos constam como não referenciados no território do CRAS I, vemos que o este ainda é ponto de referência para o encaminhamento de pessoas para acesso aos serviços da assistência social, mesmo que não sejam do território de abrangência, esclarecemos que estes atendimentos, em geral resultaram em orientações e encaminhamentos para os CRAS de referência.

Dentre os atendidos pelo CRAS I verificamos que apesar de 2.019 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 63, dos atendidos 737 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

Verificamos que aproximadamente 16% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I, esta inserido no Programa Bolsa Família e 14% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita.

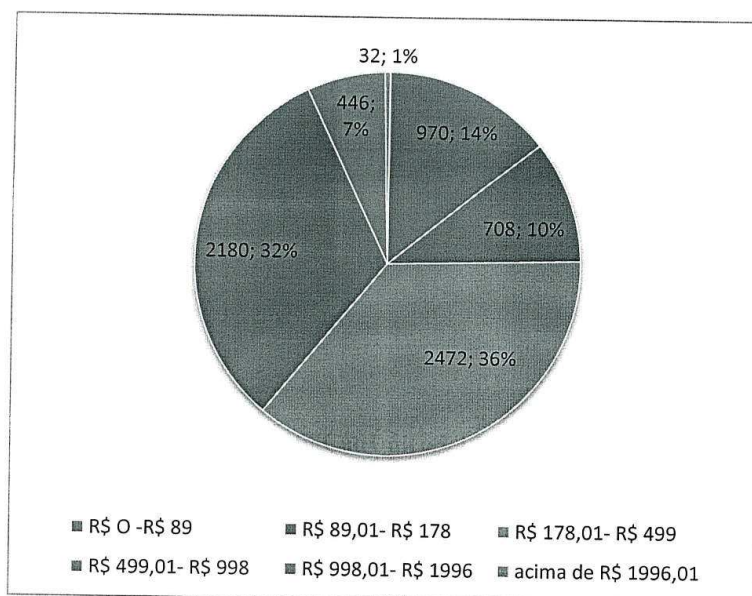
Gráfico 2: Perfil das famílias atendidas no CadÚnico - Território I



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS I, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência o CRAS I possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.

Maíla

Gráfico 3: Renda per capita das pessoas do CadÚnico - Território I

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outra informação relevante com relação a renda temos 1.678 pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, neste sentido considerando a referência das informações de benefícios de transferência de renda no território I, o número de 1.172 famílias atendidas no ano de 2018 e a localização do CRAS I – Vila Pioneiro, o mesmo está estrategicamente instalado em um território de vulnerabilidade social, configurando-se como um importante equipamento público na oferta de serviços da Política de Assistência Social.

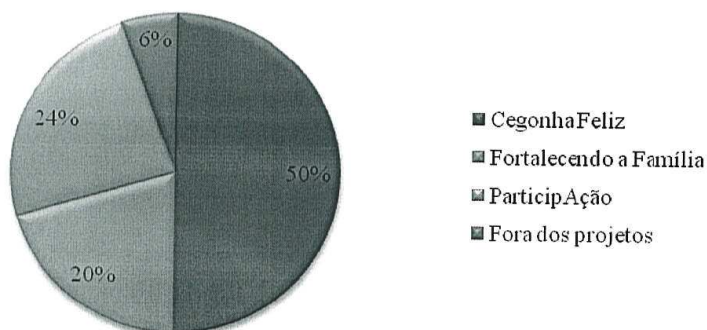
Conforme citado, no ano de 2018 foram atendidas 1.172 famílias dentre as cadastradas no CRAS I, sendo que destas 274 famílias foram acompanhados através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), nos projetos Cegonha Feliz, Participação, Fortalecendo a Família, o restante foi atendido por ações do PAIF, inserção no CadÚnico, orientações e encaminhamentos, ou através de reuniões do Projeto de Acompanhamento de Famílias Beneficiárias do BPC, Condicionais do PBF e do Informar para Direitos, projetos estes que possuem a modalidade de atendimento não continuado no momento.

Em relação aos atendidos nos projetos do CRAS, foram extraídos os dados dos atendimentos referente ao ano de 2018, havendo sido atendidas 66 famílias no Projeto Participação, 137 gestantes atendidas no Projeto Cegonha Feliz, 56 famílias no Projeto Fortalecendo a Família, realizado com os pais e/ou responsáveis dos adolescentes participantes do ProJovem Adolescente, e 15 acompanhadas fora dos projetos.

Gráfico 4: Famílias por projetos - Território I

Manilá

Famílias por Projeto

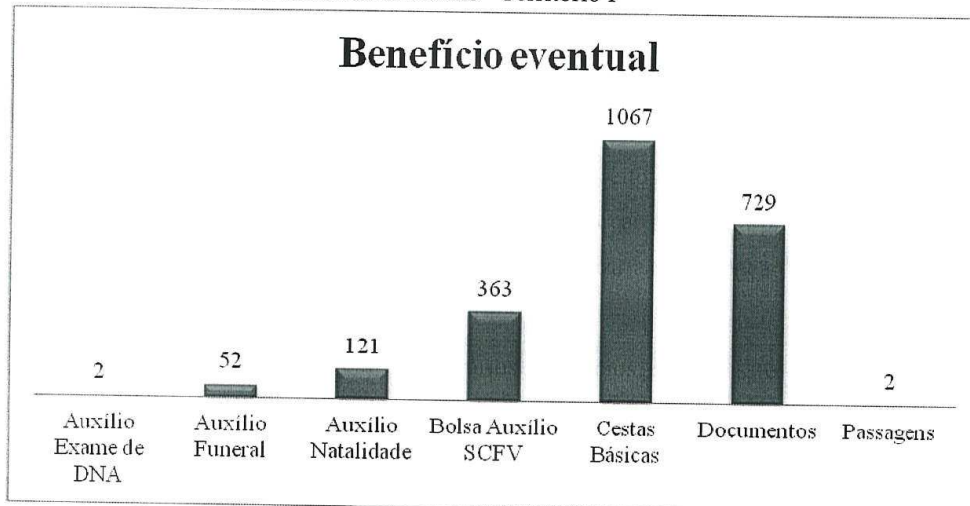


Fonte: CRAS I

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter complementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

No ano de 2018 foram entregues vários benefícios eventuais, e identificou-se que o auxílio material nas modalidades de cestas básicas e documentos, foram os mais requisitados nesse ano:

Gráfico 5: Concessão de benefícios eventuais - Território I



Fonte: CRAS I

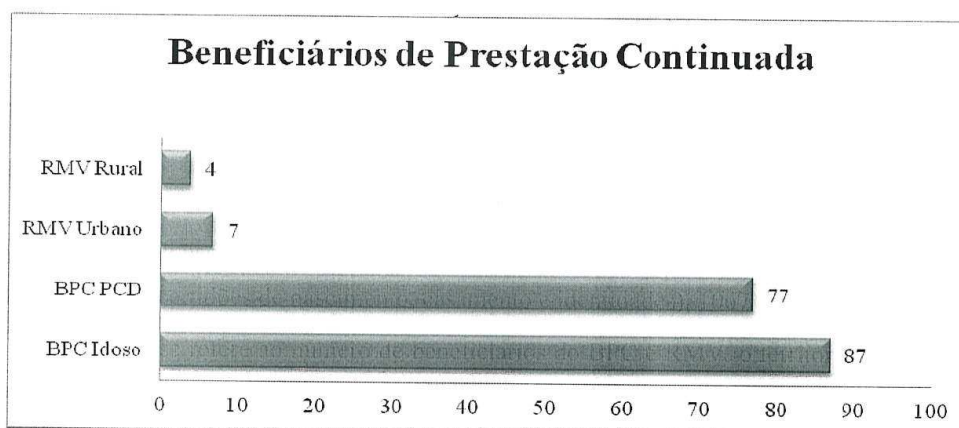
De modo geral foram acessados 121 auxílios natalidade, 52 auxílios funerais, 2 auxílio Exame

Maíra

de DNA e dentre os auxílios materiais foram acessados: 729 solicitações de segunda via de documentos pessoais (entre certidões de nascimento, casamento e identidades), 1067 cestas básicas e 2 passagens.

No que se refere ao número de beneficiários do BPC e RMV, o território I apresenta conforme os dados:

Gráfico 6: Número de beneficiários do BPC e RMV - Território I



Fonte: CRAS I

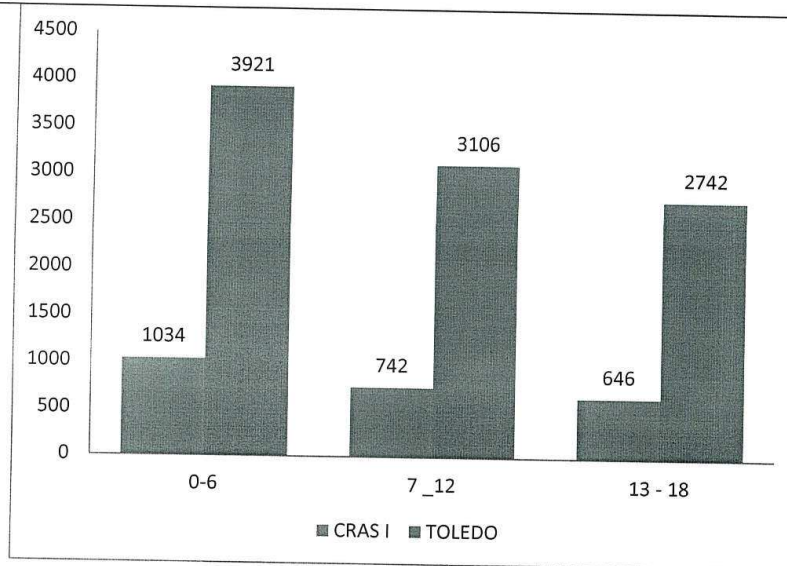
É interessante observar que no diagnóstico realizado em 2015 o número de famílias cadastradas no Cadastro Único do território estava na segunda colocação em relação aos demais territórios, atrás do território II que apresentavam maior número de famílias cadastradas. Nos dados levantados em Agosto de 2019 o território I tem 26% das famílias com Cadastro Único, sendo o território com maior número de famílias cadastradas.

Esta mesma inversão é identificada com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no diagnóstico realizado em 2015 o território I representava 21.95% do total de beneficiários, estando em segundo lugar, em agosto de 2019 o território I possui 433 famílias beneficiários que perfaz 31% das famílias que acessam o benefício no município, sendo, portanto o território com o maior número de beneficiários.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território I apresentava 9.118 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 31.40% do total da população do território. Em 2019 não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

Gráfico 7: Crianças e adolescentes no CadÚnico - Território I

Mant...



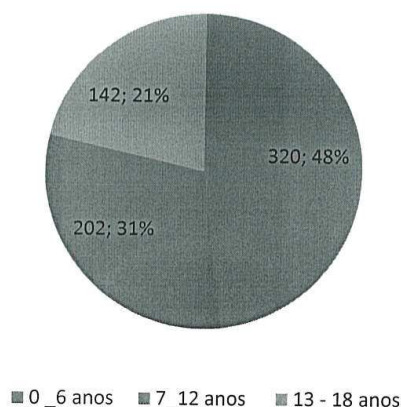
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território I que somam 2422, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 24,79% deste público está referenciado ao território I. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO no território I, verificamos que 35,57% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há no território I 522 crianças e 142 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 664 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

Gráfico 8: Crianças e adolescentes do PBF - Território I

Handwritten signature and initials.



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

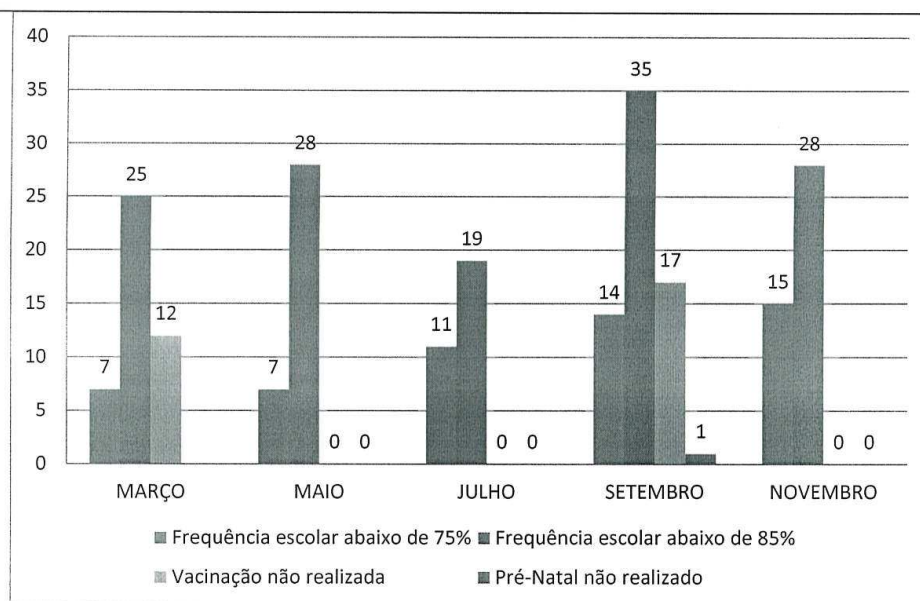
O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

No ano de 2018 no território I foram identificadas 54 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 135 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 29 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação a violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

Gráfico 9: Descumprimento de condicionalidades do PBF - Território I

Handwritten signature



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Atualmente a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território I possui capacidade para garantir o atendimento do número total de 460 crianças e adolescentes, dentro da faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, sendo que a rede governamental possui capacidade para o atendimento de 120 crianças e adolescentes e na rede não governamental capacidade de atendimento de 340, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território I ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 33% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 10: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV no CadÚnico - Território I

Manlio



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Destacamos o fato de que conforme informações do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 no território I temos 34 crianças e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inserção no serviço e não estão em atendimento porque o serviço já está trabalhando em sua capacidade total.

Diante do exposto, registra-se que no diagnóstico realizado em 2015 o território I configurava-se como o território com a maior capacidade de atendimento no SCFV para crianças e adolescentes e naquele momento já identificava-se que a cobertura era insuficiente, sendo necessário a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica para esta faixa etária.

No início do ano de 2017 a unidade Dorcas na Vila Pioneiro encerrou as atividades e no início de 2019 a escola CAIC também deixou de executar o SCFV, tendo uma redução de 190 vagas. Neste sentido, a cobertura que já era considerada insuficiente tornou-se ainda menor.

Diante destes dados o desafio para a gestão municipal é a implementação com urgência de unidade para o atendimento de crianças e adolescentes (6 a 15 anos) que minimamente supram o atendimento que deixou de ser prestado, e a ampliação do SCFV do PROJOVEM (15 a 17 anos) que é executado dentro da unidade do CRAS.

Destacamos a expressividade do número de atendidos pela rede socioassistencial privada, não há como garantir o atendimento às crianças e adolescentes, usuários da Política de Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem cofinanciamento governamental para que haja a garantia destes atendimentos.

É notório que serviços da Proteção Social Básica como o SCFV exercem um papel protetivo crucial na prevenção de violações de direitos, tendo como um dos seus principais objetivos conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais “Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e

Handwritten signature: Hantig

comunitária”.

No quadro a seguir constam as unidades que prestam o SCFV para crianças e adolescentes no território.

Tabela 1: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território I

REDE GOVERNAMENTAL			
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado	Território	Endereço, telefone e e-mail
Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro – CRAS I	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos - Programa Pro-	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 - 3252-5937 craspioneira@hotmail.com
Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista 3 - 1836 naca.ambiental@hotmail.com
REDE NÃO GOVERNAMENTAL			
Ação Social São Vicente de Paulo	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua 7 De Setembro, 637 Centro 2103-290 - 3252-3895 asvpaulo@asvpaulo.org.br
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	RUA OLIVIA LEONARDI, 196 – CENTRO 4021 cbledimaas@yahoo.com.br
TOTAL	460		

II – OBJETO: Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente. E Atendimento de crianças e adolescentes de 06-15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Handwritten signature: 
Natália

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
- Redução do índice de descumprimento de condicionalidades do PBF; - Ampliar % de atendimento das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; - Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.	- Mensurar o número de famílias em descumprimento de condicionalidades de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e de janeiro de 2021 a dezembro de 2021; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF e o número de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF atendidas na rede socioassistencial por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional; - Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;

Handwritten signature and initials

	- Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuário atendidos durante o ano 2020 e 2021 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.
--	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A entidade atende o total de 90 crianças, sendo 50 crianças usuárias da Política de Educação, especificamente da Educação Infantil, nas modalidades creche e Pré escola, e 40 crianças usuárias da Política de Assistência Social, mediante a inscrição no Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança. No ano de 2018 foram atendidas um total de 45 crianças.

A inscrição nos dois serviços seguem os mesmos critérios, embora não disponibilizadas durante os mesmos períodos. A entidade tem como critério de admissão para os serviços executadas principalmente famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, encaminhadas pela rede sócio assistencial ou por outras políticas setoriais, ou famílias que procuram os serviços espontaneamente. O estabelecimento destes critérios se dão com base na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, nominada de Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

O critério base, que é a situação de risco ou vulnerabilidade social, é compreendido pela ideia de que o conceito envolve toda e qualquer situação de risco de violação de direitos sociais (individuais, coletivos, físicos, psicológicos), assim como situação de falta de acesso (educação, saúde, lazer, etc), ou acesso precário a qualquer outra política ou bem social, ou ainda, a precarização dos vínculos e relações sociais.

Sobre os dados que caracterizam o público atendido pela Política de Assistência Social na entidade, observados através do diagnóstico social, são atualizados anualmente. Sendo assim, os dados que se seguem são referentes ao ano de 2018.

A entidade está referenciada no território de atenção do CRAS I – Vila Pioneira, que compreende os bairros: Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim Laranjeiras. O território referenciado por este CRAS tem prioridade de atendimento na entidade, ciente de que é parte do território na qual a mesma é referenciada. Entretanto, realiza-se atendimento a outras situações, em havendo demanda

Handwritten signature: Mantis

encaminhadas por outros territórios do município, em situação de risco ou vulnerabilidade social, e correspondente as vagas existentes.

O total considerado para a construção do diagnóstico social são as 45 crianças atendidas pela política de assistência social, sendo que 49% correspondente a 22 crianças são do sexo feminino e 51% correspondente a 23 crianças são do sexo masculino, conforme o GRÁFICO 1 – SEXO DOS USUÁRIOS:



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

A faixa etária das crianças atendidas pelo programa é de 6 a 9 anos de idade, distribuídos assim da seguinte forma:

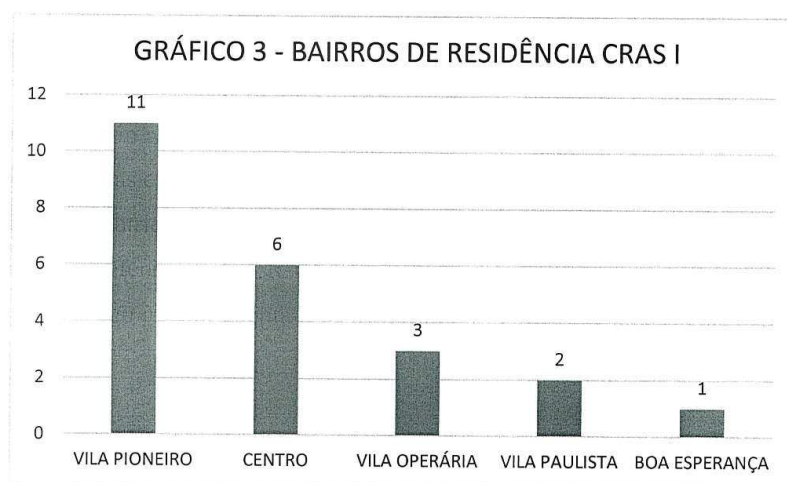


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

Manlio

Desta maneira, pode-se observar que a maior faixa etária atendida é com a idade de 8 anos, correspondente a 29%. Em relação a escolaridade dos usuários atendidos os dados demonstram que todas as crianças atendidas estão devidamente matriculadas no ensino fundamental, comprovado por meio de declaração de matrícula atualizada.

O território de referência do CRAS I compreende as maiores porcentagens de atendimento da instituição. O gráfico logo abaixo aponta a distribuição do público atendido pelos bairros de residência das famílias.

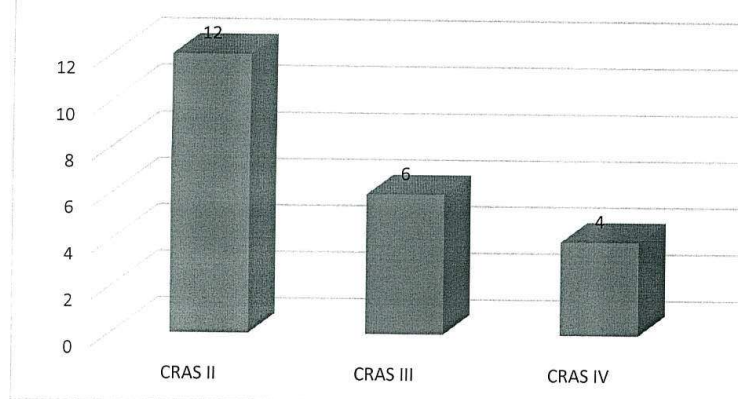


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

Observa-se pelo quadro acima que, no território de referência do CRAS I compreende as maiores porcentagens de atendimento da instituição através do Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança, correspondente a 56%, divididos entre os bairros Vila Pioneiro, Centro, Vila Operária, Boa Esperança e Vila Paulista. As famílias representadas pelos outros bairros são residentes em outras localidades, encaminhadas por outras políticas setoriais e avaliadas de acordo com a situação de vulnerabilidade social da criança. Deste modo, as famílias de outros bairros residem em território do CRAS II, nos bairros Jd. Europa (05 usuários), Jd. Concórdia (04 usuários), Jd. Porto Alegre (02 usuários) e Jd. Bella Vista (01 usuário); CRAS III, nos bairros Jd. Coopagro (03 usuários), Jd. Gisela (02 usuários) e Jd. Tocantins (01 usuário); e CRAS IV, nos bairros Jd. Panorama (02 usuários); São Francisco (01 usuário) e César Park (01 usuário). Segue abaixo os dados:

Maurício

GRÁFICO 4 - OUTROS BAIRROS



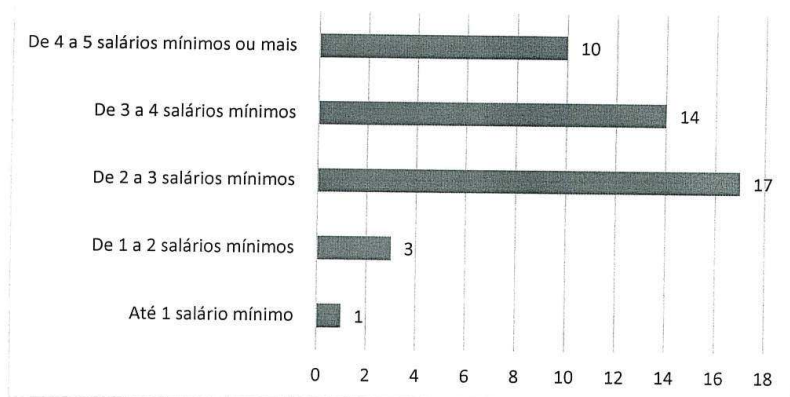
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

As famílias representadas pelos 44% residentes em outras localidades são encaminhadas por outras políticas setoriais e avaliadas de acordo com a situação de vulnerabilidade social da criança. As principais vulnerabilidades apresentadas pelo público refere-se a ausência de cuidador para a criança no período em que os responsáveis estão trabalhando. A título de exemplo, algumas crianças atendidas ficavam em casa sozinhas, circunstância que oferece risco à criança, outras acompanhavam os pais no local de trabalho, sob situações de risco para a criança considerando os materiais, produtos e ferramentas que envolvem determinados ofícios, e outros sob o cuidado de pessoas também em situação de fragilidade social, como idosos, adolescentes, usuários de substâncias psicoativas como álcool e cigarro, dentre outras circunstâncias.

Sobre a renda das famílias atendidas pela instituição, o critério prioritário para o atendimento são famílias já usuárias da política de assistência social no município e, portanto, cadastradas por meio do Cadastro Único. Entretanto, na entrevista inicial e na análise das condições sócio econômicas das famílias para inscrição no programa são observadas e admitidas famílias que apresentam as condicionalidades para o acompanhamento da assistência social, mas ainda não foram referenciadas pelo Cadastro Único. Após a inserção destas famílias no programa, todas são encaminhadas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que compreende o território para a realização do cadastro. Sobre esses dados, o GRÁFICO 5 – RENDA FAMILIAR 2018 aponta esta configuração nas famílias atendidas pela entidade.

Manoel

GRÁFICO 5 - RENDA FAMILIAR 2018



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

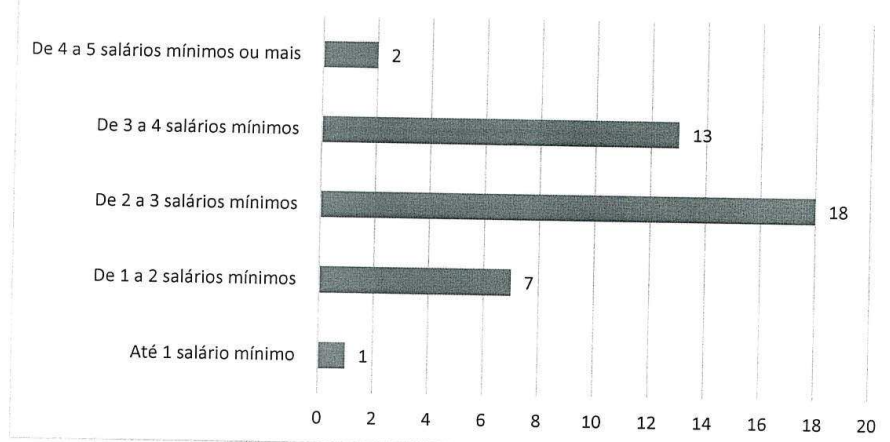
Importa ressaltar que, embora as famílias apresentassem os critérios, nem todas eram cadastradas por meio do Cadastro Único quando inseridas no programa. Assim, foi possível finalizar o ano de 2018 com 19 famílias cadastradas no Cadastro Único.

O cuidado com o perfil do público atendido é um trabalho que temos realizado a partir da demanda e sob orientação e acompanhamento do Departamento de Vigilância Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social do município, sendo que até o presente momento (ano de 2019) atendemos 41 famílias através do Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança, sendo que destas 25 famílias encontram-se cadastradas pelo Cadastro Único.

Observa-se pelo gráfico 5 ilustrado que, 46% das famílias atendidas em 2018 recebem a renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, sendo que o restante correspondente a 14 famílias recebem de 3 a 4 salários mínimos e 10 famílias de 4 a 5 salários mínimos ou mais, ou seja, a maior porcentagem de atendimentos estava concentrada na maior renda. Esta também é um realidade que conseguimos alterar no ano de 2019, a partir dos apontamentos da Departamento de Vigilância Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social do município, conforme segue abaixo:

Maite

GRÁFICO 6 - RENDA FAMILIAR 2019

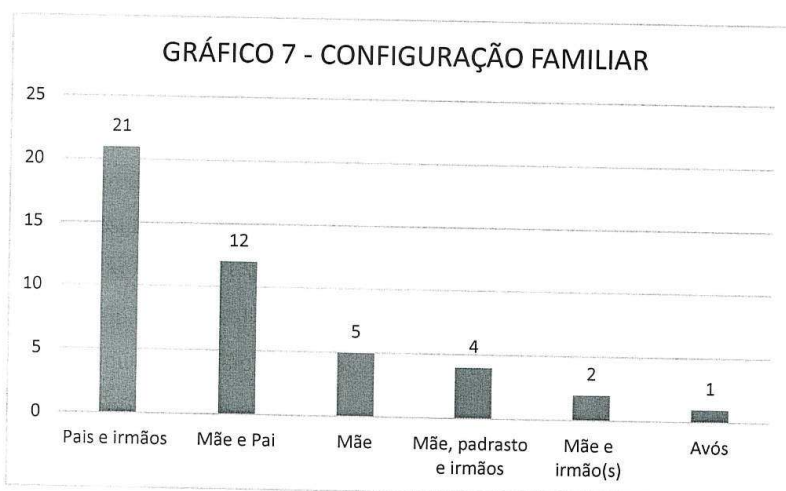


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2019.

Identifica-se pelo gráfico 6 ilustrado que atualmente das 41 famílias atendidas até o presente momento 63% delas recebem a renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, ou seja, 26 famílias, 13 famílias recebem de 3 a 4 salários mínimos e somente 2 famílias recebem de 4 a 5 salários mínimos ou mais.

Ainda, em 2018, 2 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família e 1 família recebia o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em relação a configuração destas famílias, o GRÁFICO 7 – CONFIGURAÇÃO FAMILIAR aponta que 47% das famílias são compostas por pai, mãe e irmãos, 27% das famílias por pai e mãe, 11% das famílias são compostas somente pela mãe, 9% das famílias são compostas pela mãe, padrasto e irmãos, 4% das famílias são compostas pela mãe e irmãos e 2% das famílias são compostas pelos avós.

GRÁFICO 7 - CONFIGURAÇÃO FAMILIAR



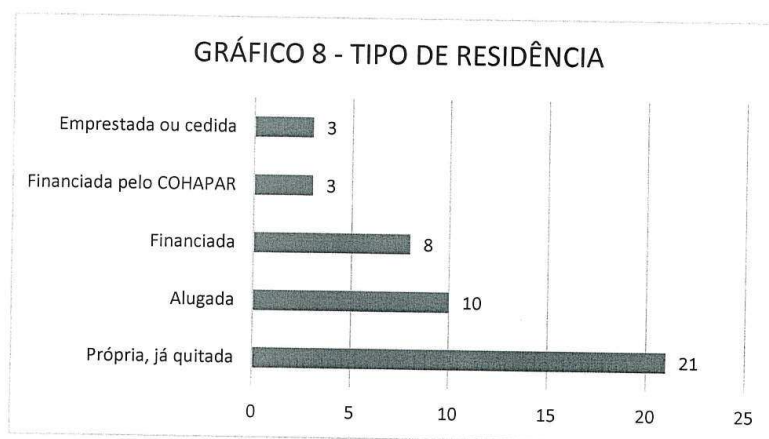
Handwritten signature/initials in blue ink.

Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

309

Em relação ao gráfico acima, destaca-se que a presença de uma responsável do sexo feminino na residência apareceu na totalidade das residenciais. Entretanto, a presença do responsável do sexo masculino aparece em 37 famílias, portanto 15% das famílias contam somente com as mães como responsáveis únicas pela família.

Sobre o tipo de residência das famílias dos usuários atendidos pelo programa, os dados apontam conforme o GRÁFICO 8 – TIPO DE RESIDÊNCIA que 47% das famílias residem em imóveis próprios já quitados, 23% das famílias residem em imóveis alugados, 24% residem em imóveis financiados destes 6% residem em imóveis financiados pela Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, e 6% residem em imóveis cedidos ou emprestados.



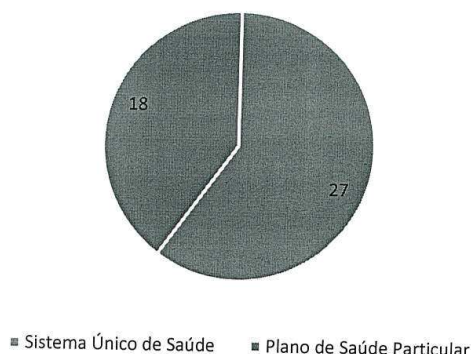
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

Todas as famílias residem na zona urbana e tem o abastecimento de água pela rede geral tratada pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar. Além disso, 43 famílias residem em casas de alvenaria e 2 famílias residem em casas mistas. Sobre o meio de transporte utilizado pelos usuários e seus respectivos familiares, 8 famílias utilizam o transporte coletivo como meio principal de locomoção e 37 famílias utilizam transporte próprio para locomover-se, representando 82%.

Sobre a saúde, os dados indicam que 60% das famílias, correspondente a 27 famílias atendidas pelo programa, são usuárias do Sistema Único de Saúde, preferencialmente nas Unidades Básicas de Saúde mais próxima à residência da família, já as outras 18 famílias correspondente a 40% tem planos de saúde particulares, conforme o gráfico abaixo:

Handwritten signature and initials in blue ink.

GRÁFICO 9 - SAÚDE



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2018.

Além disso, entre os usuários atendidos, 04 apresentam dificuldades de aprendizagem, 1 família apresenta agravo/problema de saúde e 1 família apresenta limitação/deficiência.

Há ciência de que muitos dados ainda necessitam ser levantados e interpretados para a percepção de todas as configurações que envolvem as famílias atendidas pela entidade através do programa. Portanto, este processo está em movimento, para melhor dirigir os serviços prestados às necessidades reais apresentadas por este público.

V – JUSTIFICATIVA:

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atualmente destina-se ao desenvolvimento da Política de Assistência Social através do Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança. As demandas pela organização do programa surgiram da própria comunidade, localizada em território de referência do Centro de Referência da Assistência Social I (CRAS I – Vila Pioneiro). De acordo com a legislação que fundamenta a assistência Social no Brasil, especificamente a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - o Programa Pró Criança se caracteriza pelos Serviços de Proteção Social Básica nos Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, o programa objetiva desenvolver o protagonismo infantil através do trabalho realizado em grupo para a faixa etária entre 6 à 9 anos de idade, de modo a complementar o trabalho Social realizado junto às famílias em vulnerabilidade Social. Assim como através do desenvolvimento de diversas oficinas/projetos, o programa objetiva prevenir situações de risco social de modo a estimular e ampliar trocas sociais e culturais, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, convivência e participação comunitária. Através do programa, são oportunizados espaços de formação da cidadania e participação

Manlio

Social através de experiências lúdicas. O desenvolvimento da Política de Educação e de Assistência Social da entidade demanda uma estrutura correspondente à necessidade das duas políticas, de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

As atividades ofertadas na Política de Assistência Social são realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família com o Convênio Municipal do Piso Básico Municipal de Convivência, para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Portanto, este recurso destina-se exclusivamente a área de Assistência Social para aquisição de material de consumo, material pedagógico, gêneros alimentícios, pagamento de recursos humanos e o financiamento de outras ações de manutenção e ampliação do programa, dentro das diretrizes do Serviço nacionalmente tipificado.

A Entidade Ledi Maas habilitou-se para receber o cofinanciamento da Política de Assistência Social, atendendo ao Edital de Chamamento Público Nº 010/2019.

VI – METODOLOGIA:

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, encaminhamentos de outras políticas setoriais, por procura espontânea e se necessário por busca ativa. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, em que é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico. O material de compila uma série de informações sobre a família. Caso identificado alguma situação de risco ou vulnerabilidade social da família, outras informações sobre o detalhamento desta situação são coletadas. Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações assim como dos critérios de admissão ao programa. Após este processo de triagem é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção para os serviços prestados. As inscrições para o programa são abertas durante todo o ano, e dependem também das vagas disponibilizadas pelo mesmo.

Após a referida análise, é realizada a efetivação da inscrição do(a) usuário(a) no programa. Os usuários e suas famílias são acompanhados diariamente no decorrer do desenvolvimento das atividades executadas pelo mesmo. Tem-se um acompanhamento específico para usuários e famílias que são atendidos individualmente e coletivamente. Os atendimentos tem caráter assistencial, informativo e encaminhamentos para outras políticas setoriais, conforme a necessidade de cada situação.

Quanto ao desenvolvimento dos projetos, todas as ações são planejadas tendo em vista os objetivos do programa. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma determinada área específica, estimular o grupo nesta área de interesse. Todos os projetos são desenvolvidos em grupo, tendo em vista o fortalecimento da coletividade. Os grupos ocorrem diariamente e as crianças participam de todas

atividades propostas em todos os projetos.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Programa(s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação e em consonância com a Tipificação</i>
Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil - Pró Criança	Objetivo geral: promover protagonismo infantil através do desenvolvimento de habilidades sociais e individuais. Objetivos específicos: desenvolver reflexão crítica sobre a realidade, capacidade criadora, coletividade; complementar a ação da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças; estimular o desenvolvimento das potencialidades e habilidades individuais; estimular a participação na vida pública.

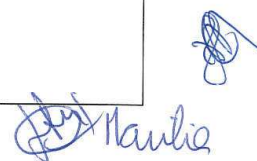
[Assinatura] *[Assinatura]*

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO: [entidade preencher]

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
ARTE, CULTURA E LITERATURA	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, propiciando sua formação cidadã e estimulando a percepção e a manifestação da diversidade cultural como direito de todos.	Política de Assistência Social	Semanal (segunda e quarta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, saguão principal, saguão externo, biblioteca, entre outros ambientes externos e espaços públicos.	Andréia Ferreira Gasparoto Silvana Ap. Costa Sueli Rodrigues	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 33 90 39 81 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita de materiais de expediente diversos, como pinceis, tintas, papéis diversos (sulfite branco A4, A3, sulfite colorido, cartolina, cartopex, canson, seda, crepom, brilho cola, cola quente, dentre outros. O projeto	Proporcionar o protagonismo infantil através do desenvolvimento da capacidade criadora e contribuir para a compreensão da arte como forma de expressão e comunicação, despertando habilidades de pensamento artístico, ampliação da sensibilidade, reflexão, linguagem, manifestação das emoções e da personalidade, por meio de atividades artísticas e culturais, utilizando o

Mantia

BRINCANDO E RECRIANDO	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais e o acesso a experiências e manifestações esportivas e de lazer por meio de atividades lúdicas e promover o relacionamento e convivência grupal, a administração de conflitos por meio do diálogo e o compartilhamento de outros modos de pensar, agir e atuar, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Política de Assistência Social	Semanal (segunda e sexta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo, entre outros ambientes externos e espaços públicos.	Andréia Ferreira Gasparoto Silvana Ap. Costa Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota	31 90 11 01 01 33 90 30 0700 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 33 90 39 81 00	também requer a aquisição e material de expediente para suporte das atividades de Cinema, Teatro e Dança.	cinema, o teatro, a dança, a literatura, a música, entre outros, como meios.
								As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a aquisição de material educativo e esportivo para ampliação das práticas recreativas (brinquedos grandes e pequenos, bolas, jogos etc.).	Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento cognitivo, pensamento e resolução de conflitos e divergências, favorecendo o aprendizado, a capacidade de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos e restaurativos, estimulando à construção de processos de socialização.



CONHECER PARA INTERAGIR	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, desenvolvendo a observação, comparação, experimentação e iniciativa para solução de problemas do cotidiano, se (re)conhecendo como sujeito de direitos sociais, civis e políticos e as condições sobre seu usufruto.	Política de Assistência Social	Semanal (terça e quinta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo, entre outros ambientes externos e espaços públicos.	<i>Andréia Ferreira</i> <i>Gasparoto Silvana Ap. Costa</i> <i>Sueli Rodrigues Alini C. Pedrini</i> <i>Neves Bruna Tereza Pereira</i>	31 01 33 90 01 33 90 07 33 90 07 33 90 07 33 90 22 33 90 33 16 00 33 90 33 44 00 33 90 33 44 99 33 90 33 43 00 33 90 33 81 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita de materiais de expediente diversos, como pincéis, tintas, papéis diversos (sulfite branco A4, A3, sulfite colorido, cartolina, cartopex, canson, seda, crepom, brilho cola, cola quente, dentre outros.	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, serviços setoriais e socioassistenciais e contribuir para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, e o desenvolvimento da participação social no território e nos diversos espaços da vida pública.
EU PENSO	Propiciar o desenvolvimento do protagonismo das crianças e assegurar o desenvolvimento de relações de afetividade,	Política de Assistência Social	Semanal (quarta e sexta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo,	<i>Andréia Ferreira</i> <i>Gasparoto Silvana Ap. Costa</i> <i>Sueli Rodrigues</i>	31 01 33 90 01 33 90 07 33 90 07 33 90 07 33 90 22 33 90 33 16 00 33 90 33 44 00 33 90 33 44 99 33 90 33 43 00 33 90 33 81 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas	Estimular as crianças as várias formas de pensamento, à formação de identidade e desenvolver competências

Manlio

FORTALECENDO OS VÍNCULOS	solidariedade e respeito mútuo, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, vivenciando experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites, com oportunidades de escolha e tomada de decisão.				entre outros ambientes externos e espaços públicos.	Alini C. Pedrini Neves Bruna Tereza Pereira Tatyana C. da Mota	22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 33 90 39 81 00	pelo programa. O projeto requer a aquisição de materiais educativos e de expediente e de equipamentos permanentes, como o televisor, para subsidiar as atividades.	para a compreensão crítica da realidade social, em que as desigualdades e diversidades possam ser analisadas e problematizadas, construindo um espaço de escuta, segurança, interesse e de relações de igualdade, considerando as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos, criando atitudes mais cooperativas.
	Complementar o trabalho social com a família na proteção e desenvolvimento das crianças, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a	Política de Assistência Social	Semanal (sexta-feira) com as crianças e encontros bimestrais com as famílias	40 metas	Sala principal do projeto, saguão principal, saguão externo, entre outros ambientes externos e espaços	Andréia Ferreira Gasparoto Silvana Ap. Costa Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da	Contribuir para a preservação de situações de violação de direitos das crianças e adolescentes, na ampliação da capacidade protetiva da família e a

 Maílis

	convivência familiar e comunitária.	Política de Assistência Social	Semanal (terça e quinta-feira)	40 metas	públicos.			33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 33 90 39 81 00	aquisição de materiais educativos e de expediente.	superação de suas dificuldades de convívio, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
HÁBITOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	Proporcionar o conhecimento e o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através do acesso a experiências saudáveis e sustentáveis relativas à saúde e seus determinantes, voltadas a promoção destes direitos.		Política de Assistência Social	Semanal (terça e quinta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, saguão principal, saguão externo, refeitório, entre outros ambientes externos e espaços públicos.	Andréia Ferreira Gasparoto Silvana Ap. Costa Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota Bruna Tereza Pereira	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 33 90 39 81 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto solicita a aquisição de materiais educativos, além do material de expediente usado ao longo do projeto. E material reciclável.	Desenvolver o conhecimento e consequentemente e a atitude para ações individuais e coletivas saudáveis e sustentáveis na efetivação dos direitos referentes à saúde e seus determinantes e condicionantes como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, o lazer e acesso aos bens e serviços essenciais.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMAS, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social.

  Maurício

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
40 atendimentos	40 metas	Política de Assistência Social	40 Atendidos	Data da publicação do termo de fomento	31 de Dezembro de 2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 94.521,60

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:
DESPESAS CORRENTES:
RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

Código 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo Valor R\$ 48.812,96

Código 3.1.90.11.43.01 – 13º Salário – Pessoal efetivo Valor R\$ 4.000,00

Código.3.1.90.11.45.01 – Férias – Abono Constitucional – Pessoal Efetivo... Valor R\$ 3.900,00

SUBTOTAL Valor R\$ 56.712,96

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Alini Cristini Pedrini Neves	Direção	40 hs/semanal
02	Tatyana Cavallari da Mota	Coordenação	40 hs/semanal
03	Bruna Tereza Pereira	Assistente Social	30 hs/semanal
04	Silvana Aparecida Costa	Cozinheira	40 hs/semanal
05	Sueli Rodrigues	Zeladora	40 hs/semanal
06	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	40 hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: (no mínimo 30%)

33 90 30 07 00 – Gêneros de alimentação	
3.3 90 30 07 99 – Outras despesas com gêneros alimentícios	R\$ 12.665,00
3.3 90 30 22 00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 4.000,00
3.3 90 30 16 00 – Material de expediente	R\$ 2.500,00
3.3 90 39 44 00 – Serviços de água e esgoto	
3.3 90 39 44 99 – Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	R\$ 3.800,00
3.3 90 39 43 00 – Serviços de energia elétrica	
3.3 90 39 43 99 – Serviços de energia elétrica e demais setores da administração	R\$ 5.350,00
3.3.90.40.97.00 Despesas de Teleprocessamento	R\$ 900,00
Sub Total 2019/2020	R\$ 29.215,00

Manlio

INVESTIMENTO: (10%)		
4.4.90.52.42.00 _ Mobiliário em GeralValor R\$ 8.593,64		
SUBTOTALValor R\$ 8.593,64		
VALOR TOTAL.....R\$ 94.521,60		
XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019/2020		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento: (R\$)
Fevereiro/2020	R\$ 7.160,66	
Março/2020	R\$ 7.160,66	
Maio/2020	R\$ 11.457,48	
Julho/2020	R\$ 7.160,66	
Setembro/2020	R\$ 7.160,66	
Novembro/2020	R\$ 7.160,66	
Janeiro/2021	R\$ 7.160,66	
Março/2021	R\$ 7.160,66	
Maio/2021	R\$ 11.457,48	
Julho/2021	R\$ 7.160,66	
Setembro/2021	R\$ 7.160,66	
Novembro/2021	R\$ 7.160,66	
VALOR TOTAL	R\$ 94.521,60	
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestramente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.		

Os repasses serão conforme liberação do FMAS em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos R\$ 94.521,60

Prazo de execução: Data da publicação do termo de fomento até 31 de Dezembro de 2021.

Prazo de vigência: Data da publicação do termo de fomento até 28 de Fevereiro de 2022.


Osmar Henri Vanzella

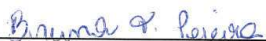
Presidente


Alini Cristini Pedrini Neves

Direção Geral

Direção Geral


Alini Cristini Pedrini Neves

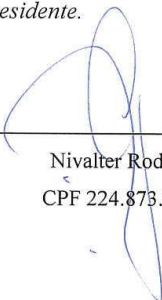


Bruna Tereza Pereira
Assistente Social



Tatyana Cavallari da Mota
Coordenadora

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.



Nivalter Rodrigues
CPF 224.873.879-04



Silvana Roman Camargo de Carvalho
CPF 099.410.568-11

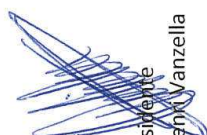
A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto da Parceria, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 15 de Dezembro de 2019.



Marília

RELACÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR TOTAL	
Código				
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	Armário para sala de aula	1	R\$ 8.593,64	
	SUBTOTAL		R\$ 8.593,64	
	VALOR GLOBAL		R\$ 8.593,64	


 Presidente
 Osmar Henrique Vanzella


 Marilene



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

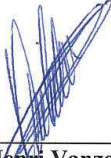
ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1982 e relacionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desde 2005, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 010/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de Dezembro de 2019.



Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização


Marília

Handing


RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO				
NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PRÓ CRIANÇA.				
OBJETO: Atendimento de crianças e adolescentes de 06-09 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.				
Período de Execução: Setembro e Outubro de 2019				
PROJETO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento	Número de atendimento	INDICADORES QUALITATIVOS
1) Artes	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades conforme o planejamento referentes ao dia 07 de setembro como cartazes com as cores da bandeira e frases sobre o que as crianças esperam do futuro; criação de desenhos com pincel e tinta guache que retrate a ideia de espaço negativo, que é o ato de representar uma imagem pintando seu entorno;	40 metas	40 mensal	Desenvolveu a capacidade criadora por meio de atividades artísticas; a observação e promoveu a interação grupal.

Handis
Handis

	atividades referentes ao dia da árvore com a criação de uma árvore gigante com papel graft e folhas de árvores; a montagem de um painel com flores em Eva em comemoração à chegada da Primavera; a criação de acessória para a festa a fantasia da semana em que comemora – se o dia das crianças; e atividades referentes a história Arca da Noé.	40 metas	40 mensal	
2) Projeto Eu Penso!	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades conforme o planejamento, com reflexões e roda de conversa referente ao dia 05 de setembro, dia da Amazônia; sobre a Independência do Brasil e o Hino Nacional; sobre os Direitos à Educação das crianças, com uma dinâmica de estourar balões e exposição das palavras que nestes contem para reflexão;			Discutiram criticamente temas atuais que fazem parte do cotidiano das crianças, o que promoveu um espaço de debate e de reconhecimento crítico da realidade social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito público; através da mobilização estimulou-se a participação das crianças na vida pública do território.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

	Leitura, reflexão e compartilhamento do livro "As bonecas negras de Lara" de Aparecida de Jesus Ferreira, trabalhando os diferentes arranjos familiares, a diversidade e amizade; atividades referentes ao Setembro Amarelo e a prevenção ao suicídio, em que cada criança desenvolveu uma plaquinha com uma frase de apoio para exposição na entrada da entidade; atividades referentes a Semana Nacional do Trânsito; sobre o Dia Nacional do Idoso; Trabalhou-se a história de Davi e Golias com atividades e dinâmicas de confiança; sobre o tema outubro rosa e a mobilização sobre a prevenção.				Desenvolveu-se para além da leitura, o hábito de ler prazerosamente. Utilizando como metodologia contos, jornais, revistas, crônicas, literatura, gibis, e
3) Projeto Leitura	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades	40 metas	40 mensal		

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

	semanalmente conforme o planejamento, com momentos de leitura em sala, na biblioteca e em espaços externos da entidade, leituras individuais e coletivas de história, fábulas, contos, entre outros, com a realização de oficina sobre histórias em quadrinhos; com grupos para leitura das histórias em quadrinhos e a transcrição das falas dos personagens, trabalhando a compreensão, comunicação e interação entre os mesmos; roda de leitura com a “caixa maluca”, com a criação de histórias pelas crianças conforme as palavras retirada da caixa.	40 metas	40 mensal	diversas outras formas de interação com a leitura, seja individual ou em grupo.
4) Projeto Parque/Recreação	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades semanalmente conforme o planejamento, na			Contribuiu para o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais e a formação de estímulos para a criança, com o desenvolvimento cognitivo através do acesso a experiências e manifestações esportivas e de lazer.

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

5) Projeto Educação Ambiental	brinquedoteca, no saguão principal e no parque da entidade, possibilitando atividades esportivas e recreativas e o contato com o ar livre e a exploração da natureza. Na semana das crianças houve atividades especiais com brincadeiras como a corrida com o ovo na colher, corrida de saco, dança da laranja, festa a fantasia, entre outros.	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades	semanalmente conforme o planejamento, entre elas a preparação de recipientes com materiais recicláveis para o cultivo de chá no projeto horta; a criação do jogo da velha com materiais recicláveis e o aproveitamento de retalhos de outros materiais usados no	40 metas	40 mensal	Promoveu a conscientização sobre a importância da preservação do Meio Ambiente como meio de preservação da própria vida, reconhecendo-se como agente de promoção do desenvolvimento sustentável, aprendendo os benefícios da reciclagem e o respeito com a natureza. Da mesma forma, a conscientização das crianças sobre a problemática do lixo e o reaproveitamento dos mesmos, desenvolvendo o conhecimento ambiental e a compreensão da importância da redução, reutilização e reciclagem.
---	--	--	---	-----------------	------------------	---

Handwritten signature and name: *Handwritten signature*
Handwritten name: *Handwritten name*

Handwritten marks: *Handwritten marks*

	projeto artes; discussões e vídeos sobre as matas ciliares, em seguida um passeio externo para observação das matas ciliares em torno do rio próximo a entidade e a criação de uma maquete.				
6) Projeto Psicomotricidade/ Jogos	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades semanalmente conforme o planejamento, entre elas: atividades na brinquedoteca; corrida das cores; brincadeira da estátua; brincadeira de passa a bola; brincadeira dono da rua; queimada; corridas; pega-pega; ovo choco; e dança da cadeira.	40 metas	40 mensal	Desenvolveu-se movimentos físicos e mentais, procurando educar o próprio corpo, a psicomotricidade tem uma ação em que se desenvolvem todas as áreas do conhecimento. Estimulou-se as crianças para que tenham uma formação integral e uma forma de expressão e socialização de ideias, ou até mesmo a oportunidade de desabafar, de soltar as suas emoções, vivenciar sensações e descobrir o mundo.	
7) Projeto Horta	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades semanalmente conforme o planejamento, entre elas o cultivo de mudas de rúcula; o cultivo de chás, com discussão	40 metas	40 mensal	Desenvolveu-se o trabalho coletivo, hábitos de uma alimentação saudável e nutritiva, e a sensibilização e conscientização das crianças sobre o meio ambiente, o conhecimento do processo de germinação e valorização do natural.	

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

8) Projeto Ciências	sobre o uso medicinal dos chás, a degustação do chá típico da nossa região de erva cidreira e erva doce; para o incentivo de hábitos saudáveis as crianças prepararam uma vitamina de morango e suco de abacaxi; também realizou-se atividades de conhecimento histórico sobre o cultivo da mandioca e seus diferentes nomes de acordo com cada região.	40 metas	40 mensal	Desenvolveu-se a observação, comparação, experimentação e iniciativa para solução de problemas do cotidiano. Responsabilidade em relação a própria vida e a autonomia da criança.
-----------------------------------	--	-----------------	------------------	--

Maria

	da primavera; aprendizado sobre a importância do corpo humano e dos órgãos e o cordão fibroso (tendão), através da observação de pernas de frango e coração de boi.			
9) Projeto Sessão Cinema	No mês de setembro e outubro foram realizadas as atividades semanalmente conforme o planejamento, com filme todas as quartas-feiras, sendo eles: Pequenos Espiões com o objetivo de compreender a coragem e força que o um grupo produz; Os três Cães Mosqueteiros, com a compreensão do cuidados com os animais; Mundo Estranho, afim de entender o que é sociedade e como somos protagonistas nesta; Mamãe virei um peixe, com a compreensão das diferentes	40 metas	40 mensal	Foi possível trabalhar a cultura de várias maneiras, utilizando o cinema como base para o estudo da observação e da motivação, possibilitando o acesso a experiências e manifestações artísticas e culturais através do cinema com indústria, como dispositivo e como linguagem.

Matilda

10) Projeto Encontro de Famílias (Fortalecendo Vínculos Familiares)	responsabilidades no ambiente familiar; O primeiro da classe, trabalhando-se sobre o bullying; Os irmãos guardiões, em que trabalhou-se sobre valores e o fascínio por contar histórias; Matilda, compreendendo as relações de afetividade. Ao final de cada filme as crianças tem um momento de discussão e reflexão sobre a mensagem que cada um busca transmitir.	40 metas	40 mensal		Objetiva-se ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.
--	---	-----------------	------------------	--	---

	permanência no Programa no ano de 2020. No mês de outubro tivemos um encontro com a presença da Dra. Tania Balcewicz (ginecologista), para tratar sobre a campanha de prevenção do câncer de mama – Outubro Rosa e sobre o câncer de colo de útero. Também, tivemos a participação do Clube Lions de Toledo na realização do teste de acuidade visual e daltonismo para os pais e crianças, em comemoração do Dia Mundial da Visão.	40 metas	40 mensal	Desenvolveu-se a expressão verbal e corporal, exercitando a capacidade e agilidade mental.
11) Projeto Teatro	No mês de setembro houve atividades e ensaios para a apresentação/desfile no lago municipal referente ao dia 07 de setembro. No mês de outubro realizou-se atividades referentes a peça teatral que será apresentada no			

Maria

	próximo mês em homenagem ao Clube Lions Toledo, com a apresentação do contexto histórico do Clube.	40 metas	40 mensal	
12) Projeto Espanhol	No mês de setembro e outubro foram realizadas atividades conforme planejamento, realizando dança das cadeiras ao som de música da língua espanhola; atividades auditivas de palavras em espanhol com observação e tradução pelas crianças. Trabalhou-se as cores em espanhol, o nome de alguns objetos e profissões, meios de locomoção e a música "La Bicicleta".			Contribuiu para o gosto e o prazer de aprender a língua espanhola através de uma experiência cultural, divertida, social e motivadora, fazendo do aprendizado um prazer.

Bruna G. Pereira

Bruna Tereza Pereira
Assistente Social
Nº CRESS/PR 11.716
RG: 10.188.214-4

60

Hande

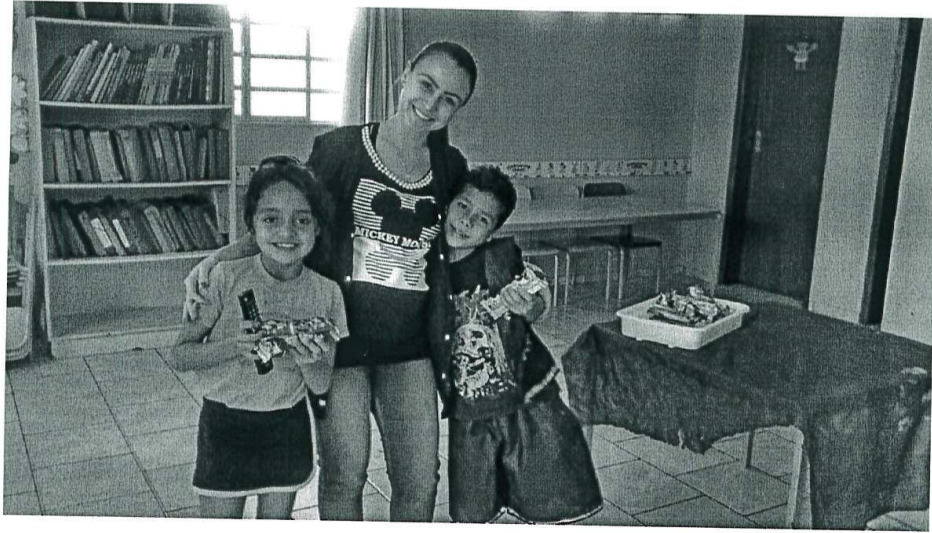
334



Maria

[Handwritten signature]

335



Maria
Rafael
Rafael

330





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATUAR NA
PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1	Alini Cristini Pedrini Neves	Diretora	Ens. Sup. Em Serviço Social	CLT	40 horas/semanais
2	Tatyana Cavallari da Mota	Coordenadora pedagógica	Graduação em Letras	CLT	40 horas/semanais
3	Bruna Tereza Pereira	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	CLT	30 horas/semanais
4	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	Ens. Sup. em andamento em Pedagogia	CLT	40 horas/semanais
5	Silvana Aparecida Costa	Cozinheira	Ens. Fundamental	CLT	40 horas/semanais
6	Sueli Rodrigues	Serviços Gerais	Ens. Fundamental	CLT	40 horas/semanais

Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização



338

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMENTENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
2	Ventiladores de teto	(x) próprio () cedido
1	Interfone coletivo	(x) próprio () cedido
2	Televisão LCD 42 polegadas	(x) próprio () cedido
1	Aparelho de DVD	(x) próprio () cedido
3	Armário portátil em MDF com portas	(x) próprio () cedido
5	Computadores	(x) próprio () cedido
16	Câmeras	(x) próprio () cedido
3	Telefone S/fio	(x) próprio () cedido


Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização


Marilice



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

339

ANEXO 07
FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
1	Sala	56,65 m ²
1	Refeitório	38,77 m ²
1	Sala de Jogos	25,76 m ²
1	Biblioteca	16,40 m ²
1	Cozinha	16,92 m ²
1	Secretaria	32,87 m ²

Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Eu, Osmar Henri Vanzella portador da CI nº 3.707.238-9, ssp-pr, CPF nº 589.327.989-15, ocupante do cargo de presidente da Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lion, inscrita no CNPJ nº 78.113.217/0001-59, sediada à Olívia Leonardi, 61, centro, DECLARO, que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias através do apoio e colaboração do Lions Clube Toledo e do Lions Clube Toledo Cidade, cujos membros destes clubes são ativos em sua parceria desde a fundação da entidade. Atualmente ambos os clubes realizam ações beneficentes para contribuir com o financiamento das atividades desenvolvidas pela instituição. Há também parceria com o Sindicato dos Contabilistas, que anualmente fazem a doação dos alimentos, utilizados para a confecção de cestas básicas, e alimentação interna das crianças. A empresa Uniprime também contribui durante as datas festivas em comemoração à criança ou infância (como natal e Dia das Crianças). Há parceria com o Centro de Saúde da área central da cidade (mais próximo a instituição) para a realização de intervenções com os usuários, familiares e equipe de trabalho. Assim como com as instituições da própria política de assistência, por meio da rede sócio assistencial e das demais políticas setoriais, como a de educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e algumas escolas municipais. A entidade também conta com o apoio da instituições de ensino superior como UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como campo de estágio principalmente na área da Serviço Social. E conta com o apoio das Farmácias Nissei que tem apoiado através de medicamentos de primeiros socorros. De forma que contamos com recursos próprios para a manutenção do Serviço Socioassistencial - *Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança no eixo de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução do Serviço Socioassistencial, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Lei "R" Nº 97, de 28 de novembro de 2019, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Maíla

341

Toledo, 20 de Dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



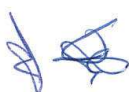
Osmar Henri Vanzella
Presidente



Naila

207
03/01/20
Bet
10:31h

342

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À
FAMÍLIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019.
ENVELOPE 1- DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

Ofício Nº 031/2019

Toledo, 02 de dezembro de 2019.

ILMO. SR.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 010/2019 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a manutenção de Serviços Socioassistenciais voltados ao atendimento à população através de Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede Privada no âmbito da Política Municipal de Assistência Social para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

A Organização da Sociedade Civil Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução nº 109/09-CNAS, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

LUIZA MENIN
DIRETORA
ANEXO 02



Provincia Brasileira da Congregaç o das Irm s Filhas da Caridade de S o Vicente de Paulo

A  O SOCIAL S O VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de servi o socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscri  o Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



FORMUL RIO DE DADOS CADASTRO DA ORGANIZA  O DA SOCIEDADE CIVIL/ RG O

NOME DA MANTENEDORA: Provincia Brasileira da Cong. das Irm s Filhas da Caridade de S o Vicente de Paulo

CNPJ: 76.578.137/0001-90

DATA DA INSCRI  O: 07/11/1966

NATUREZA JUR DICA: 399-9 Associa  o Privada

ENDERE O: Avenida Manoel Ribas, 02

CIDADE: Curitiba

UF: Pr.

TELEFONE: (41)3221 7030

E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

NOME DA ORGANIZA  O DA SOCIEDADE CIVIL: A  o Social S o Vicente de Paulo

CNPJ: 76.578.137/0070-11

DATA DA INSCRI  O: 05/03/1982

NATUREZA JUR DICA: 399-9 Associa  o Privada

ENDERE O: Rua Sete de Setembro, 637

CIDADE: Toledo

UF: Pr.

TELEFONE: (45)2103 2900

E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

CONTA CORRENTE: 9099-9	BANCO: DO BRASIL	AG�NCIA: 5878	PRA�A PARA PAGAMENTO: TOLEDO-PR.
---------------------------	---------------------	------------------	--

NOME DA DIRETORA: LUIZA MENIN

DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1940

CPF: 85.900 220

RG: 937-519-8

 RG O EXPEDIDOR/DATA: SSP PR – 30/12/2008

TELEFONE: (45)2103 2900

E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 09/01/2022

UNIDADE EXECUTORA:

☒ (X) POL TICA DE ASSIST NCIA SOCIAL

☐ () OUTRAS POL TICAS P BLICAS:

☒ (X) NOME DO SERVI O SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: SERVI OS DE CONVIV NCIA E FORTALECIMENTO DE V NCULOS

☒ (X) P BLICO ALVO: CRIAN AS E ADOLESCENTES

☒ (X) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 300

CONSELHO:

N  DA INSCRI  O NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL: 004

DATA DE VALIDADE: Tempo indeterminado

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN A E DO ADOLESCENTE:

N  REGISTRO: N  01/2019

DATA DE VALIDADE: 24/04/2021


LUIZA MENIN
DIRETORA


Marta



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

345



ANEXO 10

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

I – DIAGNÓSTICO:

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Território I - Considerando a população estimada do Território I, assinala-se conforme o Gráfico 1:

1 TERRITÓRIO I – VILA PIONEIRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 3.252 famílias. Destas, 1.172 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidos.

Quanto ao local que residem às famílias atendidas no CRAS I, verifica-se a distribuição entre os bairros conforme o gráfico 62:

Gráfico 1: Atendidos por bairro - Território I



Fonte: CRAS I

O gráfico acima permite observar que o bairro que possui um maior número de famílias atendidas é a Vila Pioneiro, seguido pelo Centro. Cabe ressaltar que como os dados foram extraídos do IDS Social muitos cadastros de bairros próximos (principalmente Vila Boa Esperança, Vila Paulista, Vila Operária e Jardim Maracanã) foram registrados como sendo da Grande Vila Pioneiro, desta forma gerando valores altos ao bairro.

Handwritten signature: Marilze



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

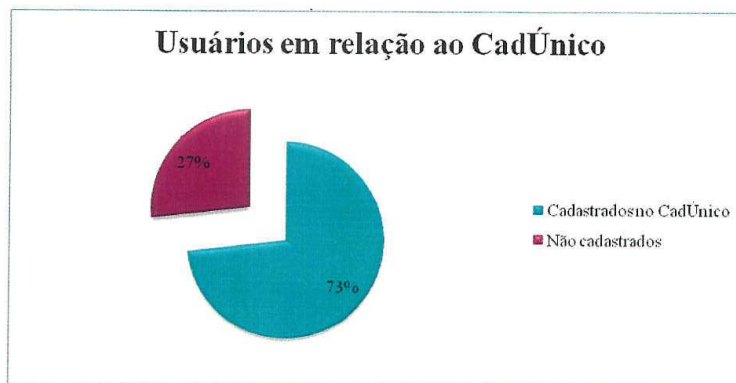
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

346



Ressaltamos que houve cerca de 45% atendidos constam como não referenciados no território do CRAS I, vemos que o este ainda é ponto de referência para o encaminhamento de pessoas para acesso aos serviços da assistência social, mesmo que não sejam do território de abrangência, esclarecemos que estes atendimentos, em geral resultaram em orientações e encaminhamentos para os CRAS de referência.

Gráfico 2: Usuários em relação ao CadÚnico - Território I

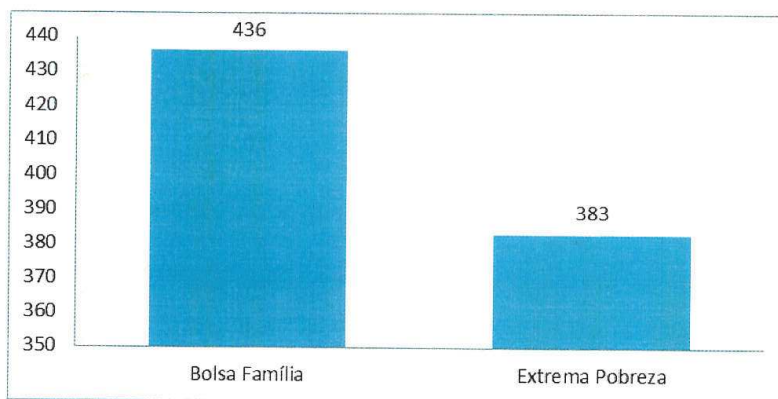


Fonte: CRAS I

Dentre os atendidos pelo CRAS I verificamos que apesar de 2.019 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 63, dos atendidos 737 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

Verificamos que aproximadamente 16% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I, esta inserido no Programa Bolsa Família e 14% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita.

Gráfico 3: Perfil das famílias atendidas no CadÚnico - Território I



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Moulis



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

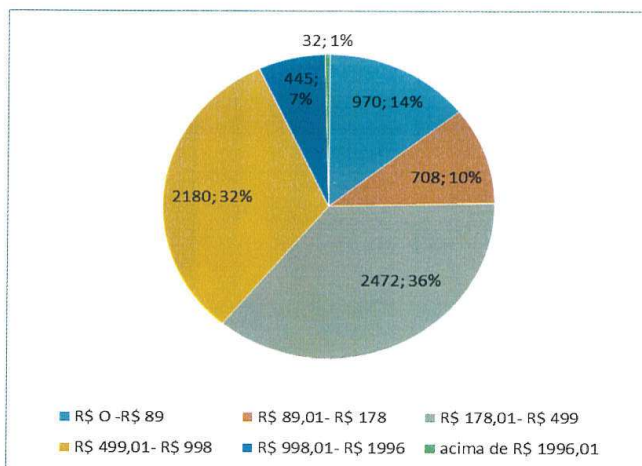
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

347



No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS I, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência o CRAS I possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.

Gráfico 4: Renda per capita das pessoas do CadÚnico - Território I



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outra informação relevante com relação a renda temos 1.678 pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, neste sentido considerando a referência das informações de benefícios de transferência de renda no território I, o número de 1.172 famílias atendidas no ano de 2018 e a localização do CRAS I – Vila Pioneiro, o mesmo está estrategicamente instalado em um território de vulnerabilidade social, configurando-se como um importante equipamento público na oferta de serviços da Política de Assistência Social.

Conforme citado, no ano de 2018 foram atendidas 1.172 famílias dentre as cadastradas no CRAS I, sendo que destas 274 famílias foram acompanhados através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), nos projetos Cegonha Feliz, ParticipAção, Fortalecendo a Família, o restante foi atendido por ações do PAIF, inserção no CadÚnico, orientações e encaminhamentos, ou através de reuniões do Projeto de Acompanhamento de Famílias Beneficiárias do BPC, Condicionais do PBF e do Informar para Direitos, projetos estes que possuem a modalidade de atendimento não continuado no momento.

Em relação aos atendidos nos projetos do CRAS, foram extraídos os dados dos atendimentos referente ao ano de 2018, havendo sido atendidas 66 famílias no Projeto ParticipAção, 137 gestantes atendidas no Projeto Cegonha Feliz, 56 famílias no Projeto Fortalecendo a Família, realizado com os pais e/ou responsáveis dos adolescentes participantes do ProJovem Adolescente, e 15 acompanhadas fora dos projetos.

Maurício



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

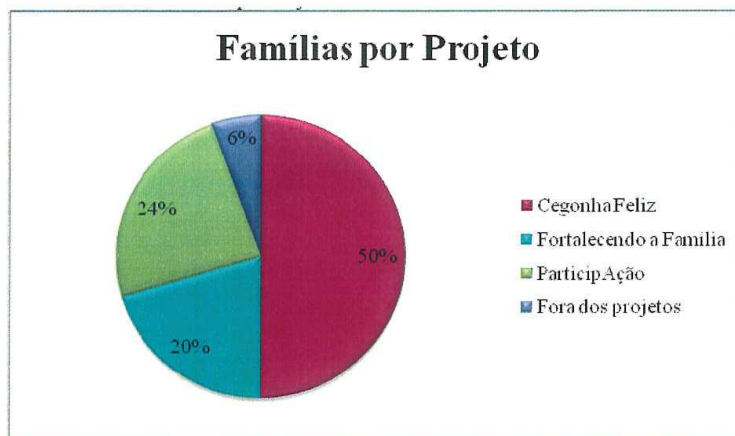
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

343



Gráfico 5: Famílias por projetos - Território I

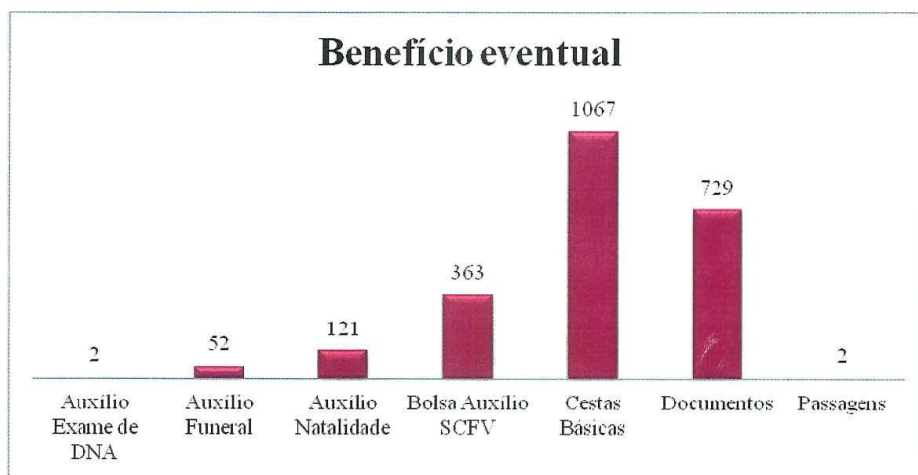


Fonte: CRAS I

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

No ano de 2018 foram entregues vários benefícios eventuais, e identificou-se que o auxílio material nas modalidades de cestas básicas e documentos, foram os mais requisitados nesse ano:

Gráfico 6: Concessão de benefícios eventuais - Território I



Fonte: CRAS I

Maíla



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

340



De modo geral foram acessados 121 auxílios natalidade, 52 auxílios funerários, 2 auxílio Exame de DNA e dentre os auxílios materiais foram acessados: 729 solicitações de segunda via de documentos pessoais (entre certidões de nascimento, casamento e identidades), 1067 cestas básicas e 2 passagens.

No que se refere ao número de beneficiários do BPC e RMV, o território I apresenta conforme os dados:

Gráfico 7: Número de beneficiários do BPC e RMV - Território I



Fonte: CRAS I

É interessante observar que no diagnóstico realizado em 2015 o número de famílias cadastradas no Cadastro Único do território estava na segunda colocação em relação aos demais territórios, atrás do território II que apresentavam maior número de famílias cadastradas. Nos dados levantados em Agosto de 2019 o território I tem 26% das famílias com Cadastro Único, sendo o território com maior número de famílias cadastradas.

Esta mesma inversão é identificada com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no diagnóstico realizado em 2015 o território I representava 21.95% do total de beneficiários, estando em segundo lugar, em agosto de 2019 o território I possui 433 famílias beneficiários que perfaz 31% das famílias que acessam o benefício no município, sendo, portanto o território com o maior número de beneficiários.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território I apresentava 9.118 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 31.40% do total da população do território. Em 2019 não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

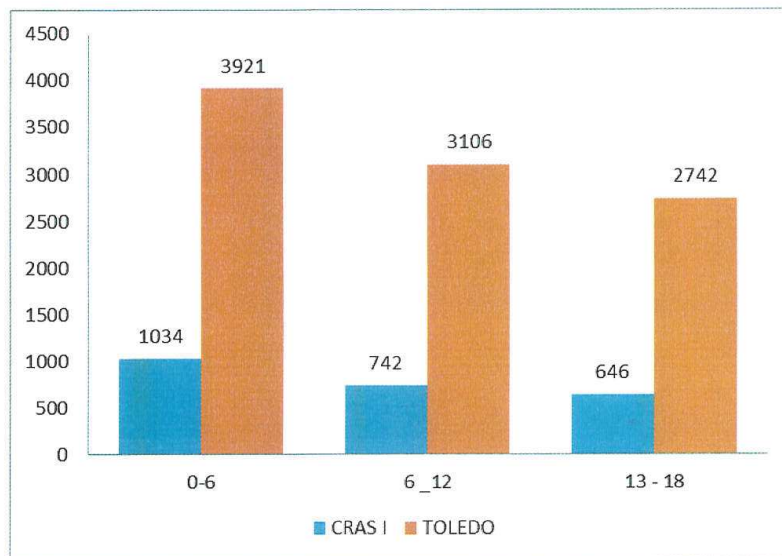
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

350



Gráfico 8: Crianças e adolescentes no CadÚnico - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território I que somam 2422, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 24,79% deste público está referenciado ao território I. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO no território I, verificamos que 35,57% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há no território I 522 crianças e 142 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 664 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.


Mariliz



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

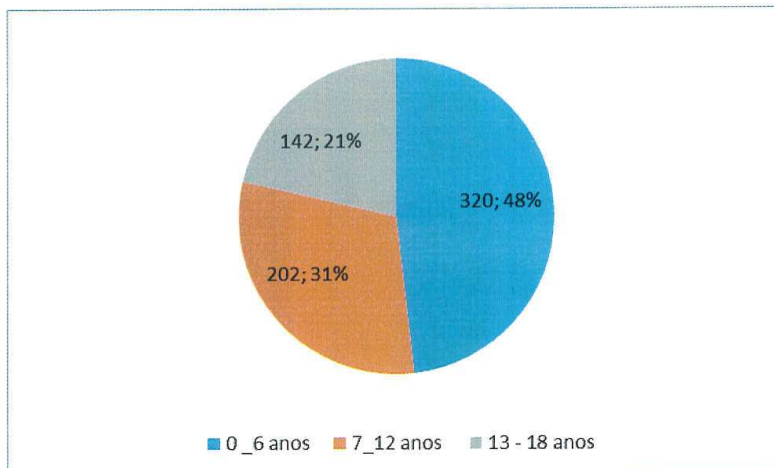
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Gráfico 9: Crianças e adolescentes do PBF - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

No ano de 2018 no território I foram identificadas 54 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 135 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 29 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação a violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.


Mariliz



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

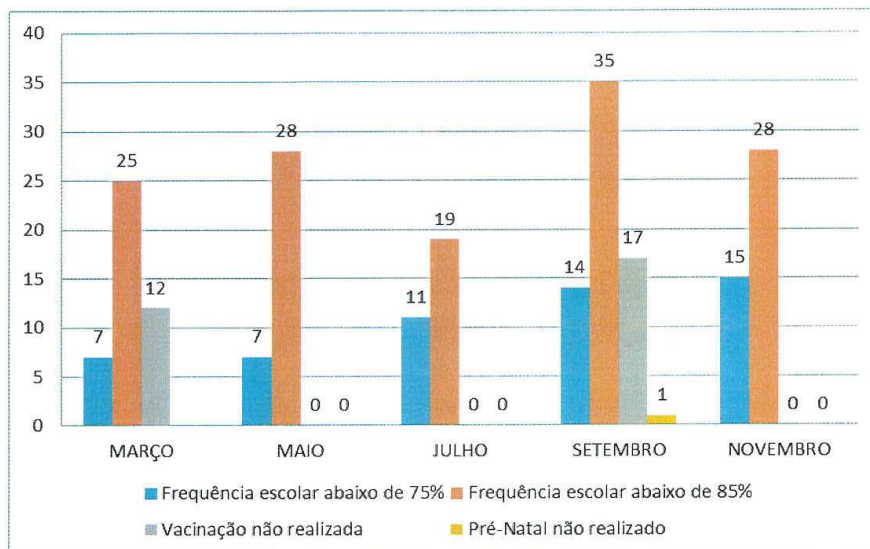
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Gráfico 10: Descumprimento de condicionalidades do PBF - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Atualmente a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território I possui capacidade para garantir o atendimento do número total de 460 crianças e adolescentes, dentro da faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, sendo que a rede governamental possui capacidade para o atendimento de 120 crianças e adolescentes e na rede não governamental capacidade de atendimento de 340, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território I ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 33% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Handwritten signature: Haulis



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

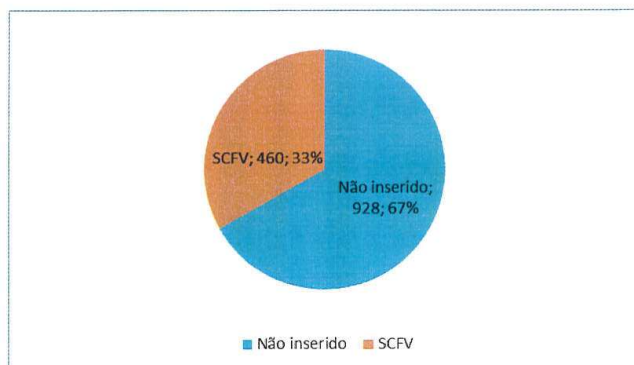
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

350



Gráfico 11: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV no CadÚnico - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Destacamos o fato de que conforme informações do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 no território I temos 34 crianças e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inserção no serviço e não estão em atendimento porque o serviço já está trabalhando em sua capacidade total.

Diante do exposto, registra-se que no diagnóstico realizado em 2015 o território I configurava-se como o território com a maior capacidade de atendimento no SCFV para crianças e adolescentes e naquele momento já identificava-se que a cobertura era insuficiente, sendo necessário a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica para esta faixa etária.

No início do ano de 2017 a unidade Dorcas na Vila Pioneiro encerrou as atividades e no início de 2019 a escola CAIC também deixou de executar o SCFV, tendo uma redução de 190 vagas. Neste sentido, a cobertura que já era considerada insuficiente tornou-se ainda menor.

Diante destes dados o desafio para a gestão municipal é a implementação com urgência de unidade para o atendimento de crianças e adolescentes (6 a 15 anos) que minimamente supram o atendimento que deixou de ser prestado, e a ampliação do SCFV do PROJOVEM (15 a 17 anos) que é executado dentro da unidade do CRAS.

Destacamos a expressividade do número de atendidos pela rede socioassistencial privada, não há como garantir o atendimento às crianças e adolescentes, usuários da Política de Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem cofinanciamento governamental para que haja a garantia destes atendimentos.

É notório que serviços da Proteção Social Básica como o SCFV exercem um papel protetivo crucial na prevenção de violações de direitos, tendo como um dos seus principais objetivos conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais “Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária”.

No quadro a seguir constam as unidades que prestam o SCFV para crianças e adolescentes no território.


Maurício



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900-22

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Tabela 1: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território I

REDE GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro – CRASI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos - Programa Pro- Jovem adolescente	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 - Vila Pioneiro 3252-5937 craspioneira@hotmail.com	40
Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista 3277-1836 naca.ambiental@hotmail.com	80
REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Ação Social São Vicente de Paulo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 17 anos.	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua 7 De Setembro, 637 Centro 2103-2900 asvpaulo@asvpaulo.org.br	300
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS I - Vila Pioneiro	RUA OLIVIA LEONARDI, 196 – CENTRO 3252-4021 cbledimaas@yahoo.com.br	40
TOTAL				460

Handwritten signature and the word "Handlie" in blue ink.



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

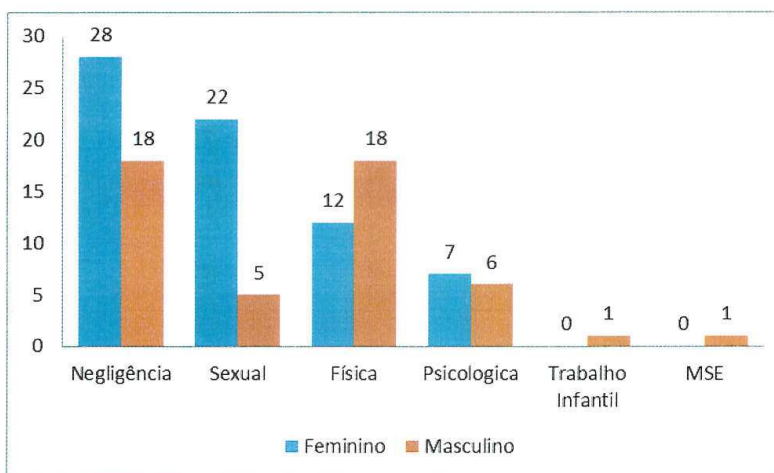
355



Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ao verificarmos a localização do CRAS I que com base nos dados citados se configura em um território de vulnerabilidade, para além desta constatação pretende-se realizar análise dos dados referentes à violação de direitos de crianças e adolescentes especificamente. Conforme os dados levantados pela equipe dos CREAS, seguem conforme o Gráfico 73:

Gráfico 12: Ocorrência de violência contra crianças e adolescentes - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Gráfico evidencia que do total de 118 crianças e adolescentes vítimas de violência do território do CRAS I, 46 tratam-se de situações de negligência e 30 tratam-se de situações relacionadas à violência física, 27 violência sexual, 13 violência psicológica e 1 de trabalho infantil, 1 afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa, destacamos que dos usuários atendidos 69 são do sexo feminino e 49 do sexo masculino.

Com relação aos bairros nos quais foram atendidas as violações contra criança e adolescentes temos com 34 situações a Boa Esperança, com 33 casos Vila Pioneiro, 25 na Vila Paulista, 21 no Centro e 3 na Vila Operária.

Comparando os dados de violência contra crianças e adolescentes atendidos nos CREAS que territorialmente pertence ao CRAS I, verificamos que representam 24,16 do total dos atendidos no ano de 2018.

Compreendendo a centralidade da rede socioassistencial de Proteção Social Básica para contribuir com a redução dos índices de acolhimento institucional. Neste sentido verificamos conforme dados das equipes de acolhimento que no território I aconteceram 8 acolhimentos no ano de 2018.


Marília



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

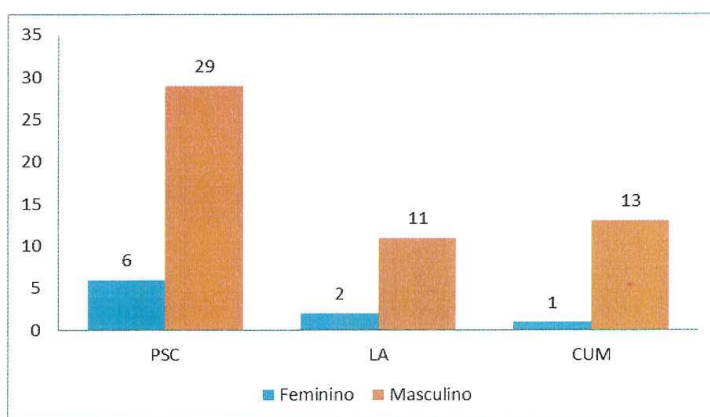
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Em complementaridade, conforme dados dos CREAS, no ano de 2018 foram acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além dos adolescentes que são acompanhados tanto com medida de LA quanto de PSC chamados pela equipe de Medidas Cumulativas (CUM), o total de 243 adolescentes, sendo que destes 62 residiam no Território I, o que corresponde a 25,51%.

Gráfico 13: Ocorrência de Medida Socioeducativa - Território I

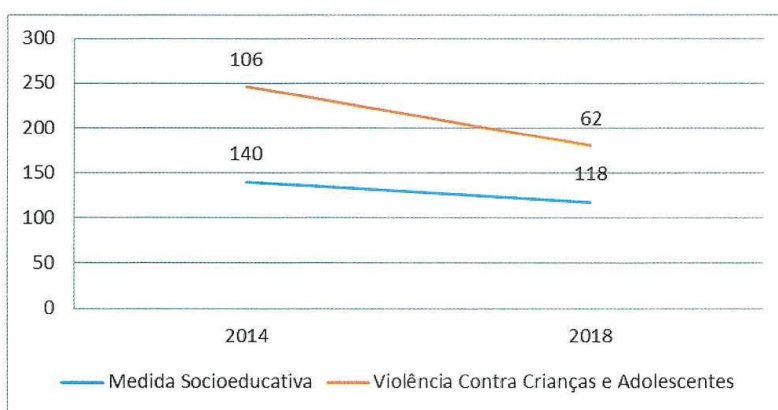


Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que no território I, no ano de 2018, 35 adolescentes foram acompanhados na PSC, 13 na LA e 14 em cumulativas. É expressivo o percentual de meninos em cumprimento de medidas 85%.

Gráfico 14: Comparativo de MSE e violência contra crianças e adolescentes entre 2014 e 2018 - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Handwritten signature and name:

 Marilza



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

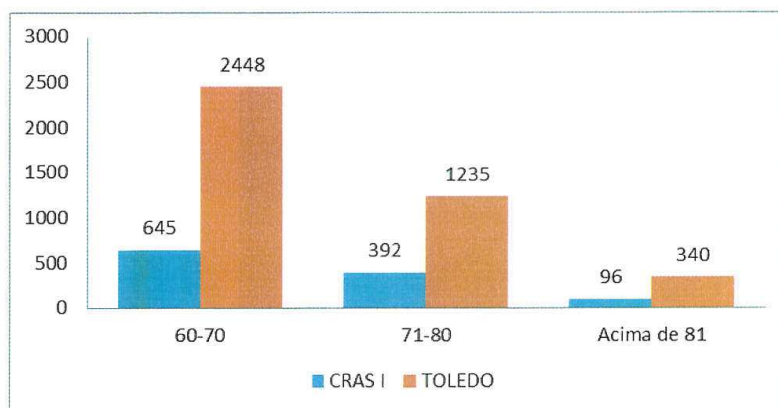
357



Ao compararmos as informações do ano de 2014 e 2018 verificamos queda tanto no atendimento de crianças e adolescentes que foram atendidas por terem sofrido alguma violação de direito, tanto com relação à medida socioeducativa.

Com relação ao atendimento de pessoas idosas no Território I temos:

Gráfico 15: Idosos com Cadastro Único - Território I



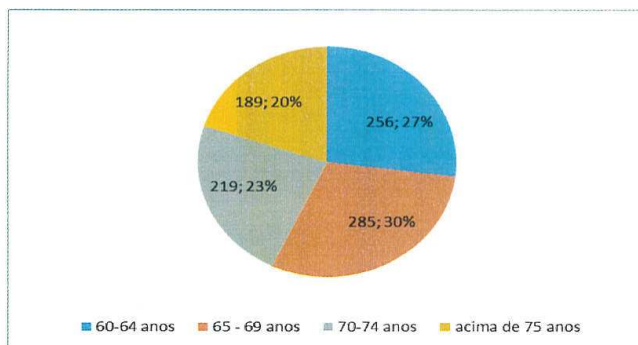
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos no gráfico que o território possui 1.133 idosos no CADÚNICO, destes 31 recebem bolsa família, o território tem 227 idosos recebendo BPC.

Com relação a este público destacamos ainda que o território tem um Centro de Revitalização da Terceira Idade, CERTI Dr Wilson Carlos Kunh, que presta serviços da política de saúde e SCFV e no ano de 2018 atendeu 949 pessoas, o serviço não é ofertado somente para idosos do Território I, mas tem os bairros da Vila Pioneiro, Maracanã, Boa Esperança e Centro com os maiores índices de residência dos seus usuários.

Gráfico 16: Faixa etária das pessoas idosas atendidas no CERTI Pioneiro



Fonte: Plano de Ação 2019 CERTI PIONEIRO

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

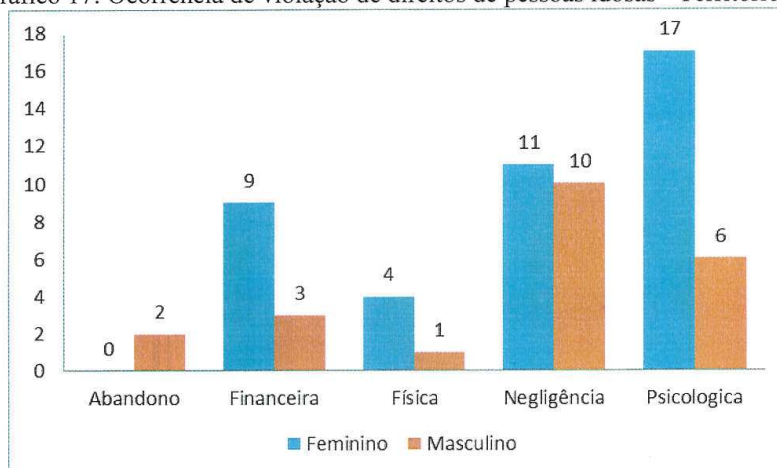
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Neste sentido, verificamos que as faixas etárias dos usuários do CERTI tem pouca diferença entre suas proporções, é extremamente relevante que 189 idosos com mais de 75 anos frequentam o CERTI, mantendo-se ativos físico e mentalmente. Outro fator a ser destacado é que 66% dos usuários são do sexo feminino.

Em complementaridade, de acordo com os dados levantados pelos CREAS no ano de 2018 foram atendidos 63 idosos com situação de violação de direitos, destes 41 são mulheres e 22 são homens, a violência com a maior incidência no território é a psicológica, seguida da negligência e violência financeira.

Gráfico 17: Ocorrência de violação de direitos de pessoas idosas - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Manlio



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

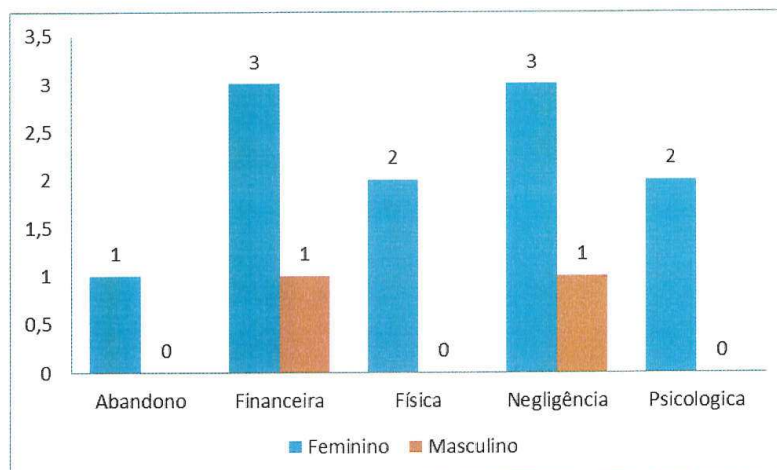
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

350



Gráfico 18: Ocorrência de violação de direitos de pessoas com deficiência - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Ainda com relação ao Território I, temos a seguir as informações dos CREAS com relação a violação de direitos das pessoas com deficiência atendidas pelo PAEFI, com 13 pessoas atendidas, além de 1 pessoa atendida pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

II – OBJETO

Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;	- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;

Manoela



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



360

- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; - contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.	- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional; - Identificar as ações realizadas pela rede Socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã; - Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano 2018 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.
--	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

PESQUISA

O Equipamento Ação Social São Vicente de Paulo, possui um sistema de processamento de dados, que armazena informações e transforma dados segundo um plano determinado produzindo resultados a partir da informação representada.

Foram computados dados de 300 usuários que são matriculados no Equipamento. A coleta dos dados foi realizada no mês de dezembro de 2019. Os dados foram coletados com intuito da busca de averiguação da realidade relativos a fatores sociais, econômicos e escolares dos usuários e seus familiares.

A informação é atual e tem relevância segura. A pesquisa traduziu em números e porcentagens as informações demonstradas em gráficos.



Marília



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



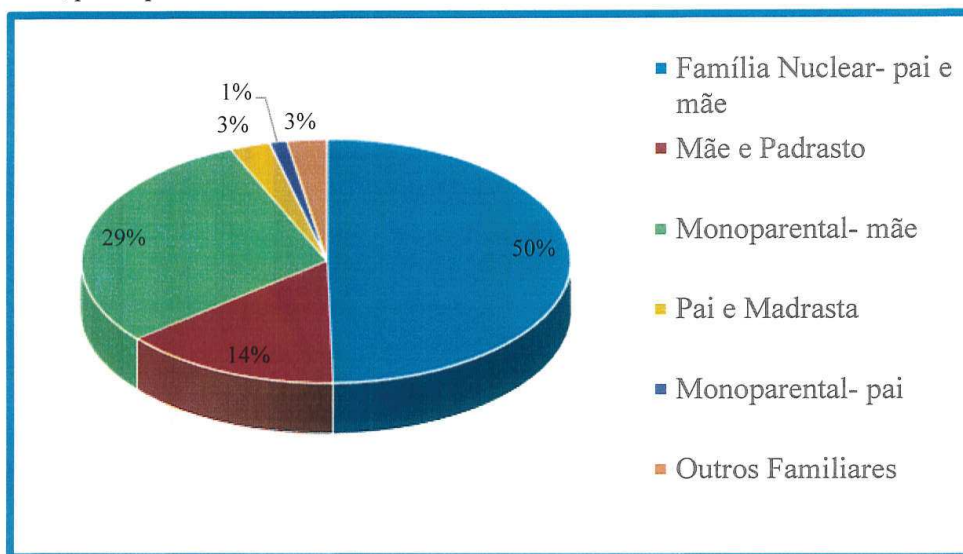
FAMÍLIA

A família brasileira desde os primórdios sempre foi atingida por possíveis transformações nos panoramas social, político, cultural, econômico e biológico que influenciam os conceitos da mesma e as tendências de conduta e comportamento diante de determinadas situações são com ela alteradas no decorrer da história.

A constituição básica da família brasileira ainda é nuclear (marido, esposa e filhos), mas esse tipo de estrutura vem perdendo espaço na família brasileira que hoje em muitos casos conta apenas por mãe e filhos.

Na Entidade Ação Social, predomina a família nuclear constituída de pai e mãe com 50%, em segundo temos a constituição monoparental/ mãe com 29%.

As famílias monoparentais podem ser aquelas constituídas por pais viúvos, pais solteiros que criam seus próprios filhos ou filhos adotados, mulheres que utilizam de técnicas de inseminação artificial e por fim, pais separados ou divorciados.



Manlio



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

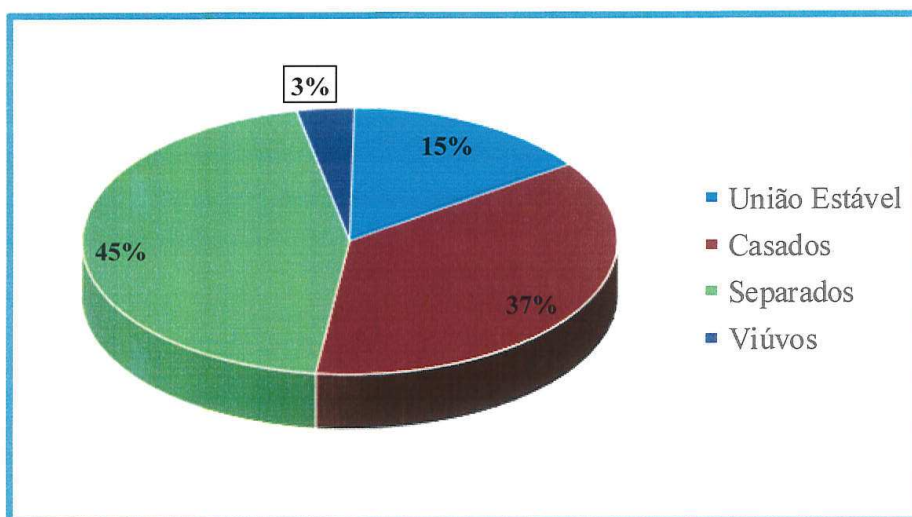
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



ESTADO CIVIL

Partindo de uma análise dos dados apurados no sistema, foi constatado predominância de 45% de pais separados e solteiros sem vínculo nenhum de coabitação com novos companheiros. Por outro lado, já os que mantêm relacionamento civil e religioso somam 37% do público alvo atendido. A união estável reconhecida como entidade familiar pelo código civil representa 15% do público.



Maitis



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

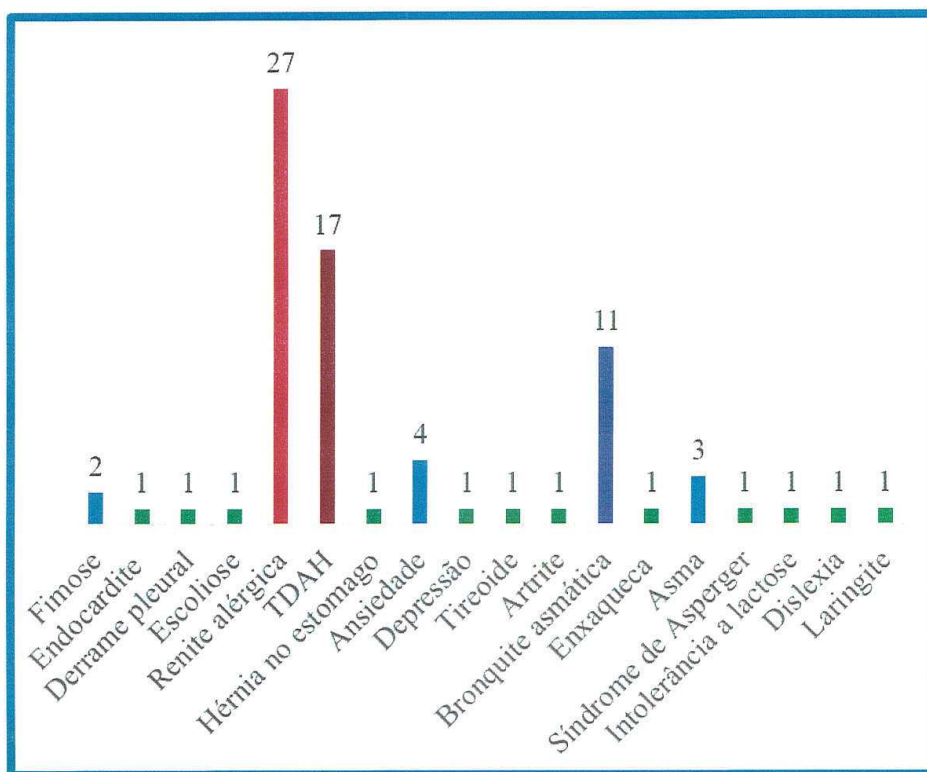
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



AGRAVOS DE SAÚDE DOS EDUCANDOS

A renite apresenta-se em 27 educandos sendo o número mais elevado dentre os agravos de saúde, renite é a inflamação aguda ou crônica, infecciosa, alérgica ou irritativa da mucosa nasal. Os casos agudos são, em sua maioria, causados por vírus, ao passo que os casos crônicos ou recorrentes são geralmente determinados pela renite alérgica. O segundo maior índice está ligado aos problemas de TDAH, 17 educandos apresentam com esse agravo de saúde, TDAH é transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, um tipo de transtorno neurológico, que surge na infância, geralmente como fator genético, e em muitos casos, acompanhando o indivíduo em sua vida adulta.

As principais características ou sintomas são a desatenção, a hiperatividade e a impulsividade, resultando na dificuldade de relacionamento com a família e com outras crianças e professores no ambiente escolar.




Marília



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

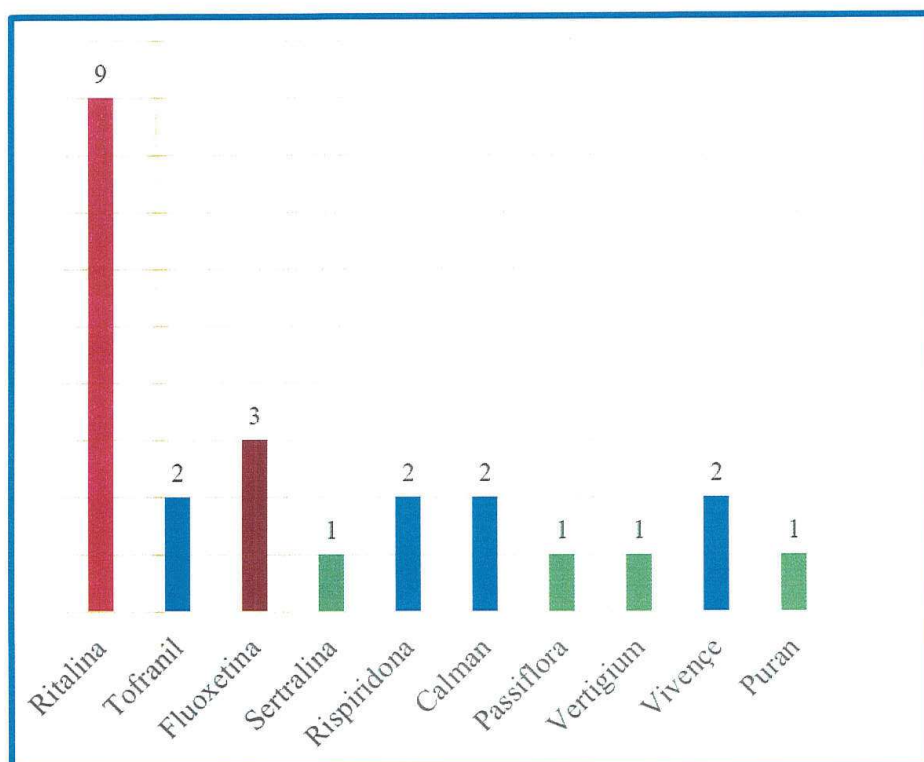
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

361



MEDICAÇÃO DOS EDUCANDOS

De acordo com o gráfico podemos avaliar que a medicação mais usada entre os educandos é a Ritalina, 9 educandos utilizam esse medicamento, que é indicado para tratamento de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, labilidade emocional e impulsividade. As medicações restantes que aparecem no gráfico também estão relacionadas ao sistema nervoso central, exceto o Purem que é indicado para reposição hormonal.



Naila



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

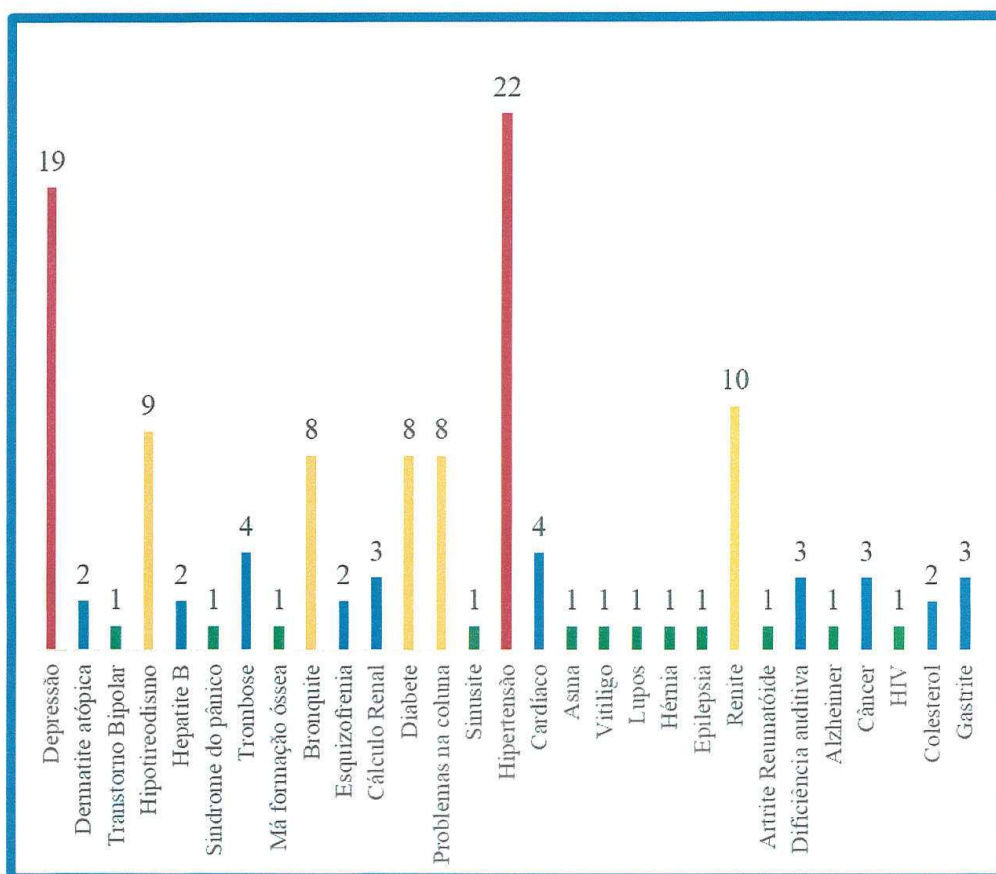
365



AGRAVOS DE SAÚDE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Hipertensão (pressão alta) é uma doença crônica caracterizada pelos níveis elevados da pressão sanguínea nas artérias. A pressão alta faz com que o coração tenha que exercer um esforço maior do que o normal para fazer com que o sangue seja distribuído corretamente no corpo.

A hipertensão é uma doença que não tem cura, pode ser controlada por meio de tratamento, mudanças no estilo de vida, prática de exercícios e uma alimentação saudável. Essa doença está entre o maior índice diagnosticado pela pesquisa entre os pais e responsáveis dos educandos do Equipamento, 22 pais/ responsáveis citaram essa problemática. E também não menos preocupante aparece os problemas de depressão com 19 casos.



Marilza



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

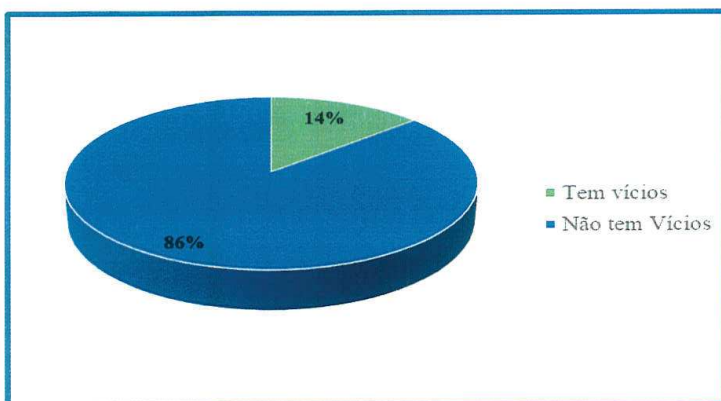
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

360



VÍCIOS DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

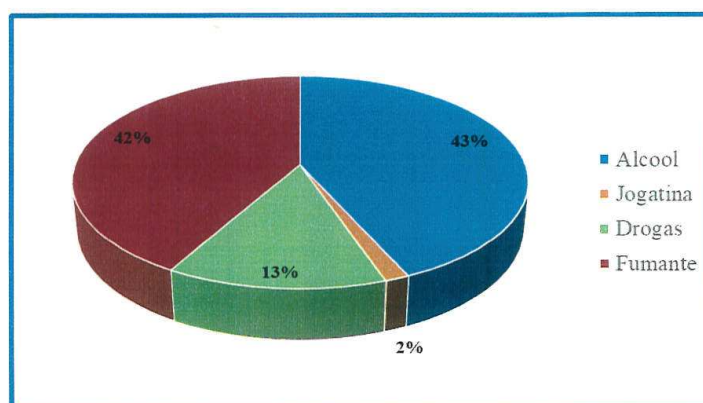
Referente aos vícios 14% dos pais/responsáveis relataram haver casos de vícios, e 86 % relataram não haver vícios.



QUAL VÍCIOS

De acordo com os levantamentos de dados 43% dos vícios citados pelos familiares são de alcoolismo.

Alcoolismo é a dependência do indivíduo ao álcool, considerada doença pela Organização Mundial da Saúde. O uso constante, descontrolado de bebidas alcoólicas pode comprometer seriamente o bom funcionamento do organismo, levando a consequências irreversíveis. O vício também interfere na vida pessoal, familiar, social e profissional da pessoa. E em segundo lugar aparece o vício do cigarro com 42% entre os pais e responsáveis.



Marta



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

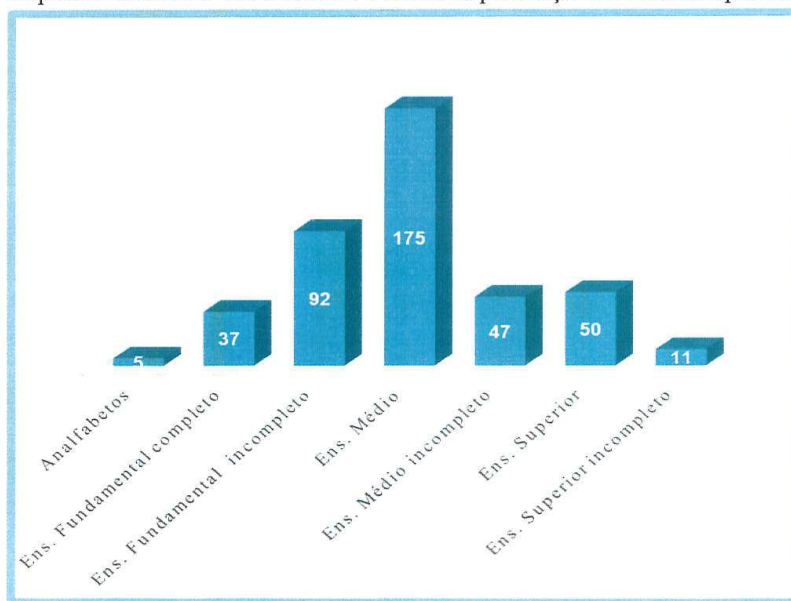
36



ESCOLARIDADE DOS PAIS

É um processo de desenvolvimento integral de todas as potencialidades do indivíduo. Requer atuação conjunta de todos os sujeitos envolvidos no ato de educar (pais, professores, comunidade) e pressupõe um olhar sistêmico para o processo de aprendizagem, de maneira a propiciar a autotransformação do ser. O município conta com escolas nos bairros, tornando de modo mais ágil o acesso.

As universidades que se instalaram no município de Toledo tornaram-se facilitadoras a continuidade dos estudos e aprendizagem. O gráfico mostra um crescimento no número de pais e responsáveis com o ensino médio e uma boa pontuação do ensino superior.



Marilene



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

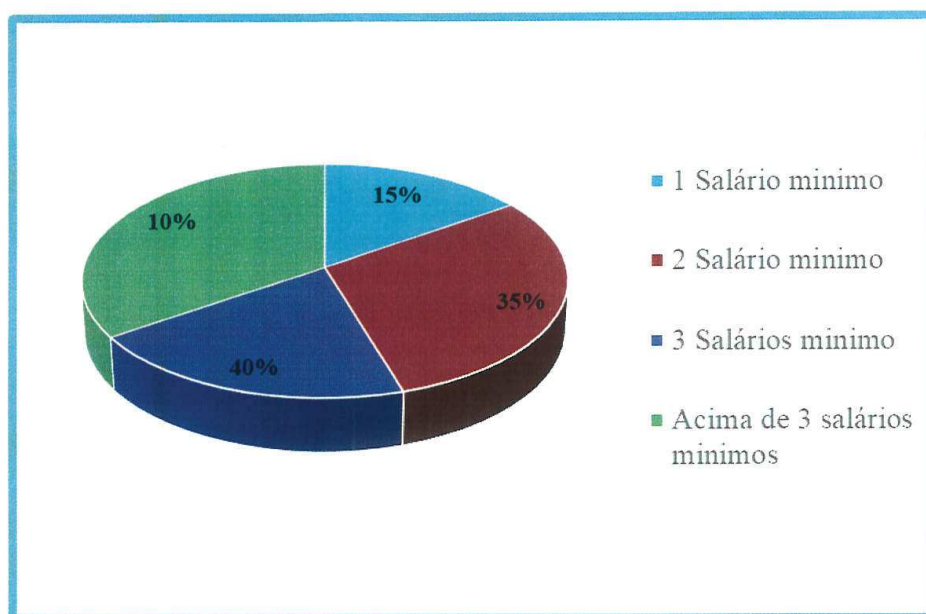
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

305



RENDA FAMILIAR

O gráfico demonstra a renda média das famílias usuárias dos serviços do Equipamento. Podemos observar que a maioria se apresenta com a renda acima de 3 salários mínimos.




Marilise



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

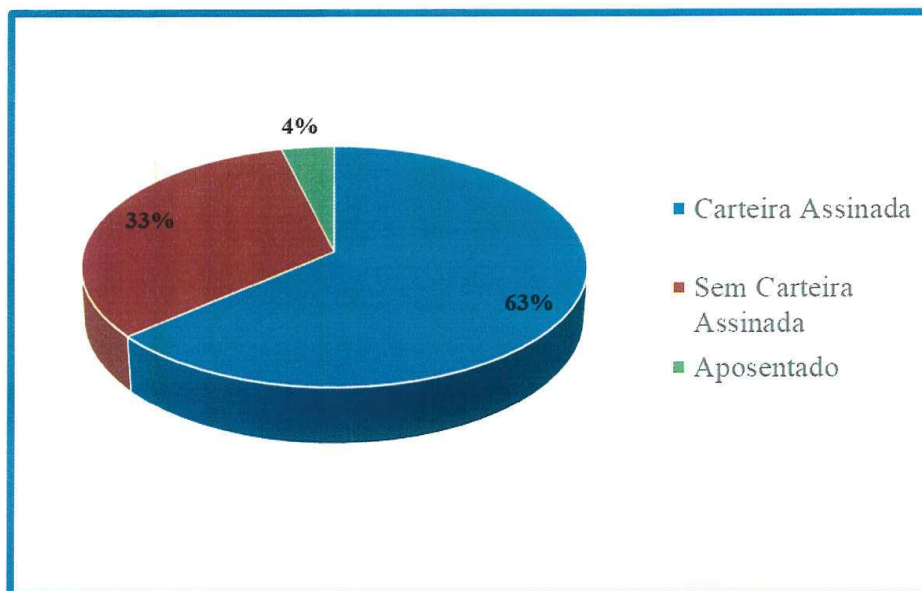
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



TRABALHO

Localizado no interior do estado do Paraná, mais precisamente na mesorregião Oeste, o município de Toledo chama bastante a atenção quando o assunto é industrialização, uma vez que possui o maior parque industrial do Oeste Paranaense e também bate recordes anuais na produção agropecuária. Com algumas de suas indústrias com renome nacional e internacional, também é uma das regiões que mais bate recorde anual na produção agropecuária. O trabalho formal caracteriza-se 63% das residências seguidas do informal com 33% e aposentados com 4%.





Manita



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



CRAS

CRAS- Centro de Referência de Assistente Social é responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

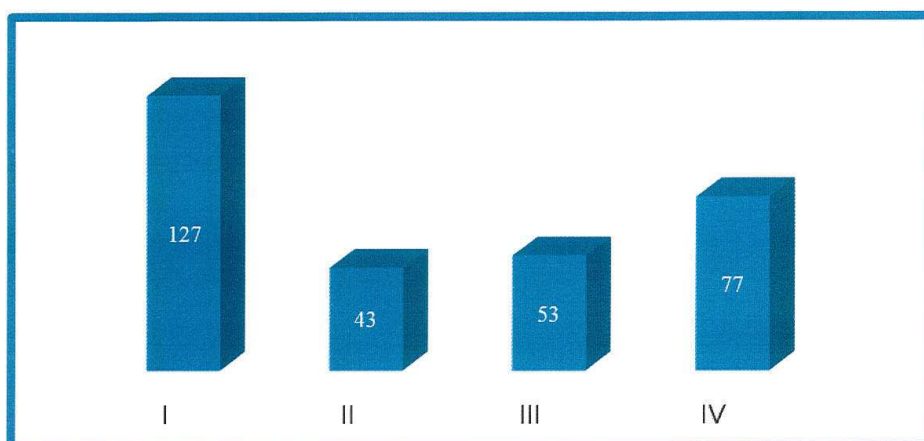
CRAS 1: Atende a região do Centro e Pioneira;

CRAS 2: Atende a região do Europa;

CRAS 3: Atende a região do Coopagro;

CRAS 4: Atende a região do Panorama.

O gráfico demonstra o número de famílias referenciadas nos CRAS do município e que acessam o serviço de contra turno do Equipamento. Podemos observar que o número maior de famílias atendidas na Entidade pertence ao CRAS 1.





Hamilton



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

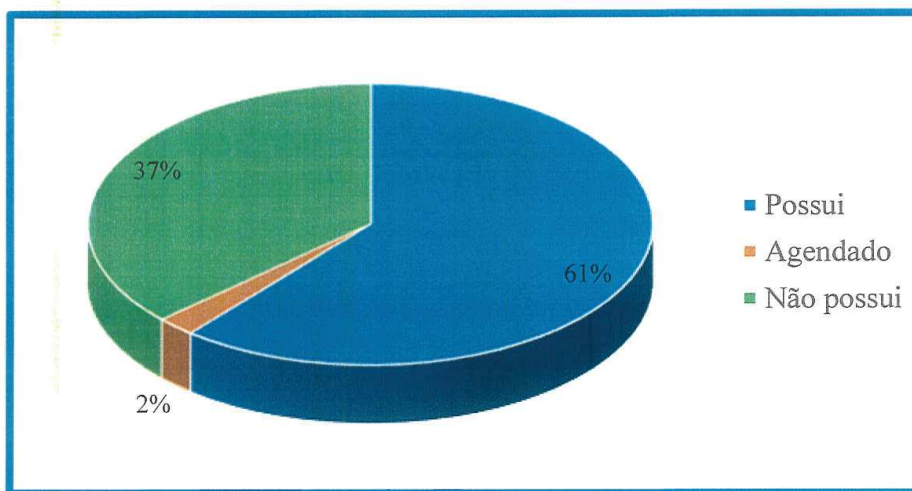
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

371



CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal, Cadastro Único (CAD) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo conhecer melhor a realidade socioeconômica das famílias. Podemos ver no gráfico o número de pessoas que possuem o Cadastro Único.



Marli



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

372

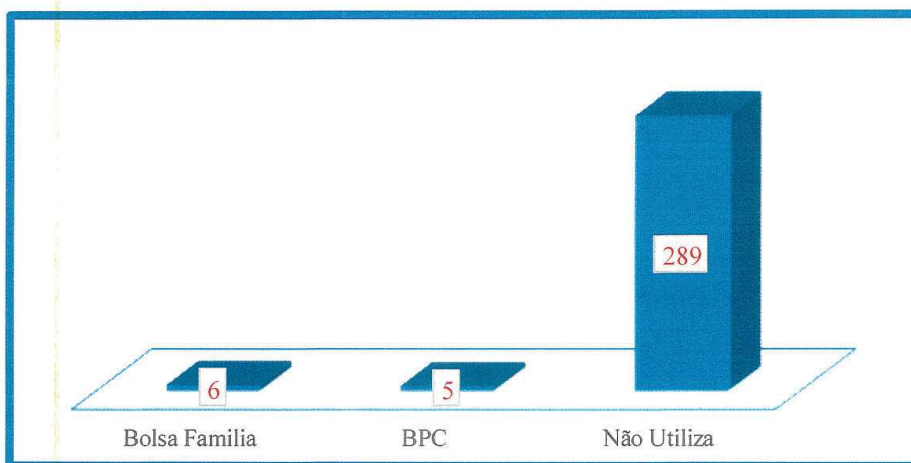


BENEFÍCIOS

O gráfico demonstra o número de pessoas e os benefícios que possuem.

Bolsa família: 06 famílias acessam esse Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

BPC: O equipamento conta com 05 famílias beneficiárias. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade.



Handwritten signature and the word "Manito" in blue ink.



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



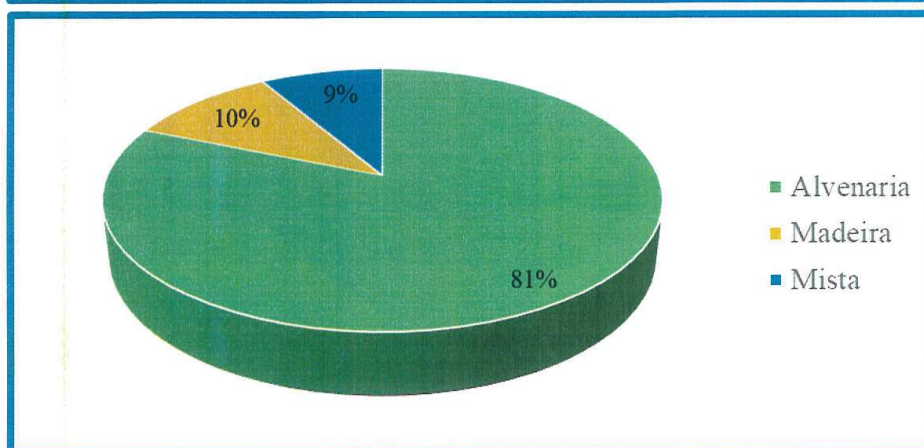
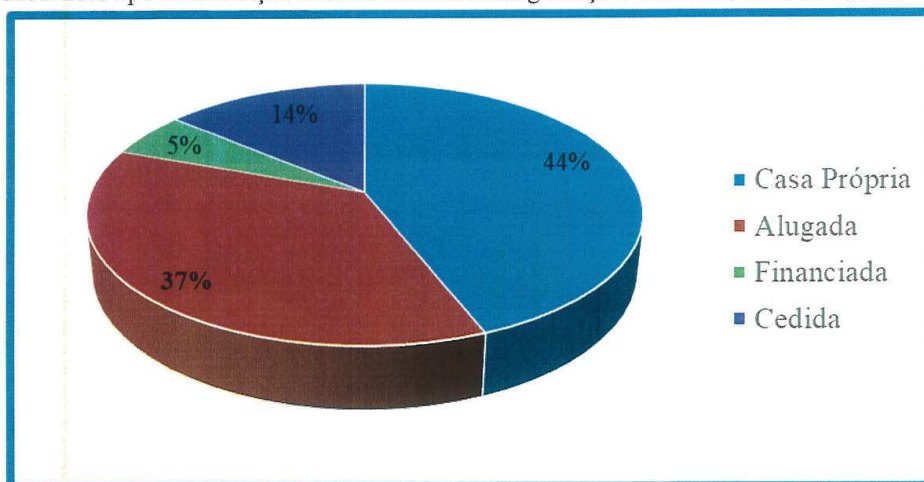
HABITAÇÃO

Gráfico 1: A família tem na habitação seu principal espaço de sociabilidade, transformando-a em um espaço essencial, veículo da construção e desenvolvimento da Saúde da Família. De acordo com o levantamento de dados 44% possuem casa própria, abaixando o índice de casas alugadas onde ocupam 37%.

Em terceiro lugar aparece as casas cedidas com 14%.

E em quarto lugar temos as financiadas com 5%.

Gráfico 2: Demonstra o tipo de construção das habitações, na maioria das moradias são de alvenaria com 81%. Este tipo de habitação oferece melhora na segurança e bem-estar dos moradores.



Martha



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

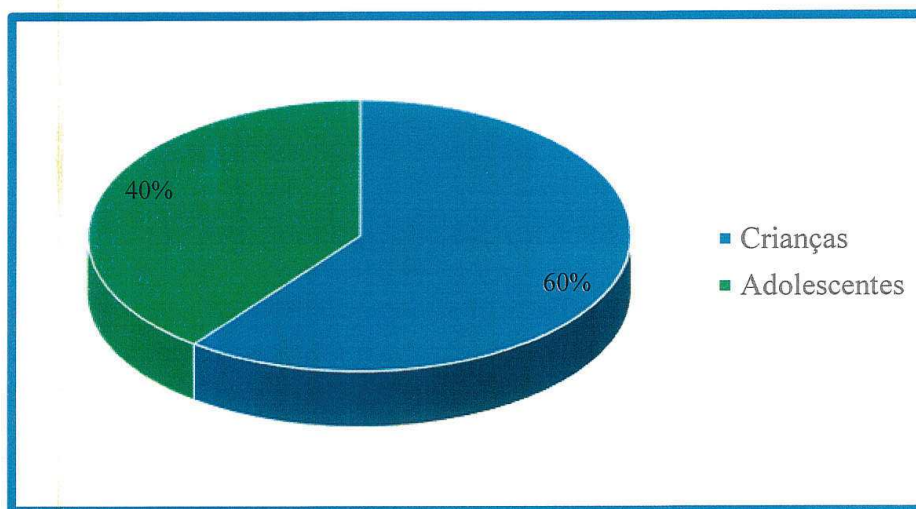
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



EDUCANDOS DO EQUIPAMENTO

O gráfico aponta que 60% dos educandos do Equipamento são crianças de 06 a 12 anos incompletos, e 40% são adolescentes de 12 a 17 anos.




Maurício



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

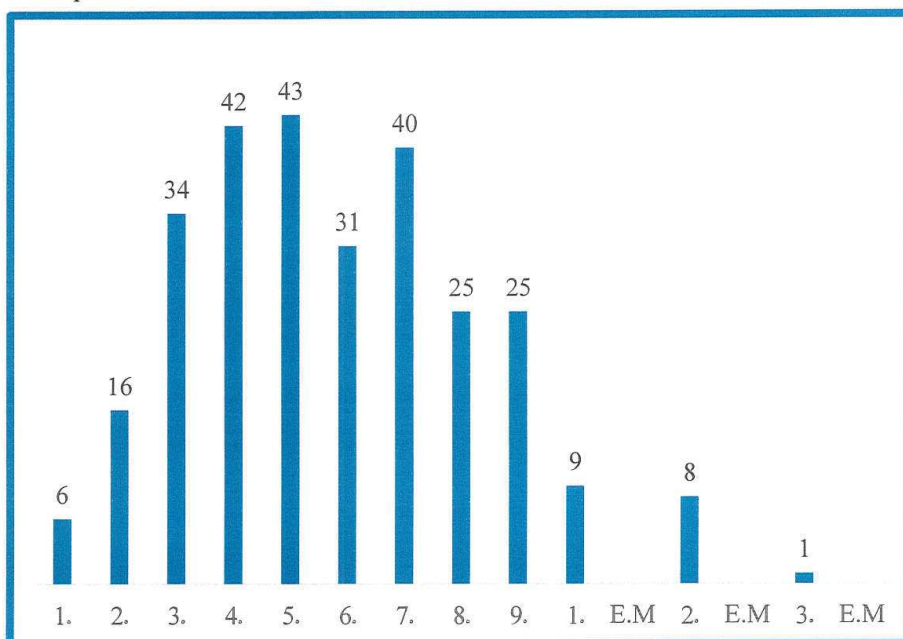
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



ESCOLARIDADE DOS EDUCANDOS

O gráfico aponta que entre os educandos do Equipamento em sua maioria concentra-se o ensino fundamental prevalecendo o 5º ano.



V – JUSTIFICATIVA:

A Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, doravante denominada Província de Curitiba, sediada na Avenida Manoel Ribas nº 02, Bairro São Francisco, CEP 80510-020, e foro jurídico na comarca de Curitiba, Estado do Paraná, instituída em 17 de outubro de 1904, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil associativa e religiosa, de fins não econômicos, nas áreas de educação e assistência social, com abrangência nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 2.845, Livro A, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob nº 035.261/52 e no CNPJ sob nº 76.578.137/0070-11.

A Província de Curitiba tem como finalidade a promoção e o desenvolvimento integral da pessoa, respeito à cultura, valores sociais, éticos e religiosos da coletividade conforme a mística do Evangélico-Vicentina, no apoio especial às pessoas vulnerabilizadas, através de ações nas áreas de Educação e Assistência Social, cuja atividade preponderante é a Educação.

- 1- Na área da Educação: prestar serviços na educação básica e profissional, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, oferecendo



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

370



bolsas de estudo integrais e parciais, bem como programas de apoio a alunos bolsistas em conformidade com a legislação aplicável.

2. Na área de Assistência Social: presta serviços de finalidade pública, que viabilizem a Proteção Social à família, à infância, à adolescência e à velhice nos três níveis de complexidade; Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a legislação em vigência, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Os serviços prestados pelas áreas de Educação e Assistência Social atendem os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, com transparência em relação à contabilidade e às atividades, a fim de manter a certificação da Entidade Beneficente de Assistência Social;

A Província de Curitiba obedece ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou à categoria profissional.

A Província de Curitiba no desenvolvimento de suas atividades não faz discriminação de raça, credo, cor, sexo, língua, opinião política, sob qualquer outra forma ou espécie.

A Ação Social São Vicente de Paulo é uma entidade executora dos serviços da Política de Assistência Social da Província de Curitiba, no eixo de Proteção Social Básica (NOB SUAS), desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, para crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 17 anos, através do Programa Processo de Conhecimento e Programa Práticas do Crescer – Meninos e Meninas de Futuro, cumpre sua missão, oferecendo um trabalho de qualidade, tendo em vista a dignidade e a cidadania das crianças e adolescentes, promovendo os usuários através do acesso ao conhecimento, preocupando-se com a formação de um cidadão consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

A entidade iniciou suas atividades no ano de 1961 através de um trabalho paternalista, visando vestir e saciar a fome dos mais necessitados, satisfazendo suas necessidades básicas. Mas o objetivo do trabalho social não é o paternalismo e sim a promoção das pessoas e conforme ensinamento de São Vicente de Paulo, é preciso primeiro alimentá-los, dar-lhes condições de uma vida digna, para depois trabalhar na sua promoção, ensinando-lhes uma profissão, arrumando um emprego para seu próprio sustento. Desta forma, iniciou os primeiros cursos e alfabetização de adultos, confecção de agasalhos, tricô, crochê e artes culinárias. A seguir, com o auxílio de pessoas voluntárias e da comunidade, realizaram-se cursos, como: corte e costura, auxiliares do lar, acolchoado, colchões, tecelagem, horta, artesanatos em couro, corda, palha de milho e vidro, macramê, bichinhos, chinelos, bordados a mão, pintura em tecido, flores, sacolas em palha, ovos de chocolates, arranjos de natal, gestantes. Todos os cursos eram de grande aceitação e participação.

O trabalho social foi tomando corpo. As mães traziam os filhos pequenos para os cursos o que dificultava o seu aprendizado. Era necessário providenciar espaço para atender as crianças. Foi então montada uma creche que recebia, em média, 120 crianças por dia, de 0 a 6 anos. As crianças podiam então descansar em berços limpos, tomar seus lanches, brincar no parque infantil enquanto as mães participavam dos cursos. A creche prestou atendimento às crianças de 1973 a 1983 quando, devido à ampliação do trabalho abrangendo os “Meninos de Rua” e a transferência da Ação Social para a nova sede, optou-se, de comum acordo, por encerrar as atividades de creche e dos cursos para as mães.

No ano de 1978 foi necessário assumir mais um trabalho de bem estar social que se volta para as crianças e adolescentes do sexo masculino que perambulavam pelas ruas sem orientações. Surge então o clube do engraxate, seguindo posteriormente pelo Clube do Jornaleiro, do Guarda

Manlia



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Mirim e Vendedores de salgados e revistas. Após seis meses de preparação, os meninos, devidamente credenciados, uniformizados e matriculados em escolas públicas começavam a trabalhar na cidade. No ano de 2000 a Entidade reforma seu Programa para manter-se em consonância com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Art. 227 da Constituição Federal. “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária” (ECA Art 4º), a Entidade passa a desenvolver atividades socioassistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos.

No ano de 2010 a Entidade inicia atendimento a 200 crianças, na Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama em parceria com o Município de Toledo.

A Entidade se adapta as mudanças no decorrer dos anos como reformas, melhorias e aquisição de equipamentos para manter a qualidade das atividades oferecidas, principalmente as profissionalizantes para que de fato possa realizar um trabalho de promoção humana e resultado relevante para a permanência dos usuários no equipamento.

No ano de 2011 comemorou 50 anos de ações que trouxeram grandes resultados humano na inclusão no mercado de trabalho com mais de 6.500 jovens. Hoje homens formados que adquiriram potencialidades e amadureceram perante responsabilidades e atualmente, em sua maioria, com famílias constituídas, colaboram com seu esforço para o desenvolvimento da coletividade.

2012 – Ampliação da estrutura física através da construção de cinco salas para desenvolver o projeto manutenção, xadrez, construir, movimento e brincar, contratação de novos funcionários, construção de planejamento pedagógico e preparação humana para o atendimento ao sexo feminino. O Programa que antes era MENINOS DE FUTURO e englobava todos os projetos, desmembrou-se para 02 programas e ganhou nova nomenclatura: **PROCESSO DO CONHECIMENTO**- Meninos e Meninas de Futuro: atende sala de apoio, arte, música, esporte; leitura e atendimento multiprofissional; **PRÁTICAS DO CRESCER**- Meninos e Meninas de Futuro: cursos profissionalizantes.

2014 – Adquiriu um micro ônibus para 32 passageiros, crianças e adolescentes, em parceria com a Fundação Itaú Social o qual é utilizado em eventos na área do esporte e da cultura, adquiriu também o carro Kangoo.

2015 – desenvolveu o SISAÇÃO - Sistema de Informação para gerenciar matriculas e serviços realizados pelos usuários atendidos na Entidade que agiliza e facilita os serviços com flexibilidade, segurança e eficácia.

2019 – Reformou as estruturas internas do hall de entrada e saguão através do revestimento de paredes e piso com azulejos, adquiriu bebedouro, TV, Ar condicionado e livros para salas de atividades socioassistenciais.

A Entidade continua sendo coordenada sobre a direção da fundadora Irmã Luiza Menin que não mede esforços para que as Crianças e Adolescentes sejam atendidos na sua totalidade. Realizam gratuitamente 20 projetos que contribui na melhoria da qualidade de vida e previne a ruptura dos


Maria



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



374-A

vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Para desenvolver os projetos a entidade conta com 39 colaboradores devidamente registrados, sendo: 1 para o serviço social, 1 pedagoga, 9 educadores, 8 área administrativa, 8 serviços gerais, 3 cozinheiras e 10 atuam no Telemarketing além de 5 Irmãs da Comunidade Vicentina cedidas pela Província de Curitiba que auxiliam em atividades de coordenação, administração, refeitório, tapeçaria e formação humana. Também contamos com um quadro de 25 voluntárias que atuam em promoções e eventos que a Entidade realiza para angariar recursos para a manutenção dos serviços.

- Importância da oferta do Serviço e da parceria: A Ação Social São Vicente de Paulo – CNPJ 76.578.137/0070-11, encaminha documentos inerentes ao Edital de Chamamento Público 010/2019 para habilitar-se a receber por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, recursos firmados através de Termo de Fomento, para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, da Política de Assistência Social, levando em consideração a centralidade na matricialidade sócio familiar, desenvolvendo capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias com o intuito de orientar e capacitar para o mercado de trabalho os usuários atendidos que são oriundos de bairros que apresentam diversas situações de vulnerabilidade social do município de Toledo.

A Entidade busca promovê-los através da inclusão social, proporcionando diariamente o alcance da autonomia que permeiam a inserção ao mundo do conhecimento objetivando desenvolver habilidades geradoras de autoestima, talento, empreendedorismo, cidadania e saberes técnicos que nortearão segurança onde os usuários tornam-se protagonistas sociais.

A Ação Social São Vicente de Paulo encontra-se apta para receber o cofinanciamento da Política de Assistência Social, atendendo ao Edital de Chamamento Público Nº 010/2019, e diante da realidade apresentada, a execução dos Serviços com as atividades propostas nos projetos visam contribuir para o impacto na realidade da população a ser atendida, com consonância com os objetivos e alcance das metas e indicadores sociais apresentados neste Plano de Trabalho.

Considerando todo o trabalho desenvolvido, a parceria com a Prefeitura Municipal de Toledo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem de encontro com as necessidades da Entidade para a manutenção dos projetos em favor dos Programas desenvolvidos que são preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia utilizada nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, tem como base a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

Maurício



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

378



aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 além da base em estudos de Piaget e Vigostsky, onde o indivíduo aprende em contato com o objeto e mediante a mediação de um adulto.

Para que o trabalho se concretize as crianças e adolescentes são divididos em grupos onde fortaleça sua interação com outros do mesmo ciclo etário. Estes grupos recebem numeração 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e a distribuição dos grupos ocorre respeitando a idade e o desenvolvimento pessoal de cada educando. No primeiro horário (que corresponde anterior ao intervalo/lanche) o grupo 1, 2 e 3 está em sala de vivência e os grupos 4 e 5 estão no projeto esporte. O grupo 6 (considerado cursos profissionalizantes) estão nos cursos que irão até o intervalo/lanche. Após o lanche haverá inversão destes grupos sendo que os usuários que estavam na sala de vivência irão para o esporte e os usuários do esporte irão para as salas de vivência.

As salas de vivências fazem uso de atividades expositivas, práticas, de leitura, brinquedos e atividades recreativas que desenvolvem o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes. Disponibiliza horário para as tarefas escolares como forma de apoio e permanência no sistema educacional. A Entidade oferta espaço na biblioteca para pesquisa em material literário, internet e impressões.

O Serviço Social complementa o trabalho com famílias a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Os projetos são desenvolvidos conforme descrição abaixo:

Projeto Acompanhar e Conduzir (Assistente Social e Pedagoga).

- **Atividades:** As atividades desenvolvidas se organizam através da equipe multiprofissional que de forma integrada, articula as ações e os atendimentos prestados pelo equipamento.

- **Profissionais envolvidos:** 01 Assistente social 30 horas semanais, 01 Pedagoga 40 horas semanais.

- Periodicidade: 2ª a 6ª feira

- Local: 02 salas individualizadas respeitando e atendimento ao usuário e o sigilo profissional.

- Articulação com a rede: Cras, Creas, Puc, Rede de serviços assistenciais, Casas de Acolhimento, Ministério Público, Conselho Tutelar, Rede de Ensino e Voluntários.

- Usuários: Todos os usuários são atendidos individualmente ou orientados em grupo.

- Grupo: Os projetos abrangem todos os grupos

Projeto Construir.

Atividades: Para as atividades do Projeto Construir a Entidade dispõe de espaço onde em cada sala são atendidas de 25 a 30 crianças e adolescentes com recursos disponíveis para o seu integral desenvolvimento, material pedagógico, jogos, vídeo, televisão, internet, aparelho de som, ar condicionado, livros literários, cadeiras e carteiras, e principalmente a mediação da educadora com formação na área Socioassistencial que contempla conhecimentos necessários para o desempenho da função.

- A biblioteca está disponível diariamente para aquisição de material, bem como fonte de pesquisa e leitura. Possui cronograma para atender os grupos de sala de vivência que utilizam o espaço 01 vez

Maurício



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

379



semanal por 45 minutos. Reserva-se horário para pesquisa e agendamento para uso de internet focado as atividades pertinentes à escola ou conhecimentos gerais.

- Profissionais envolvidos: 04 educadores sociais nível superior com carga horária diária 08 horas.

Periodicidade: 2ª a 6ª feira

- Local: 04 salas e 01 biblioteca

- Articulação com a rede: biblioteca pública, museu, PUC.

- Usuários: Todos os usuários são atendidos.

- Funcionamento: Divididos em 05 grupos cada usuário é inserido de acordo com sua idade.

- Possibilita a composição de grupos de acordo com os ciclos de vida. No horário que antecede o intervalo do lanche (09:00 e 15:00 horas) está na sala os grupos 4 e 5. Os grupos 1,2,3 estão no esporte e recreação. Após o intervalo os grupos trocam essa participação.

Mãos e Artes (pintura em tela, artesanatos diversos, bijuterias e tapeçaria).

- Atividade: os cursos são variados onde os usuários escolhem o mesmo por interesse. Respeita-se o desenvolvimento motor e habilidade de cada usuário motivando para a criação e convívio grupal.

- Profissionais envolvidos: 03 educadores sociais com ensino médio, com carga horária diária 08 horas e 01 educador com 16 horas.

- Periodicidade: 2ª a 5ª feira

- Local: 03 salas cada qual com mobiliário e material de uso do curso.

- Articulação com a rede: feira para pais e comunidade.

- Usuários: os cursos são oferecidos de acordo com a idade. Inscrevem-se por interesse particular.

- Funcionamento: Salas individualizadas para cada curso ocorrendo 2 vezes semanais com aulas de 1:30 horas.

- Grupo: 2,3,4,5

Esporte em Ação

- Atividades: As atividades esportivas são realizadas diariamente na quadra com materiais adequados que favorecem essa pratica de lazer e saúde através das modalidades de mini vôlei, badminton, futsal, basquete, tênis de quadra, tênis de mesa e futsal. Fortalece os vínculos sociais, de respeito mútuo e integra com a comunidade com torneios e participações externas.

- Profissionais envolvidos: 01 educador de Educação Física nível superior com carga horária diária 08 horas.

- Periodicidade: 2ª a 6ª feira

- Local: Quadra esportiva, coberta com adequações para todas as modalidades já contempladas.

- Articulação com a rede: Federação Brasileira de Badminton, COB Comitê Olímpico Brasileiro, escolas estaduais e particulares, secretaria municipal de esportes, clubes recreativos.

- Usuários: Todos os usuários.

- Funcionamento: Atividades esportivas variadas contemplando a cada dia esporte diferente. Todos os usuários estão inseridos. Aulas diárias.

- Grupo: 2,3,4,5,6.

Cursos Profissionalizantes - Áreas: Informática, panificação e corte e costura.

- Atividades: Os cursos tem duração de 4 meses, com carga horária superior a 130 horas, tendo por objetivo capacitar o usuário para entrar no mercado de trabalho com a aquisição de conhecimentos e

Maílis



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



habilidades na formação de atitudes e valores necessários para convivência na comunidade estimulando a participação na vida pública. Contribui para sua permanência na Entidade e melhora o nível de potencialidades.

- Profissionais envolvidos:

01 educador de Informática 40 hr/ semanais,

01 educador de corte e costura 40 hr/ semanais,

01 educador panificação 10hr/ semanais,

01 educador confeitaria 10hr/ semanais.

- Periodicidade: 2ª a 6ª feira

- Local: 01 laboratório de informática,

01 oficina de computadores,

01 panificadora e confeitaria (mesmo local),

01 sala de corte e costura,

- Articulação com a rede: Acit e comércio local.

- Usuários: Adolescentes com idade igual ou superior a 13 anos.

- Funcionamento: Aulas 3 vezes semanais, após o curso o adolescente realiza atividades esportivas para concluir o período de permanência na Entidade.

- Grupo: 4,5 e 6

Projeto Nutrir:

O projeto Nutrir é desenvolvido diariamente, oferecendo alimentação no período vespertino e matutino, proporcionando melhor saúde aos usuários.

- Profissionais envolvidos: 03 cozinheiras e uma supervisora, com formação de ensino fundamental a médio, com carga horária diária 08 horas.

- Periodicidade: 2ª a 6ª feira

- Local: Cozinha e refeitório da Entidade

- Articulação com a rede: Conselho de Segurança de Alimentar, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Usuários: Todos os usuários matriculados.

- Funcionamento: Cozinha e refeitório de acordo com as normas da vigilância sanitária, oferece refeições diárias no período matutino e vespertino.

- Grupo: Todos os grupos.

Projeto Som, Musicalização e Canto Coral - Áreas: Coral, violino, violão, teclado, Cajon, Ukulele e percussão.

- Atividades: As oficinas de música contemplam conhecimento e habilidades musicais proporcionando aos usuários interação, convívio grupal, estímulo artístico e cultural.

- Profissionais envolvidos: 01 Educador de Música com formação acadêmica e 01 Regente de Coral.

- Periodicidade: 2ª a 6ª feira

- Local: 01 sala de Música com instrumentos.

- Articulação com a rede: Puc, Secretaria Municipal da Cultura, teatro Municipal, Encontro Municipal de Corais, Liturgias na Catedral Cristo Rei.

- Usuários: Aberto a interessados não havendo limite de idade para o coral e para os instrumentos musicais idade mínima de 10 anos.

Maniliz



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



- Funcionamento: Ensaios grupais de diversos instrumentos e ensaios de mesmos instrumentos, em horários diferenciados, as aulas são diversas, conforme instrumento e tem duração de 01h30, duas vezes semanais. O coral tem ensaios de 02hs00 e ocorre duas vezes na semana, com participação na média de 60 usuários.

Grupo: Os projetos abrangem todos os grupos.

***Observação:** todos os usuários recebem orientação diária em seu grupo de origem (de acordo com sua idade). Realizam atividades esportivas e recreativas diariamente e optam por atividades paralelas de acordo com seu interesse. As atividades têm duração semestral, após a conclusão o usuário pode optar em praticar outros serviços ofertados

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo gerais e específicos conforme Plano de Ação
Projeto Construir	Oferecer aos usuários do equipamento o serviço de proteção básica de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direito e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
Mãos e artes	Oferecer habilidades intelectuais, motoras e de concentração, como forma de canalizar energia para atividades de criação.
Projeto Som	Desenvolver a musicalidade que há na criança e adolescente, auto-estima, socialização
Esporte em Ação	Proporcionar atividade física em espaço adequado, buscando o desenvolvimento psicomotor dos usuários, incentivando atitudes de colaboração, solidariedade e inclusão social.
Acompanhar	Planejar, acompanhar e orientar o conjunto integrado de ações para garantir o atendimento às necessidades básicas das famílias e dos usuários que frequentam o equipamento.
Conduzir	Zela prioritariamente pela qualidade dos serviços prestados pelos educadores, assim como planejar, coordenar, orientar o processo de crescimento integral e contínuo dos usuários.
Gestão da Informação	Acompanhar as tecnologias através de aprendizagem informatizada.
Saindo do forno	Oferecer curso teórico e prático no preparo de pães e alimentos similares
Roupa nova	Proporcionar aprendizagem em corte, costura e modelagem.
Nutrir	Proporcionar alimentação saudável e de valor nutritivo.

Martha



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Est

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85901

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 210

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Construir	Oferecer aos usuários do equipamento o serviço de proteção básica de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direito e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	Assistência Social	2ª a 6ª feira	210 35 crianças e adolescentes por turma	4 salas equipadas e com material necessário para desenvolver o projeto.	1 As. social 1 pedagoga 4 educadores 5 serviços gerais 1 secretária 1 diretora	3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	Aquisição impressora. Aquisição bebedouros. Reforma do salão social. Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Desenvolvimento das habilidades sociais e de comunicação. Compreensão espaço físico assim como internalização de moral e ética. Protagonismo social como participação da vida comunitária e cultural. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.
Mãos e artes	Oferecer habilidades intelectuais,	Assistência Social	2ª a 6ª feira	40 crianças e	Sala equipada com	1 Ass. social 1 pedagoga 2 professores	3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020	Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos	Apreciação da arte e desenvolvimento motor fino assim como o gosto estético.

Manila

30
30
30



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Est.

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900-000

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2900

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



	motoras e de concentração, como forma de canalizar energia para atividades de criação.				produtos para confecção de artesanatos, pintura em tela, bombonas e outros.	5 serviços gerais 1 secretaria 1 diretora	3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.
Leitura	Proporcionar as crianças e adolescentes um espaço para leitura com diversidade de gêneros onde a leitura seja canal de imaginação, ludicidade e criação	Assistência Social	2ª a 6ª feira	250 crianças e adolescentes	01 sala/biblioteca equipada com acervo de livros e 5 computadores para pesquisas e trabalhos	1 Ass. social 1 pedagoga 1 bibliotecário (nível superior em educação) 5 serviços gerais 1 secretaria 1 sec. executiva 1 diretora	4.4.90.52.42.00.2020 3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	Mesas biblioteca Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Gosto pela leitura, Habilidade de memorização e enriquecimento do vocabulário, escrita. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.
Projeto Som	Desenvolver a musicalidade que há na criança e adolescente, auto-	Assistência Social	2ª a 6ª feira	50 crianças e adolescentes	Sala equipada com diversos instrumentos	1 Ass. social 1 pedagoga 1 professor música	4.4.90.52.42.00.2020 4.4.90.52.26.00.2020 3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020	Aquisição de equipamentos, cadeiras; Vencimentos de	Capacidade de concentração memorização. Envolvimento com o mundo artístico.

Manoela



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Est.

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85901-900

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2901

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



	estima, socialização.			ntes	musicais d.	1 serviços gerais 1 secretaria 1 diretora	3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.
Esporte em Ação	Proporcionar atividade física em espaço adequado, buscando o desenvolvimento psicomotor dos usuários, incentivando atitudes de colaboração, solidariedade e inclusão social.	Assistência Social	2ª a 6ª feira	280 crianças e adolescentes	Quadra poliesportiva com 867,21m².	1 Ass. social 1 pedagoga física 5 serviços gerais 1 sec. executiva 1 diretora	4.4.90.52.34.00.2020 3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	Aquisição ventilador, Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente..	Oferecer práticas esportivas, estimulando os usuários a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; Desenvolver valores sociais; Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração social e saúde);
Acompanhar	Planejar, acompanhar e orientar o conjunto integrado de ações para garantir o	Assistência Social	2ª a 5ª feira	300 crianças e adolescentes	1 sala equipada, que oferece sigilo profissional.	1 Ass. social 1 serviços gerais 1 secretaria 1 sec.	4.4.90.52.42.00.2020 3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020	Telefone celular, Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços	Segurança, confiança e habilidades positivas perante a vida. contribuir para a prevenção de situações de violação de

Maniliz

CO
4



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Est.

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85901-000

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2900

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



	atendimento às necessidades básicas dos usuários que frequentam o equipamento lançando atenção sobre sua família.			1 sala de arquivos/secr etaria	executiva 1 diretora	3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.
Conduzir	Zela prioritariamente pela qualidade dos serviços prestados pelos educadores, assim como planejar, coordenar, orientar o processo de crescimento integral e contínuo dos usuários.	Assisten cia Social	2ª a 6ª feira	300 crianças e adolesce ntes	01 sala equipada 01 sala reunião 1 pedagoga 1 serviços gerais 1 secretaria 1 diretora	4.4.90.52.42.00.2020 3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	Telefone celular, Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Planejar, organizar e orientar os serviços socioassistenciais primando pela qualidade e garantia de direitos. contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.
Gestão da Informação	Acompanhar as tecnologias através de aprendizagem informatizada.	Assisten cia Social	2ª a 6ª feira	30 adolesce ntes	Sala equipada com 20 computadores e Internet.	1 Ass. social 1 pedagoga 1 professor informática 1 serviços gerais 1 secretaria 1 diretora	Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Conhecimentos básicos da era digital. Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.

Manília

50
60
61



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Est

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900-000

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2900

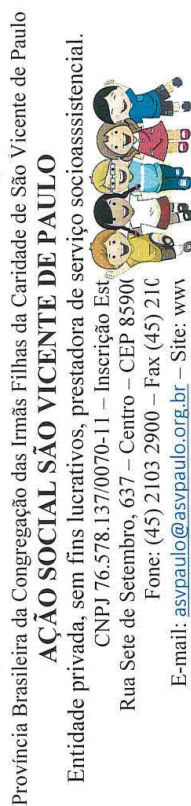
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Saindo do Forno	Oferecer curso teórico e prático no preparo de pães e alimentos similares	Assistência Social	2ª a 6ª feira	20 adolescentes	Sala com equipamentos de panificação	1 Assistente social 1 pedagoga 2 professores panificação 1 serviços gerais 1 sec. executiva 1 diretora	3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020 4.4.90.52.06.00.2020 4.4.90.52.34.00.2020	Fogão 6 bocas; Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Conhecimentos básicos para o mundo do trabalho de panificação e confeitaria. Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;
Roupa nova	Proporcionar aprendizagem em corte, costura e modelagem.	Assistência Social	2ª a 6ª feira	40 adolescentes	Sala equipada com instrumentos na área de corte e costura.	1 Ass. social 1 professor corte e costura 1 serviços gerais 1 diretora	3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020	3.1.90.11.01.01.2020 3.3.90.30.16.00.2020 3.3.95.30.17.00.2020 3.3.90.30.22.00.2020 3.3.90.30.23.00.2020 3.3.90.39.43.99.2020 3.3.90.39.44.99.2020 3.3.90.39.58.00.2020 3.3.90.39.69.99.2020 3.3.90.40.97.00.2020	Vencimentos de pessoal efetivo, Manutenção dos serviços socioassistenciais de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Conhecimentos básicos para o mundo do trabalho. Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;	Conhecimentos básicos para o mundo do trabalho. Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;

Manila

33
00
00



Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.



387



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



388

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
300	300	Assistência Social	300	Data da publicação do termo de fomento	31/12/2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse:R\$ 708.912,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo ...Valor R\$ 425.347,20

SUBTOTALValor R\$ 425.347,20

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	Adriano de Souza Mendonça	Aux. Administrativo	44hs/semanal
2.	Aleniva de O Ferraz Curtarelli	Orientadora	40hs/semanal
3.	Cleverson Henrique Goettems	Orientador	40hs/semanal
4.	Ivone Laguna	Secretaria Executiva	40hs/semanal
5.	Jeane Deysy Buss	Secretaria	22hs/semanal
6.	Keila Daniela Mariano Bet	Pedagoga	40hs/semanal
7.	Lucia Elena Lima	Orientadora	40hs/semanal
8.	Márcia Batista Neves	Orientadora	40hs/semanal
9.	Márcia Cristina Dreher Longen	Assistente Social	30hs/semanal
10.	Patricia de Oliveira Stresser	Secretaria	40hs/semanal
11.	Rafael Vinicius Francisco Franco	Secretario	22hs/semanal
12.	Sandra Aparecida Américo	Orientadora	40hs/semanal
13.	Sidnéia Bombardelli Dias	Orientadora	40hs/semanal
14.	Sirley Losano Mano	Orientadora	40hs/semanal
15.	Thonny Anderson Rodrigues Chagas	Orientador	40hs/semanal
16.	Valdecir Anacleto Barbosa	Orientador	40hs/semanal

Mauro



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



DESPESAS CORRENTES:

Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados	Valor R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros	Valor R\$ 30.073,60
Código 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	Valor R\$ 9.500,00
Código 3.3.95.30.17.00 Material de processamento de dados	Valor R\$ 6.500,00
Código 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Valor R\$ 10.240,00
Código 3.3.90.30.23.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Valor R\$ 17.060,00
Código 3.3.90.39.43.99 Serviços de energia elétrica dos demais setores da Administração	Valor R\$ 37.000,00
Código 3.3.90.39.44.99 Serviços de água e esgoto dos demais setores da Administração	Valor R\$ 27.000,00
Código 3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações	Valor R\$ 22.000,00
Código 3.3.90.39.69.99 Demais seguros em geral	Valor R\$ 20.000,00
Código 3.3.90.40.97.00 Despesas de Teleprocessamento	Valor R\$ 6.000,00
Código 3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens e imóveis.....	Valor R\$ 6.800,00
Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	Valor R\$ 8.500,00

SUBTOTALValor R\$ 212.673,60

INVESTIMENTO:

Código 4.4.90.52.06.00 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Valor R\$ 4.980,00
Código 4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos	Valor R\$ 6.834,20
Código 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	Valor R\$ 41.740,00
Código 4.4.90.52.26.00 Instrumentos Musicais e Artísticos	Valor R\$ 17.337,00

SUBTOTAL Valor R\$70.891,20

VALOR TOTAL..... Valor R\$ 708.912,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2018/2019

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento: (R\$)
Fevereiro/2020	53.168,40	
Março/2020	53.168,40	
Maio/2020	88.614,00	
Julho/2020	53.168,40	
Setembro/2020	53.168,40	
Novembro/2020	53.168,40	
Janeiro/2021	53.168,40	
Março/2021	53.168,40	
Maio/2021	88.614,00	
Julho 2021	53.168,40	
Setembro 2021	53.168,40	
Novembro 2021	53.168,40	

Maíla



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



VALOR TOTAL	708.912,00	
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.		

Os repasses serão conforme liberação do Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

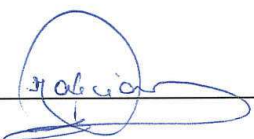
Valor total do repasse + rendimentos **R\$ 708.912,00**

Prazo de execução: data da publicação do Termo de Fomento até 31/12/2021.

Prazo de vigência: data da publicação do Termo de Fomento até 28/02/2022.

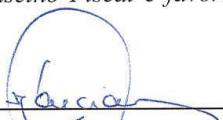

Direção

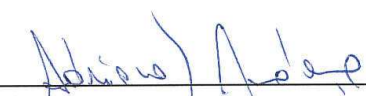
Coordenação

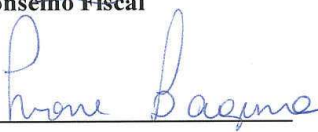

Técnico de Referência

Técnico de Referência

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.


Conselho Fiscal

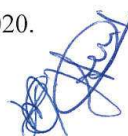

Conselho Fiscal


Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 02 de janeiro de 2020.


Manoel



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900-22

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



DESCRITIVO DAS DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO PBMC 2020/2021					
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Código de pessoal efetivo					
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			425.347,20	
	SUBTOTAL			425.347,20	
Códigos de Custeio					
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS			6.800,00	
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			8.500,00	
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS			12.000,00	
3.3.90.30.07.99	DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS			30.073,60	
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			9.500,00	
3.3.95.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6.500,00	
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			10.240,00	
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			17.060,00	
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			37.000,00	
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			27.000,00	
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			22.000,00	
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL			20.000,00	
3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTOS			6.000,00	
	SUBTOTAL			212.673,60	

Manila



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 22
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Códigos de Capital				
4.4.90.52.06.00	Aparelhos celulares 64 GB	3	1.480,00	4.440,00
4.4.90.52.06.00	Aparelho de telefones	4	135,00	540,00
4.4.90.52.34.00	Purificador de água com duas torneiras para água fria e natural	2	1.090,00	2.180,00
4.4.90.52.34.00	Impressora Color Laserjet	1	2.979,00	2.979,00
4.4.90.52.34.00	Fogão 6 bocas	1	1.450,00	1.450,00
4.4.90.52.34.00	Ventilador de parede turbo	1	225,20	225,20
4.4.90.52.42.00	Cadeiras estofadas sala de musicalização e coral	50	210,00	10.500,00
4.4.90.52.42.00	Aquisição de mobília para o serviço social e pedagoga			26.600,00
4.4.90.52.42.00	revestimento em fórmica mesas biblioteca	8	580,00	4.640,00
4.4.90.52.26.00	Ukulele elétrico com afinador	6	380,00	2.280,00
4.4.90.52.26.00	Interface de áudio com USB	1	970,00	970,00
4.4.90.52.26.00	Caixas de som	2	3.799,00	7.598,00
4.4.90.52.26.00	Microfones coral	3	330,00	990,00
4.4.90.52.26.00	Mesa digital 18 canais	1	5.499,00	5.499,00
SUBTOTAL				70.891,20
VALOR GLOBAL				708.912,00


Luiza Menin
Diretora

Manilic





Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

393



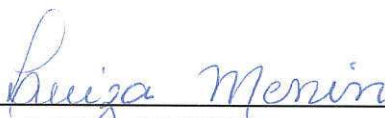
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1982 e relacionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desde 2014, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 010/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de dezembro de 2019.



LUIZA MENIN


Marika



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR

REGISTRO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 24, de 24 de abril de 2019 do CMDCA;

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

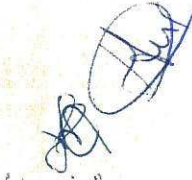
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 76.578.137/0070-11, entidade civil, sem fins lucrativos, possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 24 de abril de 2019.


CINTIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA


Hailo



ANEXO 05

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RECURSOS
HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO**

Num	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULOS	CARGA HORÁRIA
1.	Irmã Luiza Menin	Diretora	Técnico em administração	Cedida província	44
2.	Irmã Vilma Geopato	Tesoureira	Assistente social	Cedida província	40
3.	Irmã Lurdes Bortolini	Ed. Tapeçaria	Pedagogia	Cedida província	40
4.	Tecla Biernaski	Cozinheira	Ensino fundamental	CLT	44
5.	Marcia Cristina Dreher Longen	Assistente Social	Serviço social - pós-graduada	CLT	30
6.	Keila Daniela Mariano Bet	Pedagoga	Pedagogia – pós psicopedagogia	CLT	40
7.	Ivone Laguna	Secretaria Executiva	Sistema de informação	CLT	40
8.	Jeane Daysy Buss	Auxiliar administrativo	Ensino médio completo	CLT	44
9.	Adriano de Souza Mendonça	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	CLT	44
10.	Patricia de Oliveira Stresser	Secretaria	Técnico Administração	CLT	40
11.	Pedro Roberto Tessaro	Contador	Contabilidade	CLT	44
12.	Marcia Batista Neves	Bibliotecaria	Biologia	CLT	40
13.	Sergio de Assis	Educador Panificação	Ensino fundamental completo	HS/AULA	12
14.	Thonny A Rodrigues Chagas	Educador Informática	Sup. Inc. Sist de Informação	CLT	40
15.	Lucia Elena Lima	Educadora	Educação física	CLT	40
16.	Sandra Aparecida Americo	Educadora Sala Apoio	Pedagogia	CLT	40
17.	Sirley Lozano Mano	Educadora Sala Apoio	Pedagogia	CLT	40
18.	Valdecir Anacleto Barbosa	Educador Ed. Física	Educação física	CLT	40
19.	Aleniva de O Ferraz Curtarelli	Educadora	Ensino fundamental incompleto	CLT	40
20.	Sidneia Bombardelli Dias	Ed. Artes Manuais	Ensino médio completo	CLT	40

Handwritten signature: Marília



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

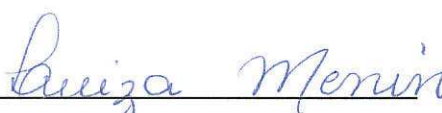
398



21.	Célia Coldebella	Ed. Artes Manuais	Ensino fundamental completo	HS/AULA	
22.	Rosangela Alves da Silva	Auxiliar Cozinha	Ensino fundamental incompleto	CLT	44
23.	Ivanilde Bertoldo de Carvalho	Auxiliar de Cozinha	Ensino fundamental incompleto	CLT	44
24.	Marlene Dias Souza Monteiro	Auxiliar de Cozinha	Ensino fundamental incompleto	CLT	44
25.	Jair Luiz Coldebella	Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	CLT	44
26.	Wanderlei de Jesus Gaspar	Zelador	Superior completo	CLT	44
27.	Zenilda Maria Cipriano Diemer	Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	CLT	44
28.	Tatiana de Oliveira	Serviços gerais	Segundo grau completo	CLT	44
29.	Silvane Calamancio de Andrade	Zeladora	Segundo grau completo	CLT	44
30.	Jaqueline de F C da Silva	Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	CLT	44
31.	Cleverson Henrique Goettems	Prof. musica	Superior completo	CLT	40
32.	Ivete Raimunda de Souza	Serviços gerais	Ensino fundamental completo	CLT	44
33.	Neide Ferreira Rocha Rangel	Serviços gerais	Segundo grau completo	CLT	44

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de dezembro de 2019.



LUIZA MENIN
DIRETORA


Marília



ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
1	TV Led 60` Smart TvFull Hd	(x) Próprio () Cedido
4	TV Led 42` Smart TvFull Hd	(x) Próprio () Cedido
2	Tv Led 50`Smart Full HD	(x) Próprio () Cedido
2	Centrífuga de roupas Wanke 10k 110 V	(x) Próprio () Cedido
1	Lavadora de roupa 15 KG LPD 120 WLTS	(x) Próprio () Cedido
1	Secadora de roupas ATIVE BSR10 10 KG	(x) Próprio () Cedido
1	Máquina Costura Patchwork 60 pontos BROTHER	(x) Próprio () Cedido
4	Micro Computador intel Core I3 500g/ 4GB	(x) Próprio () Cedido
8	Computadores Intel Core I5 8 GB vários setores	(x) Próprio () Cedido
16	Computador Core i5, Memória 8 GB, DDR 3, 128 bits, Fonte 550 Wats reais, HD Sata Desktop 500 GB, Monitor Led 18,5", Gravador e leitor de CD E DVD. (Sala Administração e informática)	(x) Próprio () Cedido
1	Impressora Laserjet M276 NW MULTIFUNCIONAL	(x) Próprio () Cedido
1	Impressora Laserjet M276 NW MULTIFUNCIONAL	(x) Próprio () Cedido
1	Impressora Multifuncional M277dw HP	(x) Próprio () Cedido
1	Amplificador de Som 180 Wts rms	(x) Próprio () Cedido
4	Caixas de Som 80 Wts rms	(x) Próprio () Cedido
4	Caixas de som 12"" passiva com 164 metros de cabos	(x) Próprio () Cedido
1	Caixa de som Speaker com potência de 22W RMS, SUB15", 2 microfones wirelles, bateria interna recarregável, Entrada USB/SD, Bivolt (diversas atividades)	(x) Próprio () Cedido

Marli



1	Microfones de alta captação (Canto Coral)	(x) Próprio () Cedido
2	Microfone auricular sem fio UHF com frequência controlada pela Anatel. (Canto Coral)	(x) Próprio () Cedido
1	Projektor Benq sh 4000 lumens	(x) Próprio () Cedido
1	Amário em MDF Branco Dimensão 4,45 x 2,15 x 53,5 7 prateleiras	(x) Próprio () Cedido
1	Amário em MDF Branco Dimensão 3,08 x 2,71 x 0,40 7 prateleiras com vidro	(x) Próprio () Cedido
1	Amário em MDF Branco Dimensão 3,00 x 1,80 x 0,50 5 prateleiras	(x) Próprio () Cedido
1	Amário em MDF Branco Dimensão 2,00 x 1,80 x 0,50 8 prateleiras	(x) Próprio () Cedido
1	Amário em MDF Branco Dimensão 1,60 x 2,00 x 0,50 5 prateleiras	(x) Próprio () Cedido
1	Armário aéreo em MDF, Dimensões: 6,50 x 0,70 x 0,40	(x) Próprio () Cedido
1	Armário em MDF, dimensões 6,55 X 1,80 X 0,55, e 5 prateleiras	(x) Próprio () Cedido
1	Armário sem portas, em MDF, dimensões de 2,90 X 2,50 X 0,55, com pés.	(x) Próprio () Cedido
1	Armário em MDF, madeira branca, medindo 2,80 x 2,20 x 0,50 de profundidade, com quatro portas de abrir, puxador de metal, e prateleiras internas para armazenar produtos artesanais.	(x) Próprio () Cedido
1	Balcão MDF, dimensões de 1,70 X 0,90 X 0,55, com pés	(x) Próprio () Cedido
1	Mesa em MDF Frejó dimensões: 1,80 x 0,80 x 0,70 e 4 gavetas, fundo fechado com paine	(x) Próprio () Cedido
4	Ar Condicionado 36000 BTUS KOMECO	(x) Próprio () Cedido
3	Ares condicionados 18000 Btus, quente e frio.	(x) Próprio () Cedido
6	Ar condicionado 12000 Btus, quente e frio	(x) Próprio () Cedido
3	Ventilador de parede, 3 velocidades, 130W, oscilação horizontal, grade desmontável, diametro da hélice 50cm (refeitório)	(x) Próprio () Cedido
1	Amassadeira de pão	(x) Próprio ()

Maniz



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

399



		Cedido
1	Batedeira Planetária 8 velocidades 300 W	(x) Próprio () Cedido
2	Extrator de suco 1/3 CV	(x) Próprio () Cedido
1	Máquina de moer carne	(x) Próprio () Cedido
1	Fogão 6 bocas inox	(x) Próprio () Cedido
1	Moto serra 44 cc.	(x) Próprio () Cedido
1	Montana – AXS 1764 2011/2011	(x) Próprio () Cedido
1	Palio Weekend – ASV 5011 2011/2011	(x) Próprio () Cedido
1	Carro Kangoo Renault – AYT 1764 2014/2015	(x) Próprio () Cedido
1	Micro ônibus – AZA 4215 2014/2014	(x) Próprio () Cedido
1	Liquidificador – 330W	(x) Próprio () Cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de dezembro de 2019.

LUIZA MENIN
DIRETORA

**ANEXO 07****FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA**

Quantidade	Descrição	Metragem (M²)
1	Sala de Direção	59,98m²
1	Sala de Serviço Social	37,82m²
1	01 sala de Psicopedagogia	8,26m²
1	01 sala corte de cabelo	9,00 m²
1	01 sala de Psicologia	12,30m²
1	01 sala de Telemarketing	18,45m²
1	01 secretaria	9,00m²
1	01 sala de espera	9,00m²
1	01 sala de funcionários (relógio ponto)	18,45,m²
1	01 banheiro masculino (uso funcionários) 3 sanitários, térreo	8,12m²
1	01 banheiro feminino (uso funcionarias) com 3 sanitários - térreo	8,12m²
1	1 banheiro feminino (uso funcionarias, crianças e adolescentes) com 2 sanitários - térreo	13,22m²
1	1 banheiro feminino (uso funcionarias) no 2º piso com 1 sanitário	4,05m²
1	1 banheiro feminino com 2 sanitários (bloco 2)	7,60m²
1	01 banheiro masculino (uso das crianças e adolescentes) 03 chuveiros / 05 vasos sanitários/ 01 mictório	10,24m²
1	01 sala de musicalização (bloco 1)	57,19m²
1	01 sala grupo 1 e 4 (bloco 2)	53,93m²
1	01 sala grupo 2 e 5 (bloco 2)	60,06m²
1	01 sala da Brinquedoteca	37,82m²
1	01 Laboratório de Informática com 15 computadores	37,82m²

Hanielis



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



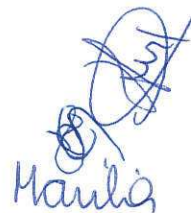
1	01 sala para o curso de Panificação	59,96m ²
1	01 sala de produção de chocolate artesanal	18,45m ²
1	01 sala de tapeçaria	18,45m ²
1	01 sala (espelhada) / cabeleireiro	62 m ²
1	01 sala grupo 3 e xadrez	46,18m ²
1	01 cozinha no 2º piso	37,82m ²
1	01 cozinha no 1º piso (usuários)	39,30m ²
1	01 refeitório com 100 lugares	70,42m ²
1	01 quadra poliesportiva coberta	867,21m ²
1	01 parquinho infantil área de lazer externa	20 m ²
1	01 Lavanderia	16,26m ²
1	01 biblioteca	57,19m ²
1	01 sala de recreação 2º bloco psicomotricidade e teatro	53,93m ²
1	01 sala Contabilidade	19,06, ²
1	01 sala para Curso de Corte e Costura	51,04m ²
1	01 sala do Curso de Montagem e Manutenção de Computadores	29,10m ²
1	01 Auditório/salão social	122,38m ²

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de dezembro de 2019.



LUIZA MENIN
DIRETORA


Maria



ANEXO 08

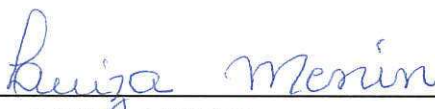
**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, Luiza Menin, portador do RG nº 937519, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 175.768.229.53, ocupante do cargo de Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sediada à na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro, **DECLARO**, que que a Organização possui parcerias através de Panificadora e Confeitaria São Vicente de Paulo onde os lucros são revertidos para a Entidade, Sistema de Telemarketing através de ligações telefônicas que visa arrecadar recursos para a manutenção dos serviços, doações mensais de empresas parceiras, de Paróquias, da Catedral Cristo Rei além de projetos em parceria com a Justiça Federal a fim da manutenção dos programas desenvolvidos bem como para aquisição de equipamentos necessários para desenvolver os projetos, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção dos Serviços Socioassistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Eixo de Proteção Social Básica no SUAS.

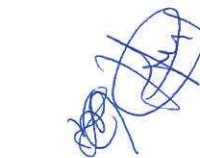
Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na prestação do Serviço Socioassistencial, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº “R” Nº 97, de 28 de novembro de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de dezembro de 2019.



LUIZA MENIN
DIRETORA


Manilô

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

ENVELOPE 1 - DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

400

55

02.01.20
Rizte

11:00



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

404

ANEXO 01

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019**

Ofício Nº 050/2019

Toledo, 11 de dezembro de 2019.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PARANÁ

EXMO. SR. LUCIO DE MARCHI

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 010/2019 que trata de habilitação para apresentação de propostas de projetos para oferta de Serviços Socioassistenciais Nacionalmente Tipificado no âmbito do SUAS. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, com a capacidade para atender 80 no território 3 (Três).

A Entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.742 de 1993 e demais legislações pertinentes ao SUAS, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,


JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

405

ANEXO 02**FORMULÁRIO DE DADOS****CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO**

NOME DA MANTENEDORA: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
CNPJ: 75.951.285/0001-45 DATA DA INSCRIÇÃO: 26/03/1974
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-1754 E-MAIL: contato@aldeiabetesda.org.br

NOME DA ENTIDADE: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
CNPJ: 75.951.285/0001-45 DATA DA INSCRIÇÃO: 26/03/1974
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-1754 E-MAIL: contato@aldeiabetesda.org.br

CONTA CORRENTE: 18811-5	BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0587-8	PRAÇA PARA PAGAMENTO: TOLEDO
----------------------------	---------------------------	--------------------	---------------------------------

NOME DO PRESIDENTE: JOSE ALVES DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1970 CPF: 603.009.739-34
RG: 4.279.456-2 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR / 05/02/1985
TELEFONE: (45) 99967-1106 E-MAIL: josesouza193@hotmail.com
MANDATO DA DIRETORIA: 17/04/2017 a 17/04/2021

UNIDADE EXECUTORA:

() EXCLUSIVAMENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(x) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS

PÚBLICO ALVO: CRIANÇA E ADOLESCENTE

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 006

DATA DE VALIDADE: Indeterminado

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº registro: 05/2019 Data De Validade: 22/05/2021

JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Manila



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

406

ANEXO 10 PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA

I – DIAGNÓSTICO:

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O Diagnóstico Socioterritorial trata-se de um documento que embasa o planejamento da Política Pública de Assistência Social do município de Toledo. Os dados foram elaborados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

No campo da promoção e da proteção social, o *território* é entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais relacionados às situações de vulnerabilidade e risco, assim como o lócus para seu enfrentamento. É no território, pelas questões de proximidade e de identidade cultural, que acontecem as relações sociais mais identificadas com as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais. É onde também são produzidas as necessidades dos cidadãos, como moradia, transporte, educação, saúde, saneamento e tantas outras. Para as políticas sociais, essas necessidades deixam de ter caráter individual e passam a ser percebidas como demandas coletivas, que precisam ser atendidas pelas ações de planejamento do governo.

Diante disso, pretende-se realizar a análise situacional do município de Toledo com vistas a fundamentar a tomada de decisões e o planejamento das ações relacionadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

Tem-se como fonte de dados: Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente 2018-2021, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e Acolhimento, Relatórios Descritivos 2018 e Planos de Ação 2019 da rede socioassistencial, Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação.

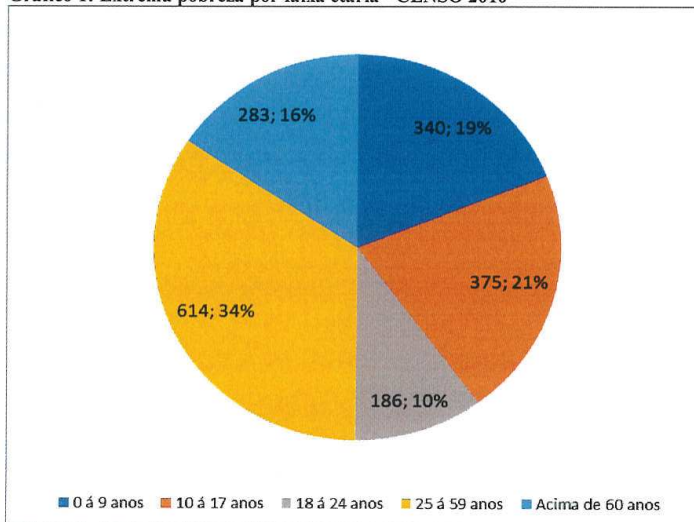
Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido ao número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais

Maulia

para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010

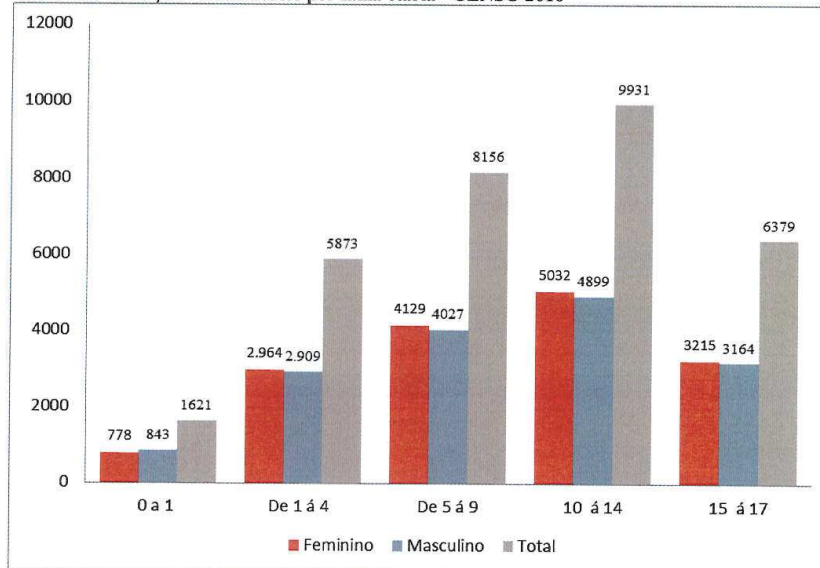


FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26.78% da população total do Município. Diante disso, evidencia-se o número de crianças e adolescentes conforme gráfico 7:

Manita

Gráfico 2: Crianças e adolescentes por faixa etária - CENSO 2010

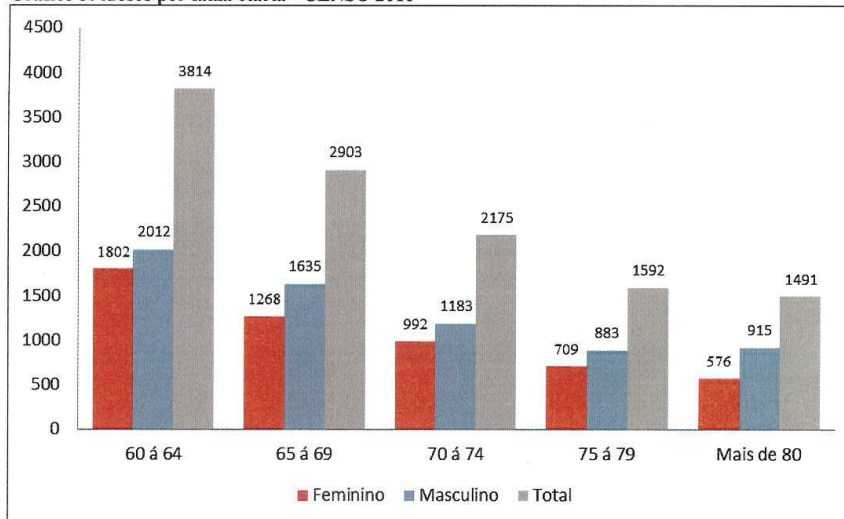


FONTE: IBGE 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outro aspecto para análise da vulnerabilidade está relacionado ao envelhecimento populacional, que é um fenômeno em escala global, esse processo caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Considerando a população total de Toledo é de 119.313 habitantes, 11.975 são pessoas idosas, ou seja, tem 60 anos ou mais, representando total de 10,03% da população do município. Do total de 11.975 idosos, 5.347 são homens e 6.628 são mulheres, a população feminina é 10% maior do que a masculina. No próximo gráfico podemos observar a distribuição de homens e mulheres acima de 60 anos por faixas etárias.

Maulis

Gráfico 3: idosos por faixa etária - CENSO 2010



FONTE: IBGE, Censo 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Podemos observar na tabela a seguir que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Município de Toledo é de 0,768, enquanto o Estado do Paraná apresenta um IDH de 0,749 e a do Brasil é de 0,699. A Esperança de Vida em Toledo é de 76,30 anos é superior a média paranaense de 75,8 anos e a nacional de 73,5 anos. A população idosa no Município de Toledo representa 10,03%, da população do município, no Paraná constitui 11,2% do total de habitantes do Estado, enquanto no país perfaz 10,8% da população total.

Tabela 1: Comparativo de índices entre o estado do Paraná e o município de Toledo

ÍNDICE:	Brasil	PARANÁ	TOLEDO
IDH	0,699	0,749	0,768
Esperança De Vida	73,5	75,8	76,30
Distribuição por sexo	Homens: 9.156.112	Homens: 5.130.994	Homens: 5.347
	Mulheres: 11.434.487	Mulheres: 5.313.532	Mulheres: 6.628
População idosa	20.590.599 (10,8%)	1.170.955 (11,2%)	11.975 (10,03%)

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Censo de 2010 indicou que no município haviam 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

Maile



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

410

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

1.1.1 PERFIL DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias em situação de vulnerabilidade social, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda¹ em programas federais, sendo obrigatório para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros.

O CadÚnico também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Neste sentido, ele se configura como porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Conforme dados da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em agosto de 2019 no Município haviam 10.396 famílias cadastradas no CadÚnico, que corresponde 26.949 pessoas representando 19,16% da população do Município, considerando a população estimada pelo IBGE em 2019 de 140.635 habitantes.

¹ Conforme Decreto 6135/2007: aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;


Nailia

Gráfico 4: Proporção entre pessoas do município de Toledo com CadÚnico



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

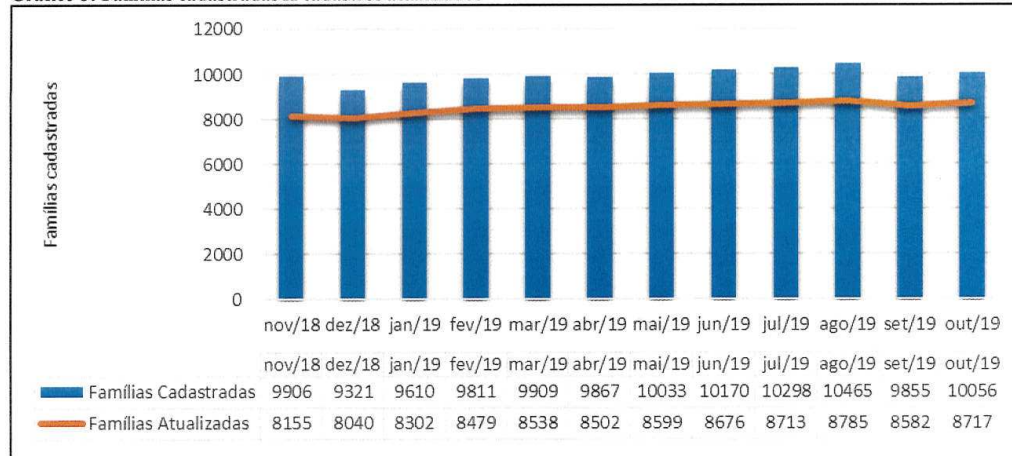
Neste sentido podemos afirmar que aproximadamente 20% da população do município tem renda mensal per capita de no máximo meio salário mínimo e/ou 3 salários mínimos familiar, informação que expressa a desigualdade de renda no município, já que em 2010 o CENSO já apontou que a renda per capita média era de R\$ 876, 72 e em 2017 o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi calculado em 2,4 salários mínimos.

Conforme informações do Ministério da Cidadania, Toledo já atingiu cerca de 78% do Cadastramento das famílias que estão dentro do perfil de renda, se considerado o Censo de 2010.

No gráfico 10 é possível verificarmos a proporção da atualização cadastral mensal do último ano do CadÚnico no município com índice de atualização de 85,17%.


Maurício

Gráfico 5: Famílias cadastradas X cadastros atualizados

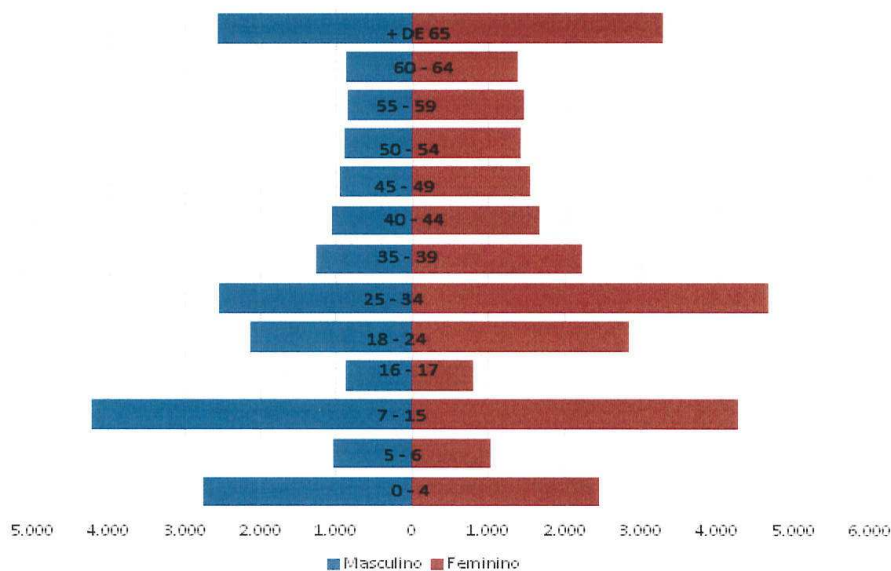


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

A seguir no gráfico 11 apresentaremos a pirâmide etária pela ilustração é possível identificar que há uma proporção equânime entre os gêneros até os 17 anos, acima desta faixa etária o número de mulheres aumenta significativamente.

Gráfico 6: Pirâmide etária das pessoas inseridas no Cadastro Único



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Conforme pode ser visualizado na tabela a seguir, que também apresenta as

Maílis

informações sobre faixas etárias por sexo, verificamos conforme já citamos que a partir dos 17 anos o número de mulheres cadastradas é superior ao número de homens, tendo maior expressividade nas faixas etárias dos 25 aos 34 anos 64,76%, dos 35 aos 39 anos 63,74%.

Tabela 3: Distribuição das faixas etárias por sexo

	Masculino	% masculino	Feminino	% feminino
Entre 0 e 4	1380	53,00%	1224	47,00%
Entre 5 a 6	524	50,53%	513	49,47%
Entre 7 a 15	2106	49,66%	2135	50,34%
Entre 16 a 17	434	52,42%	394	47,58%
Entre 18 a 24	1063	42,71%	1426	57,29%
Entre 25 a 34	1270	35,24%	2334	64,76%
Entre 35 a 39	632	36,26%	1111	63,74%
Entre 40 a 44	530	38,83%	835	61,17%
Entre 45 a 49	478	38,33%	769	61,67%
Entre 50 a 54	449	38,94%	704	61,06%
Entre 55 a 59	432	37,05%	734	62,95%
Entre 60 a 64	437	38,88%	687	61,12%
Maior que 65	1283	43,86%	1642	56,14%

Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Neste sentido, podemos levantar a hipótese que esta diferença ocorre porque em um grande número de famílias as mulheres nestas faixas etárias são as pessoas responsáveis pela renda familiar, geralmente “mães solo” também responsáveis pelos cuidados para com os filhos e atividades doméstica que vivem em situação de extrema vulnerabilidade.

Porem é necessário um estudo muito mais aprofundado das informações da base municipal do Cadastro Único para constatar que a hipótese ora levantada seja válida, mas não será possível realizar esta análise aprofundada neste diagnóstico.

O gráfico 12 apresenta o número de pessoas que estão inseridas no CadÚnico por território com os percentuais correspondentes, dos quais temos CRAS I com 6.808 pessoas que perfaz 25% do total de cadastrados no município, configurando-se como o território com maior número de pessoas no CadÚnico, seguido do CRAS II 6073 pessoas 23%, CRAS III 5931 pessoas 22%, CRAS IV 5316 pessoas 20% e CRAS V 2821 pessoas 10% do total de cadastrados no município.


Maíle

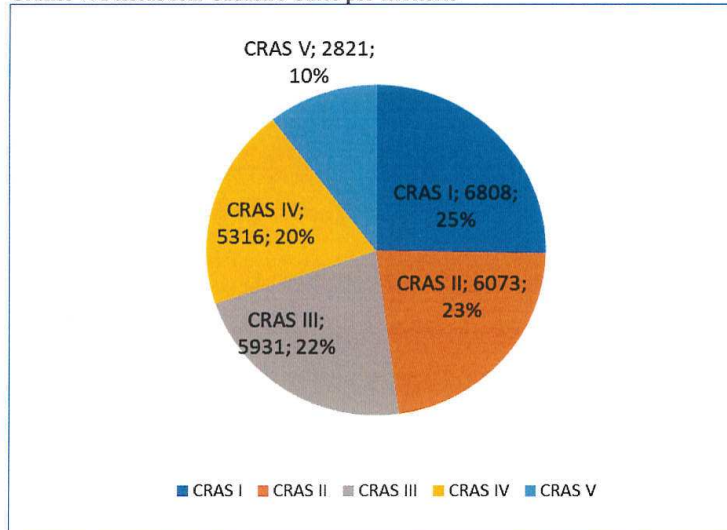


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento



Gráfico 7: Pessoas com Cadastro Único por território

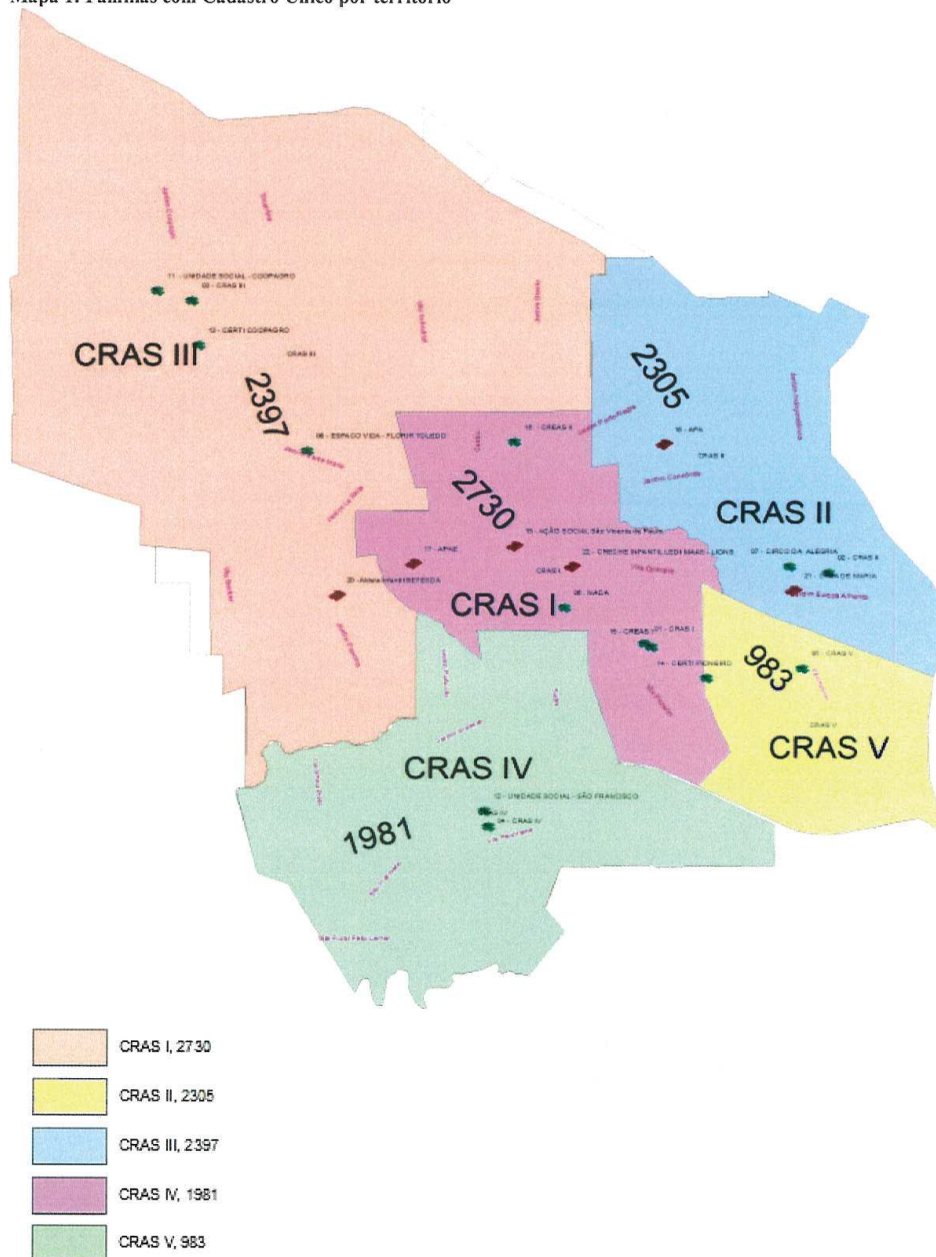


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Considerando as informações do mapa 4 temos o CRAS I com 2730 famílias no Cadúnico, CRAS II com 2305, CRAS III com 2397, CRAS IV com 1981, CRAS V com 983.

Maibis

Mapa 1: Famílias com Cadastro Único por território

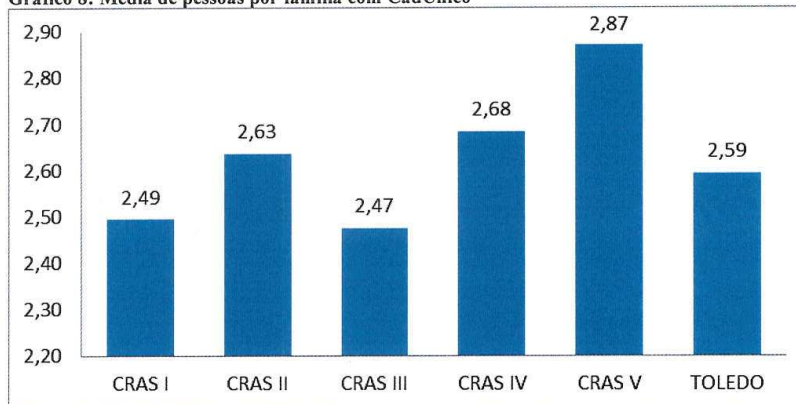


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Informática – (2019)

Manita

A partir das informações do gráfico 12 e do mapa 4 podemos calcular a média de pessoas por unidade familiar no município e em cada território. Lembrando que conforme Decreto 6137/07 em seu Artigo 4º considera-se “família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio”.

Gráfico 8: Média de pessoas por família com CadÚnico



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

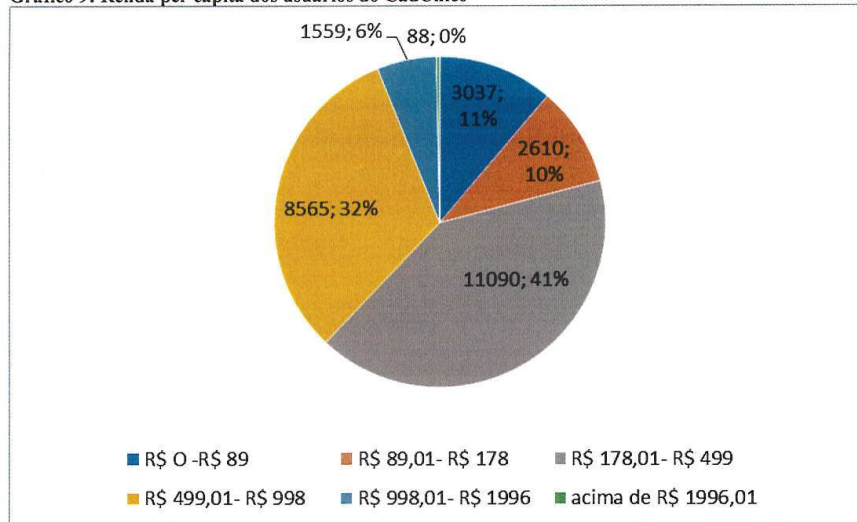
No município de Toledo a média de pessoas por família no CadÚnico é de 2,59. O CRAS V o que possui maior número de pessoas por família com, 2,87 pessoas, seguido do CRAS IV com 2,68, CRAS II 2,63, CRAS I 2,49 e o território com menor número de pessoas por família e o do CRAS III com 2,47, estes dados seguem a tendência levantada pelo Censo em 2010 que constatou que no município cada domicílio tinha em média 2,8 pessoas.

O gráfico 14 apresenta informações sobre renda per capita das pessoas do CadÚnico e no gráfico 15 estas informações estão distribuídas conforme o território dos CRAS.



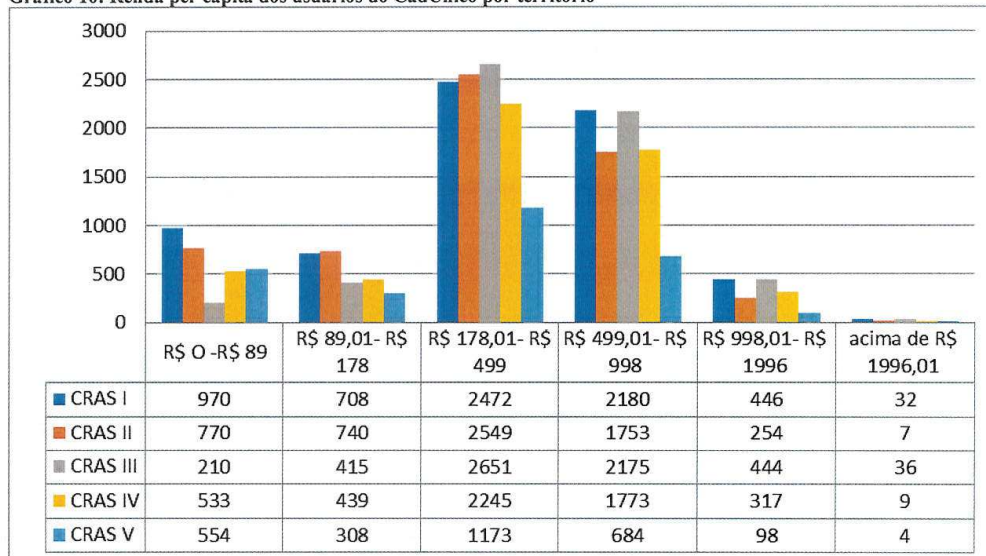
Maurício

Gráfico 9: Renda per capita dos usuários do CadÚnico



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Gráfico 10: Renda per capita dos usuários do CadÚnico por território

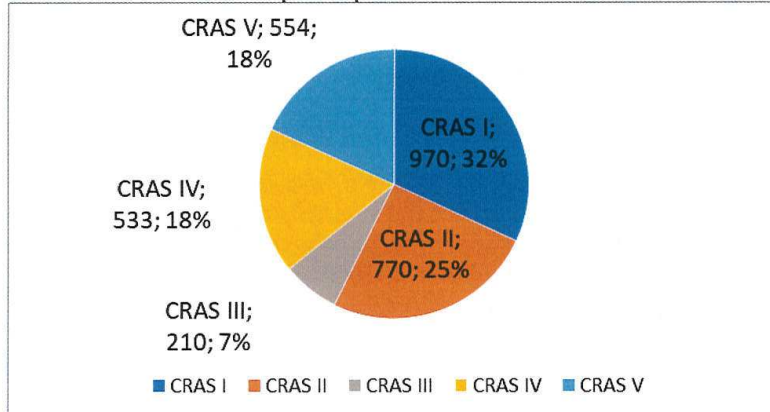


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Em agosto de 2019 estavam cadastradas 3.037 pessoas em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda de 0 até R\$ 89,00, conforme territorialização a seguir:

Manoel

Gráfico 11: Pessoas em extrema pobreza por território

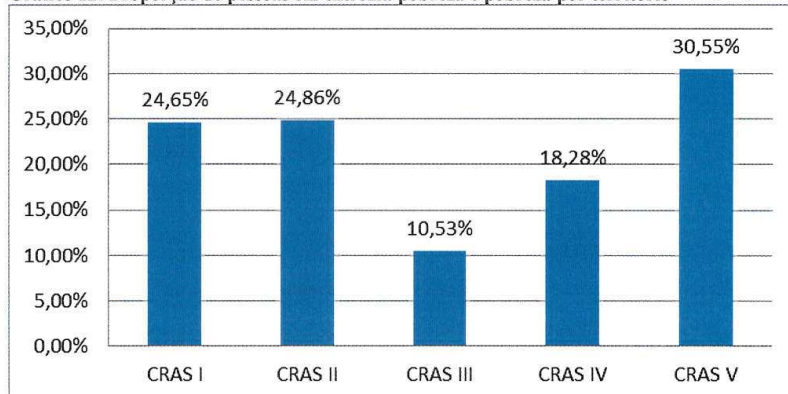


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Conforme demonstrado anteriormente, em Agosto de 2019 haviam 3.037 pessoas no Cadastro Único com renda de até R\$ 89,00, 2.610 pessoas com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 considerados pobres, ou seja 5.647 pessoas do município estão caracterizadas como extremamente pobre ou pobres.

Porém somente com este gráfico não é possível ter noção real do território com maior vulnerabilidade com relação a renda, neste sentido, calculamos proporcionalmente o percentual de pessoas em extrema pobreza e pobreza, considerando o número de pessoas no CadÚnico referenciadas ao território que será apresentado no gráfico 17 e no mapa 5.

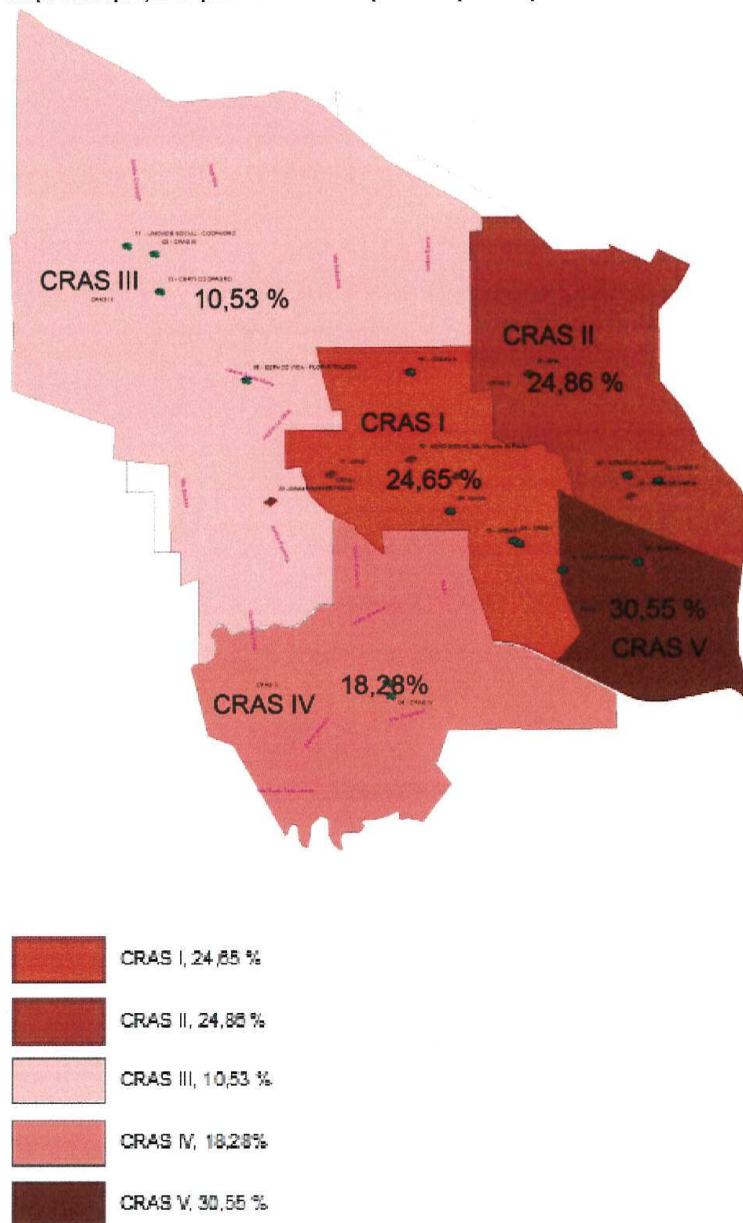
Gráfico 12: Proporção de pessoas em extrema pobreza e pobreza por território



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Maurício

Mapa 2: Proporção de pessoas em extrema pobreza e pobreza por território



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Informática – (2019)

Através do comparativo é possível identificar que o CRAS V é o território com maior vulnerabilidade com relação à renda com 30,55% das pessoas com Cadastro Único com renda per capita inferior a R\$ 178,00, seguido do CRAS II com 24,86%, CRAS I com 24,65%, CRAS

Maurício

IV com 18,28 e o território com menor vulnerabilidade financeira o CRAS III com 10,53%.

Neste momento não é possível realizarmos uma análise fidedigna de vulnerabilidade social atrelada à renda nos territórios tomando como parâmetros os dados do IBGE, pois a coleta de dados foi realizada em 2010 e como já apontamos houve um expressivo aumento populacional no município e a implementação de programas habitacionais com centenas de unidades que tinham como um dos critérios de seleção a menor renda, que é o caso do Residencial Orquídeas (244 unidades) localizado no território III, Alto Panorama (201 unidades) localizado no território IV, o Residencial Barcelona (218 unidades), Residencial das Acácias (60 unidades), Domio (32 unidades) e Lucycyk (26 unidades) localizados no território V.

1.1.2 PERFIL DO PÚBLICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ainda tendo como parâmetro os dados de agosto de 2019, havia 1.413 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, perfazendo 4.342 pessoas, ou seja, cerca de 3% da população de Toledo, conforme podemos constatar no gráfico 18:

Gráfico 13: Proporção entre pessoas do município de Toledo recebendo Bolsa Família



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Cabe Salientar que através do Decreto Nº 9.396, de 30 /05/2018 foi alterado o parâmetro de renda para às famílias que foi usado pelo IBGE em 2010, "Art. 18. O Programa Bolsa Família atenderá às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente."

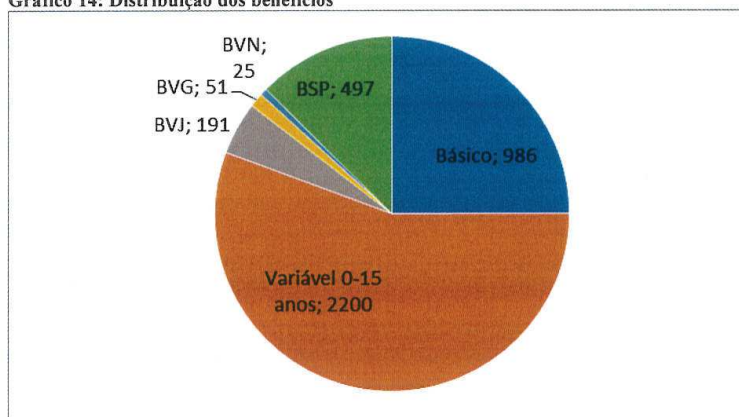

Moulié

No sentido da transferência direta de renda o Programa Bolsa Família é pensado a fim de atender as diferentes necessidades socioeconômicas das famílias, sendo um único programa, mas com benefícios direcionados a critérios específicos.

No caso da família em extrema pobreza, esta receberá o Benefício Básico no valor de R\$ 89,00, independente da sua composição familiar, caso não saia da linha da extrema pobreza mesmo com o Benefício Básico a família receberá o Benefício de Superação da Pobreza (BSP) com valor suficiente para que esta atinja minimamente a renda per capita de 90,00, se considerarmos os rendimentos das famílias mais os valores auferidos pelo Programa.

Compõe ainda o programa alguns: o benefício variável destinado às famílias que apresentem na composição familiar crianças e/ou adolescentes de 0 a 16 anos incompletos; o Benefício Variável à Gestante (BVG) destinado às famílias que tenham na sua composição gestante que tenha sido identificada pela rede pública de saúde; Benefício Variável à Nutriz (BVN) destinado às famílias que tenham na sua composição crianças de 0 a 6 meses e o Benefício Variável Jovem caso a família possua em sua composição adolescente entre 16 e 17 anos.

Gráfico 14: Distribuição dos benefícios



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

A tabela 11 traz um demonstrativo dos últimos 12 meses com relação as famílias beneficiárias pelo PBF, o valor médio recebido por cada família e o valor total repassado no município. O valor médio recebido pelas famílias em agosto de 2019 foi de R\$ 157,53.

Tabela 4: Demonstrativo do número de famílias do PBF nos últimos 12 meses

	Número de Famílias beneficiárias	Valor Médio recebido pelas Famílias	Valor total repassado as Famílias
nov/18	1443	R\$ 157,36	R\$ 227.068,00

Handwritten signature and name:
 Manoel

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

422

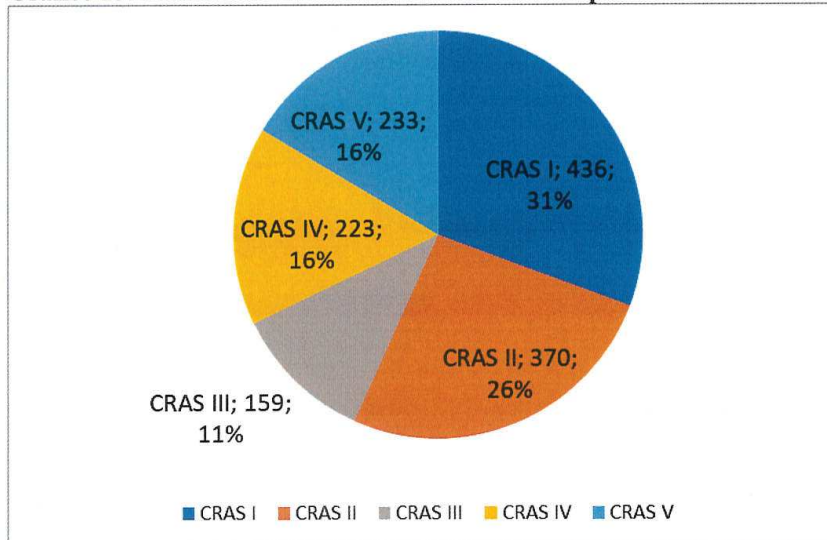
dez/18	1417	R\$	155,32	R\$	220.083,00
jan/19	1301	R\$	156,65	R\$	203.800,00
fev/19	1379	R\$	162,62	R\$	224.249,00
mar/19	1418	R\$	155,31	R\$	220.227,00
abr/19	1441	R\$	155,36	R\$	223.872,00
mai/19	1514	R\$	155,65	R\$	235.656,00
jun/19	1475	R\$	154,54	R\$	227.945,00
jul/19	1417	R\$	156,35	R\$	221.541,00
ago/19	1420	R\$	157,53	R\$	223.694,00
set/19	1344	R\$	157,09	R\$	211.132,00
out/19	1329	R\$	157,50	R\$	209.318,00

Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O gráfico está relacionado ao número de famílias que estão inseridas no Programa Bolsa Família, com percentual correspondente ao território.

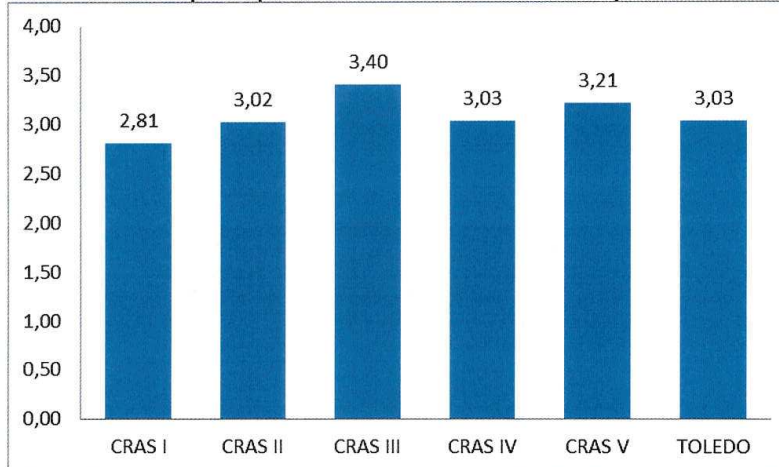

Mauro

Gráfico 15: Famílias beneficiárias do Bolsa Família por território



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Gráfico 16. Média de pessoas por família beneficiárias do Bolsa Família por território



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Handwritten signature and initials
Maurício



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

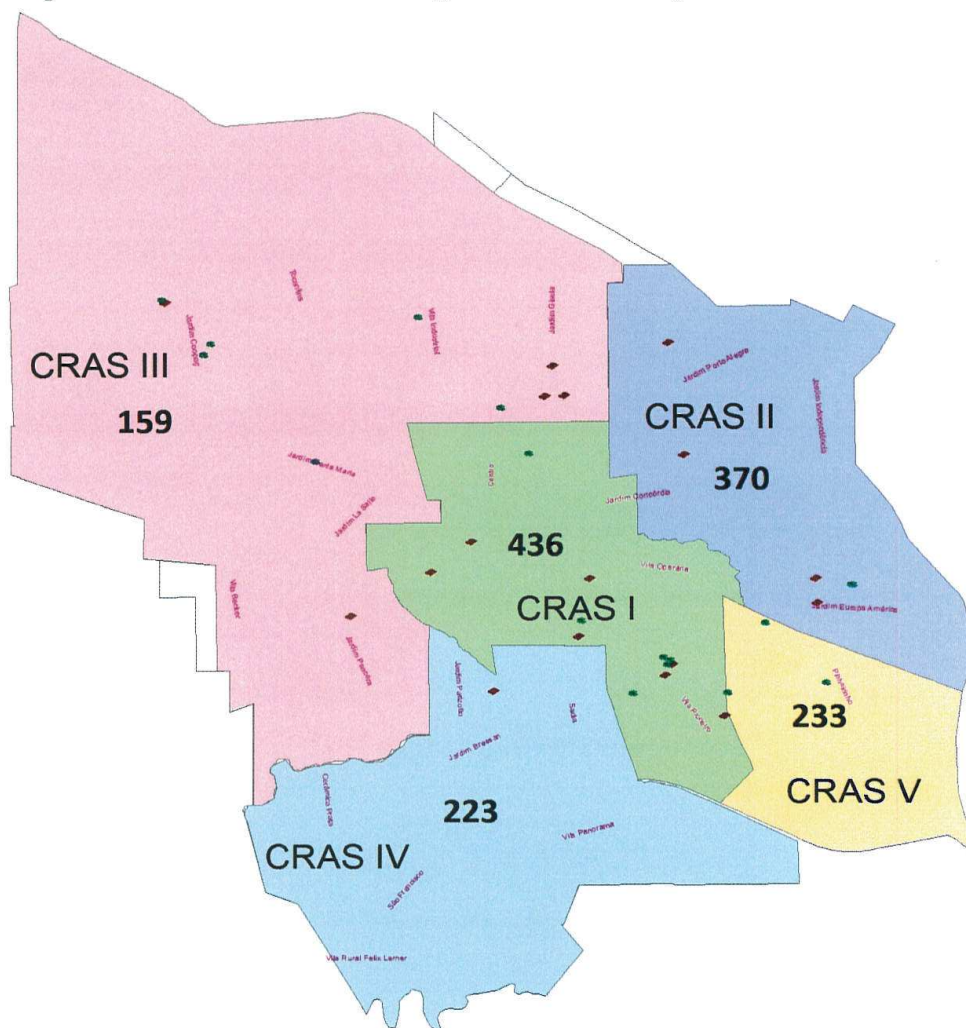
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

424

No gráfico acima é possível identificar a média de pessoas por família que são beneficiárias do PBF, no qual tem-se o CRAS III qual maior índice 3,40, seguido do CRAS V com 3,21, CRAS IV 3,3, CRAS II 3,2 e CRAS I com 2,81, a média municipal ficou em 3,3 pessoas por família, o que derruba o estigma de que as famílias vulneráveis tem filhos para acessar os benefícios de transferência de renda.

Marilys

Mapa 3: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família por território



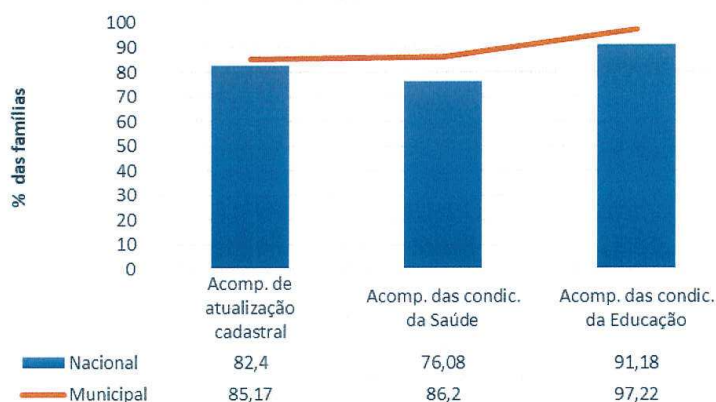
	CRAS I, 436
	CRAS II, 370
	CRAS III, 159
	CRAS IV, 223
	CRAS V, 233

Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Informática – (2019)

Monique

O gráfico abaixo apresenta informações sobre as taxas de acompanhamento de atualização cadastral das famílias do PBF, de saúde e educação de Toledo em comparação as taxas nacionais, o acompanhamento das mesmas é de suma importância para gestão monitorar da execução das políticas públicas correlacionadas, além de influenciar no repasse de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD – M/ PBF.

Gráfico 17: Síntese das taxas de acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família



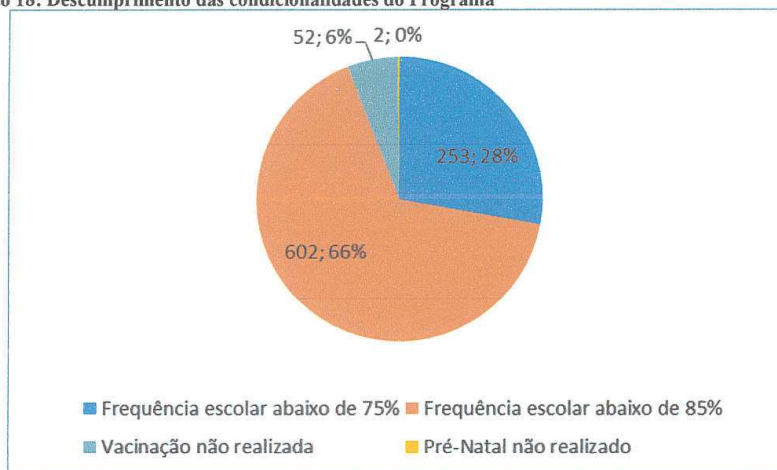
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

No ano de 2018 no município foram identificadas 602 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 253 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 59 de vacinação não realizada e 2 de pré natal não realizado.

Manilic

Gráfico 18: Descumprimento das condicionalidades do Programa



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação à violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

1.1.3 DADOS GERAIS A PARTIR DOS RELATÓRIOS DESCRITIVOS DE 2018

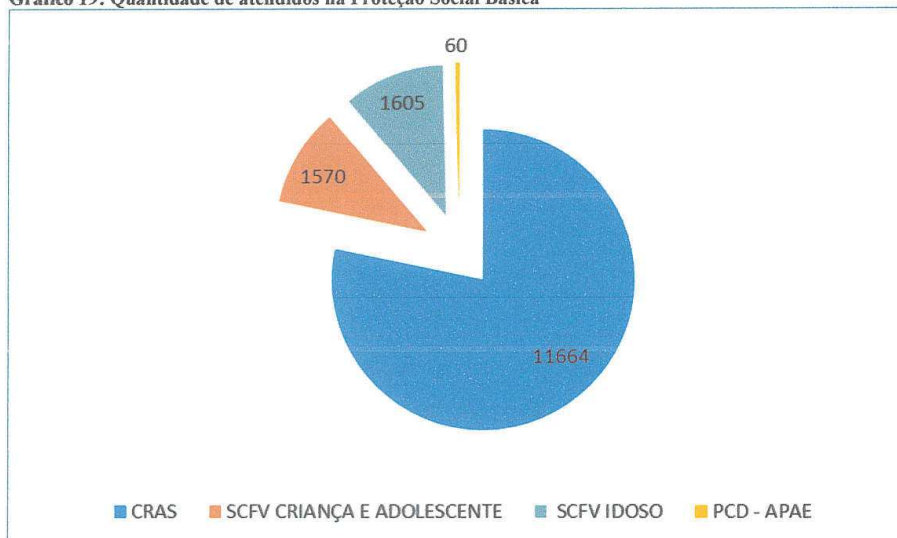
Seguem algumas informações com relação ao número de atendimentos e atendidos no ano de 2018:

Nos CRAS foram atendidas 11.664 pessoas, no SCFV para pessoas idosas executado nos CERTI foram atendidas 1.605 pessoas, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio executado pela APAE foram atendidas 60 pessoas com deficiência, no SCFV para crianças e adolescentes para fins de diagnóstico consideramos o número de vagas ofertadas que são 1.570, visto que devido a rotatividade de usuários no serviço a informação do número de pessoas atendidas poderia não condizer com a realidade da capacidade de atendimento das unidades.



Maite

Gráfico 19: Quantidade de atendidos na Proteção Social Básica

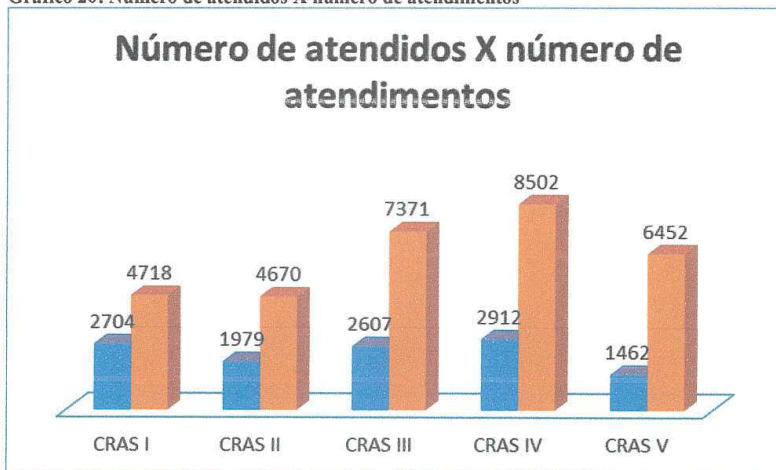


Fonte: Relatórios Descritivos 2018

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Os CRAS's realizaram em 2018 aproximadamente 32 mil atendimentos para cerca de 12 mil usuários, conforme apresentado no gráfico 25.

Gráfico 20: Número de atendidos X número de atendimentos



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Considerando as informações prestadas pelos CRAS uma das principais demandas de atendimento são as solicitações de benefícios assistenciais. Os benefícios assistenciais no

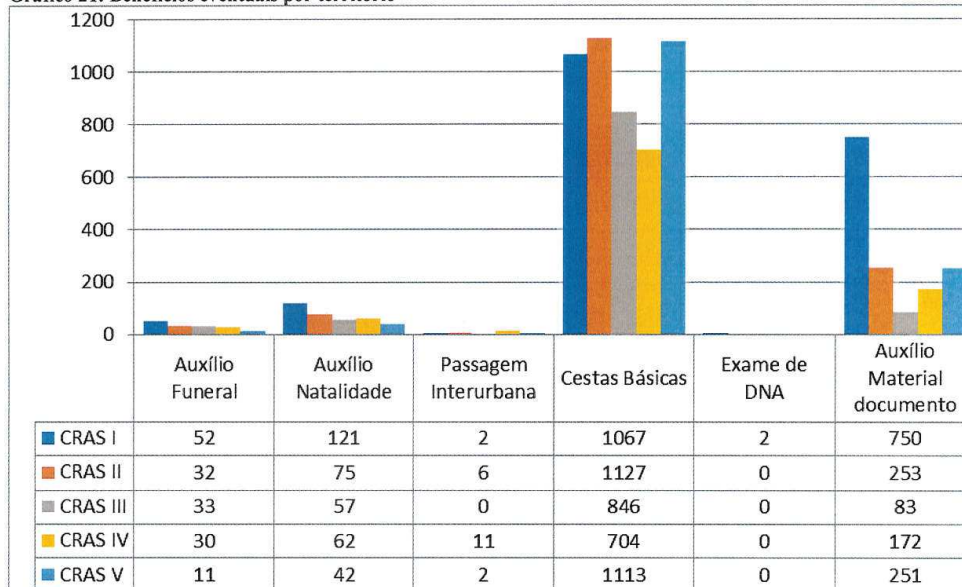
Maíra

âmbito do SUAS, são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa ter como premissa perspectiva de um trabalho continuado com as famílias atendidas, com vistas à inserção nos serviços objetivando a superação das situações de vulnerabilidade.

Os benefícios eventuais, se configuram enquanto categoria de benefícios de provisões suplementares e de caráter provisório que integra o conjunto de proteções da política de assistência social, previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS na seção II Art. 22.

É competência do Município a definição dos parâmetros de acesso e da oferta dos benefícios através dos equipamentos públicos, instituições, órgãos e parcerias a serem firmadas na sua execução. No município de Toledo são ofertados benefícios eventuais de Assistência Social nas seguintes modalidades: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Benefícios Materiais (documentação, alimentação, passagem, kit higiene, destinado a pessoas em situação de rua, ou situação de intempéries e calamidade pública), e Exame de DNA. Seguem gráficos para ilustrar os benefícios eventuais concedidos no ano de 2018:

Gráfico 21: Benefícios eventuais por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Diante das informações do gráfico contabilizamos que no ano de 2018 foram concedidos no município 158 auxílios funerais, 357 auxílios natalidade, 21 passagens interurbanas, 4857 cestas básicas, 2 exames de DNA, 1509 auxílios materiais documento.

Destacamos que a cesta básica pode ser concedida em caráter emergencial ou através

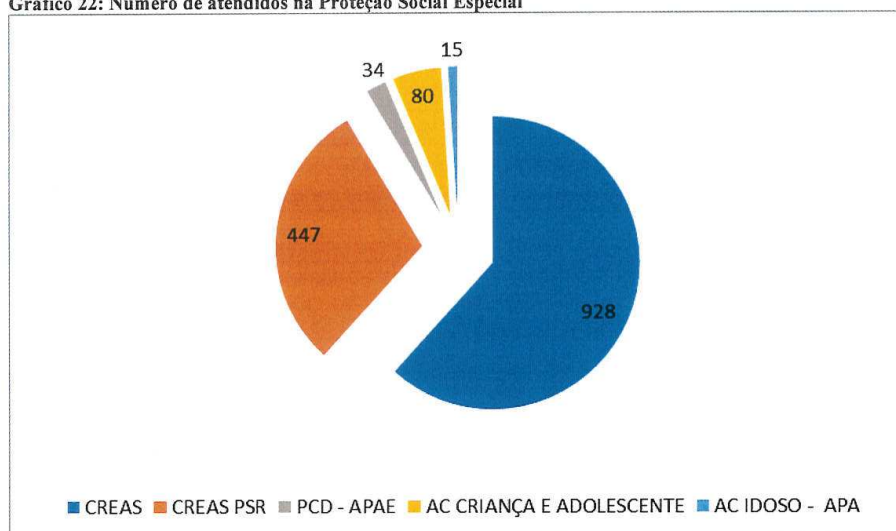
Manito

da inserção da família no projeto ParticipAção, ambos executados dentro Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que inclui outros projetos que serão apresentados por território, no próximo item deste diagnóstico.

O benefício eventual de passagem interurbana também é concedido pelo Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, executado no CREAS II, assim como o kit higiene.

Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade foram atendidos pelos CREAS 928 pessoas, nos serviços de PAEFI, PEDIF e Medida Socioeducativa, além de 447 Pessoas em Situação de Rua pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, 80 crianças e adolescentes em acolhimento institucional, 15 idosos acolhidos na APA e 34 pessoas com deficiência atendidas pela APAE, destes 3 na Residência Inclusiva.

Gráfico 22: Número de atendidos na Proteção Social Especial



Fonte: Relatórios Descritivos 2018

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

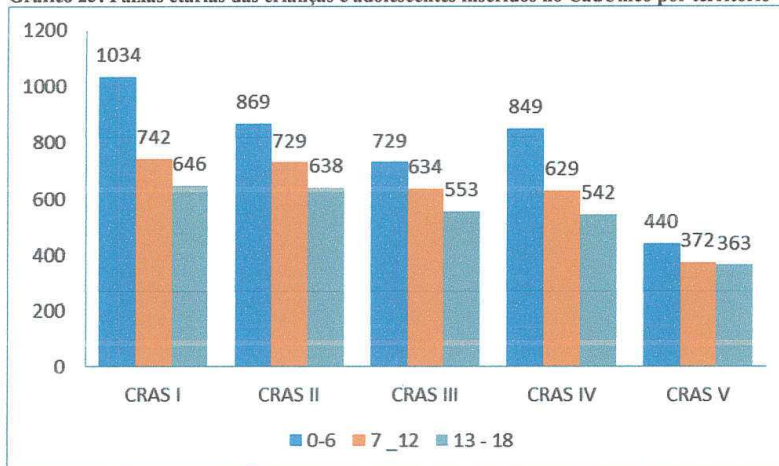
Destacamos que cada usuário atendido pela Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade seja em medida socioeducativa ou por direitos violados demandam das equipes acompanhamento sistemático e inúmeros atendimentos.

1.1.3.1 Atendimento a crianças e adolescentes

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. Em 2019 não é possível

Maniliz

Gráfico 23: Faixas etárias das crianças e adolescentes inseridos no CadÚnico por território

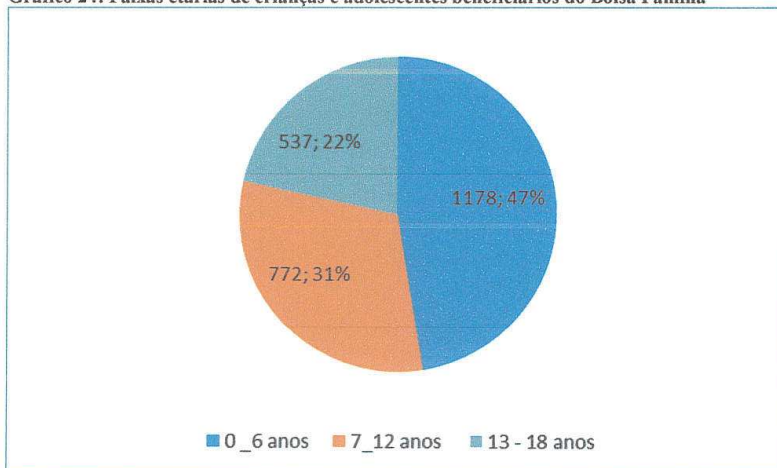


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O número crianças e adolescentes por território é proporcional ao número de pessoas com CadÚnico em cada território .

Gráfico 24: Faixas etárias de crianças e adolescentes beneficiários do Bolsa Família



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

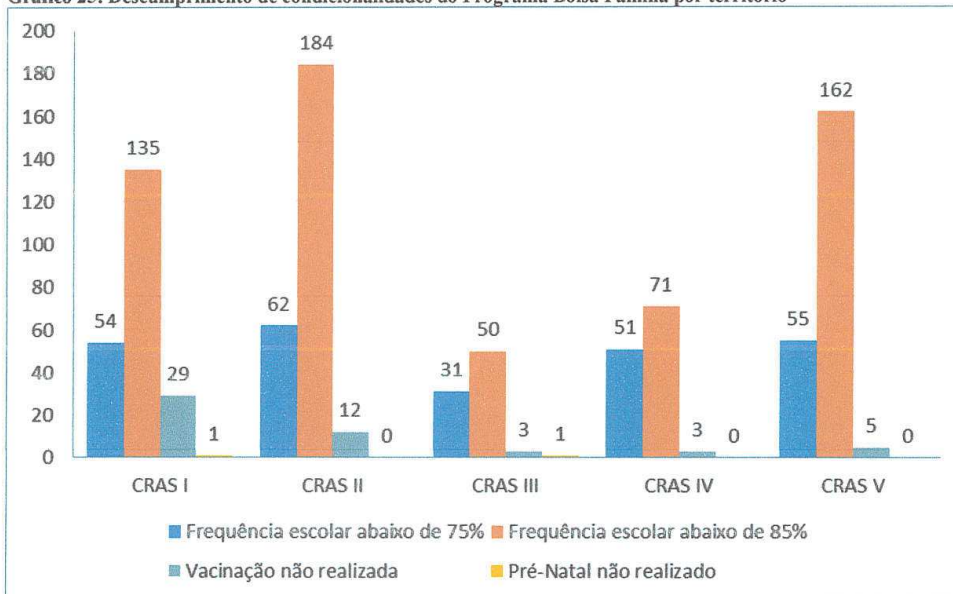
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

Handwritten signatures and initials:
Maurício

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação à violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

Gráfico 25: Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família por território

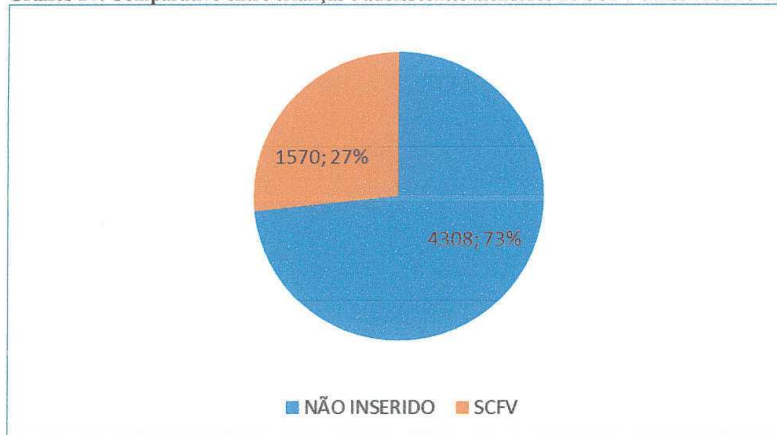


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há 1178 crianças e 1309 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 2487 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

[Assinatura]
Hailie

Gráfico 26: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV e inseridos no CadÚnico

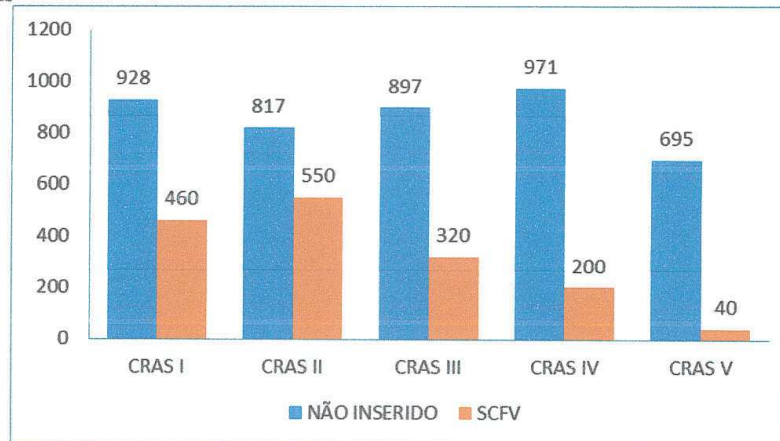


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV para crianças e adolescentes do município ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial tem capacidade de atendimento de cerca de 27% do público de CADÚNICO. No gráfico 33 é possível comparar essas proporções por território:

Gráfico 27: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV e inseridos no CadÚnico por território



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Destacamos o fato de que conforme informações do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 existem 169 crianças e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inserção no serviço e não estão em

Handwritten signature: Hauliz



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

434

atendimento porque o serviço já está trabalhando em sua capacidade total.

Diante do exposto, registra-se que no diagnóstico realizado em já se identificava que a cobertura do SCFV era insuficiente, sendo necessário a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica para esta faixa etária.

Além de termos o encerramento das atividades das seguintes unidades: Dorcas - Vila Pioneiro, Dorcas Coopagro e CAIC que deixaram de executar o SCFV, tendo uma redução de aproximadamente 400 vagas. Neste sentido, a cobertura que já era considerada insuficiente tornou-se ainda menor.

Diante destes dados o desafio para a gestão municipal é a implementação com urgência de unidades para o atendimento de crianças e adolescentes (6 a 15 anos) que minimamente supram o atendimento que deixou de ser prestado, e a ampliação do SCFV do PROJOVEM (15 a 17 anos) que é executado dentro da unidade do CRAS.

Destacamos a expressividade do número de atendidos pela rede socioassistencial privada, que atende mais de 50% dos usuários da Política de Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e que não há como garantir o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sem cofinanciamento governamental para que haja continuidade destes atendimentos.

É notório que serviços da Proteção Social Básica como o SCFV exercem um papel protetivo crucial na prevenção de violações de direitos, tendo como um dos seus principais objetivos conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais “Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária”.

Em complementaridade, registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, no eixo de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Os CREAS são os equipamentos socioassistenciais para o atendimento de crianças e adolescentes que foram vítimas de violações de direitos, sendo atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

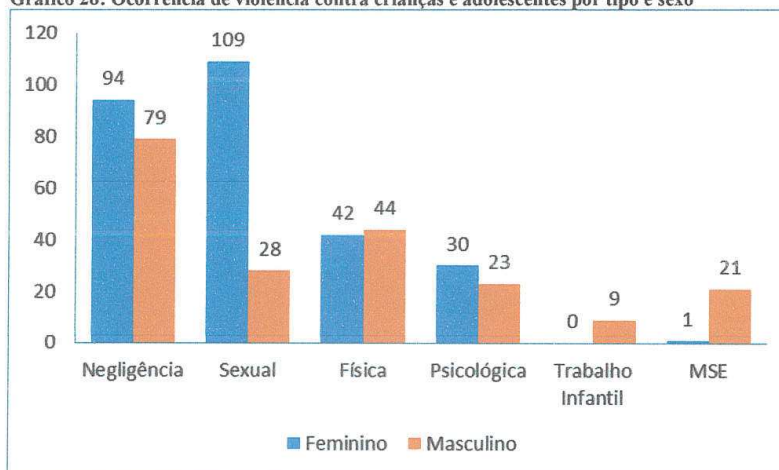
De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O Serviço compreende orientações para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as

Maile

submetem a situações de risco pessoal e social. Neste sentido apresentaremos informações sobre os atendimentos realizados em 2018.

Gráfico 28: Ocorrência de violência contra crianças e adolescentes por tipo e sexo



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

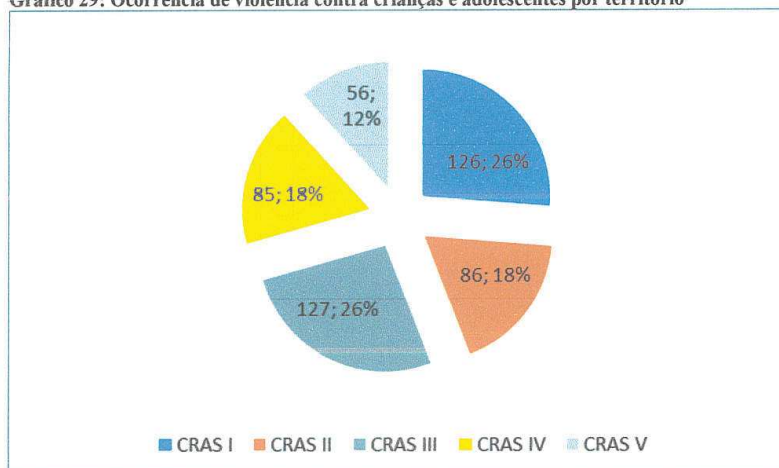
Os CREAS realizaram atendimento de 480 crianças e adolescentes no PAEFI em 2018, sendo que foram atendidas as seguintes violações de direito: 173 situações de negligência, 137 de violência sexual, 86 de violência física, 53 de violência psicológica, 9 de trabalho infantil e 22 de afastamento da convivência familiar devido a aplicação de medida socioeducativa.

Destacamos que aproximadamente 60% das violações são cometidas contra pessoas do sexo feminino, a violência sexual é a que tem maior proporção de pessoas do sexo feminino atendidas com cerca de 80% das situações. O afastamento da convivência familiar devido à aplicação de medida socioeducativa é majoritariamente constituído pelo sexo masculino.



Hauliz

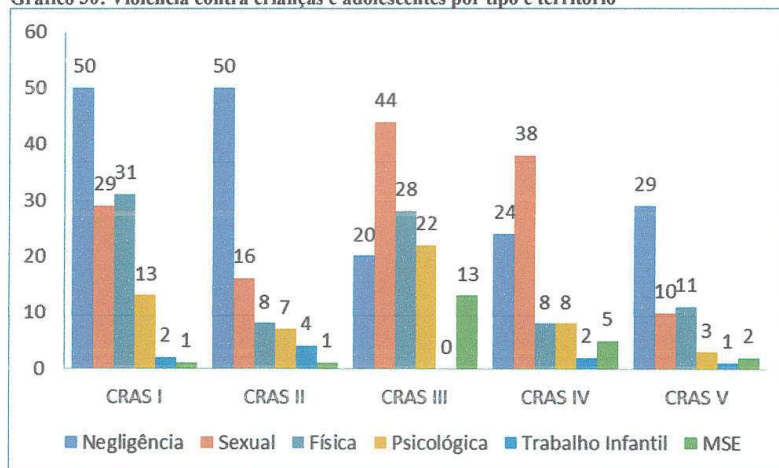
Gráfico 29: Ocorrência de violência contra crianças e adolescentes por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Os territórios com maior incidência de violações são o território III com 127 situações seguido pelo I com 126 situações, II com 86, IV com 85 e território V com 56 usuários atendidos.

Gráfico 30: Violência contra crianças e adolescentes por tipo e território



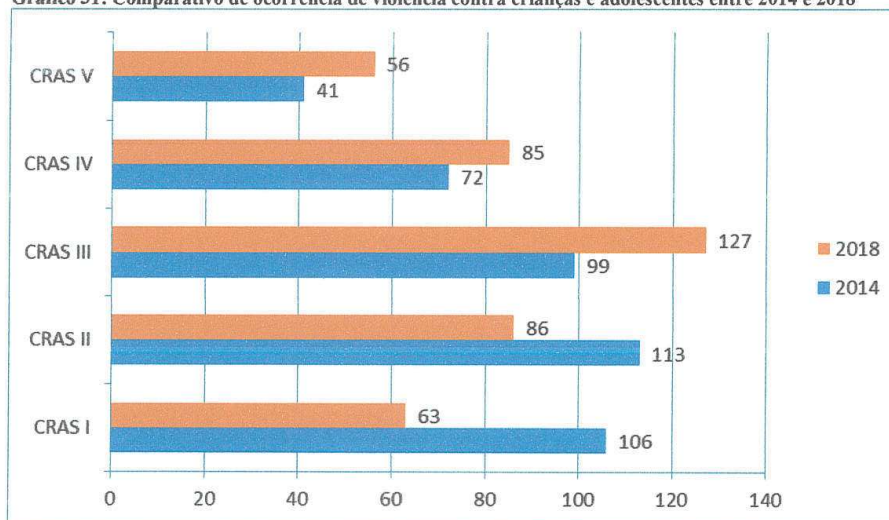
Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

No território I e II constata-se que a negligência tem maior incidência, com 50 usuários atendidos cada, o território III e IV tem alto índice de violência sexual enquanto o território V a negligência também é a violação com maior número de atendidos, 29 situações.

Handwritten signature: Naila

Handwritten signature: [Illegible]

Gráfico 31: Comparativo de ocorrência de violência contra crianças e adolescentes entre 2014 e 2018



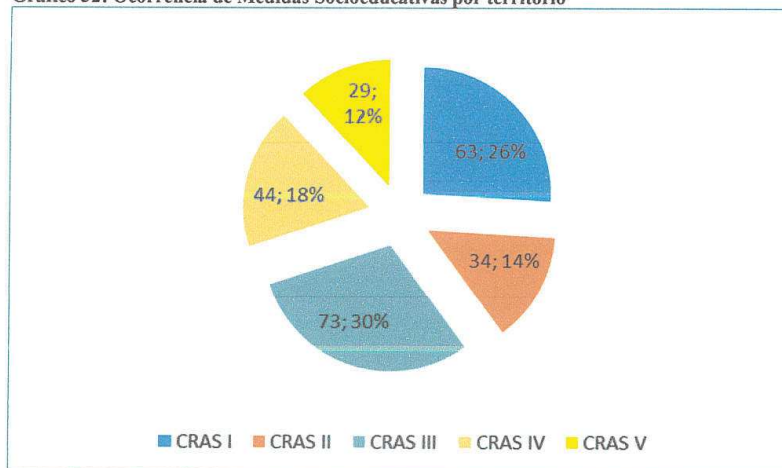
No gráfico acima foi realizado um comparativo das informações do diagnóstico com os dados de 2014 e as informações de 2018, no qual é possível verificar que houve uma queda considerável das violações no território I e II, e aumento nos territórios III, IV e V. Destacamos que muitas situações de violação de direitos não chegam até o sistema de garantia de direitos e tem o acompanhamento necessário, mas com base nestas informações é possível planejarmos intervenções para prevenção e notificações das violações de direitos de crianças e adolescentes.

Os CREAS também ofertam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida socioeducativa.


Maurício

Gráfico 32: Ocorrência de Medidas Socioeducativas por território

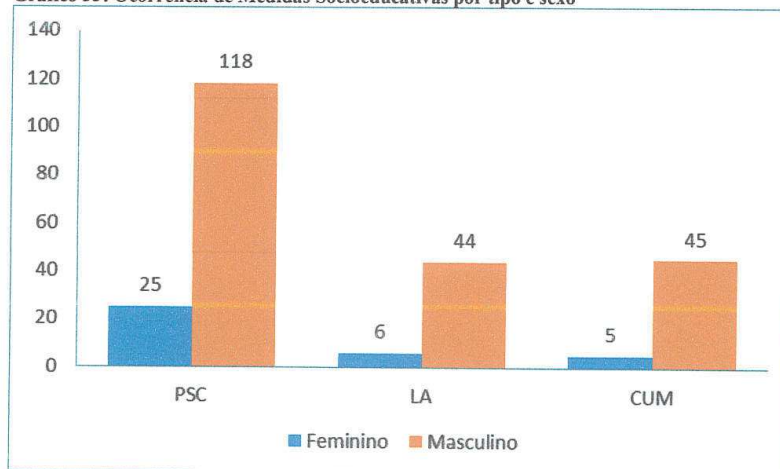


Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Território com incidência de atendidos em MSE é o III com 30%, seguido do território I com 26%, IV com 18%, II com 14% e V com 12%.

Gráfico 33: Ocorrência de Medidas Socioeducativas por tipo e sexo



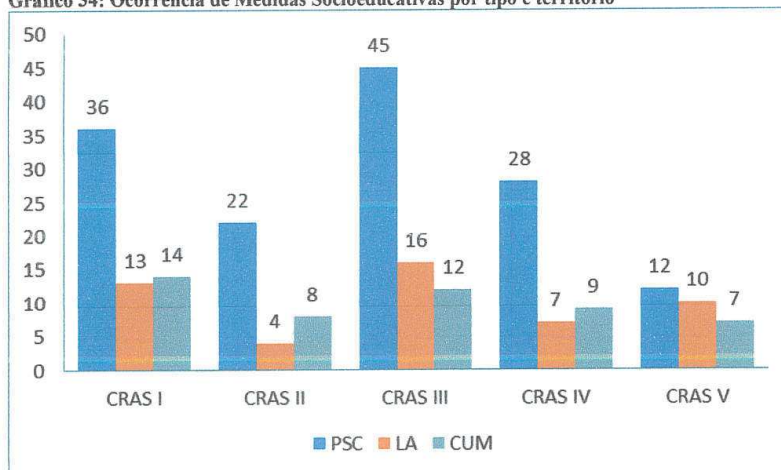
Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Mais de 85 % dos atendidos pela Medida Socioeducativa são do sexo masculino, na PSC foram atendidos 118 usuários do sexo masculino e 25 do sexo feminino, na LA foram atendidos 44 do sexo masculino e 6 do feminino, enquanto na cumulativa foram atendidas 5 do sexo feminino e 45 do masculino.

20/11/19
Maurício

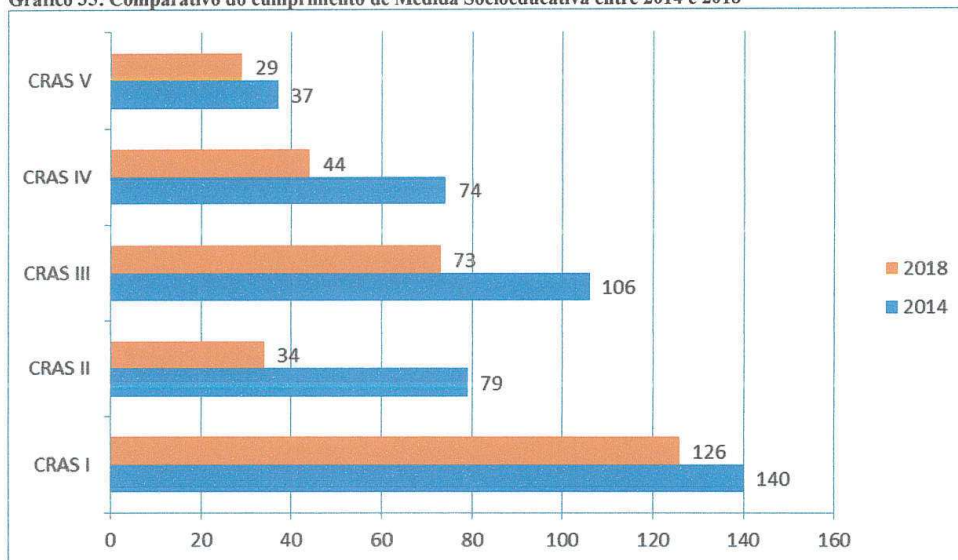
Gráfico 34: Ocorrência de Medidas Socioeducativas por tipo e território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Foram atendidos 143 pessoas em Prestação de Serviços a Comunidade, 50 em Liberdade Assistida e 50 que cumpriram medida de PSC e LA simultaneamente, que as equipes denominam cumulativa.

Gráfico 35: Comparativo do cumprimento de Medida Socioeducativa entre 2014 e 2018



No gráfico acima verificamos que houve redução das ocorrências de medidas socioeducativas em todos os territórios, evidenciamos uma queda expressiva de 56% no território II, território onde se tem a rede de proteção social básica através do SCFV com

Marita

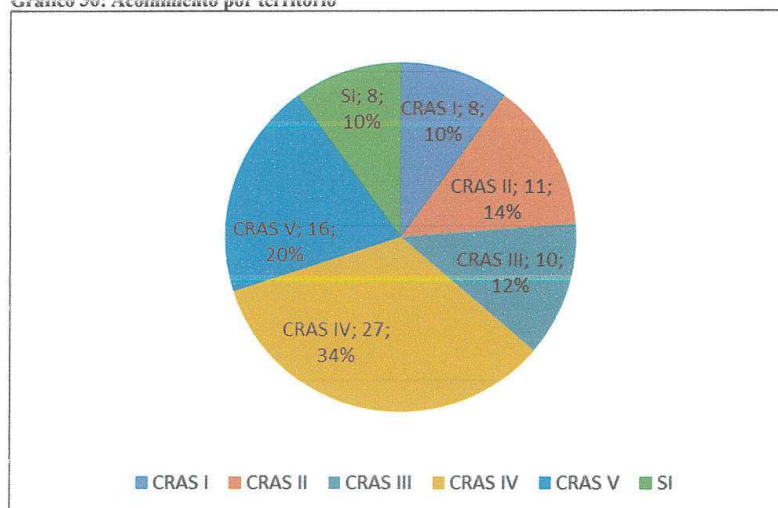
maior número de atendidos e que está estabelecida no território há muitos anos, tendo vinculação e pertencimento aos serviços.

No Município de Toledo o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes está organizado com a divisão por faixa etária, visando garantir maior qualidade nos atendimentos, observando as diretrizes estabelecidas no sentido de manter grupos de irmãos quando acolhidos, numa mesma unidade de atendimento. A divisão das faixas etárias por unidade de atendimento se desdobram em 0-6 anos, 6-12 anos e 12-18 anos incompletos.

O Município conta com 3 unidades governamentais de Acolhimento Institucional, devido à complexidade e detalhamento das informações anexaremos neste documento o diagnóstico realizado pelas equipes técnicas de cada casa.

Com relação aos acolhimentos realizados no ano de 2018 verificamos que as crianças e adolescentes pertenciam aos seguintes territórios:

Gráfico 36: Acolhimento por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

É expressivo a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento que tem como referência o território IV, que perfaz 34% com 27 acolhidos, seguido do território V com 16 acolhidos, território II com 11 acolhidos, o território III com 10, território I com 8 além de 8 acolhidos que não foi possível verificar a procedência pois evadiram antes do atendimento da equipe técnica ou pertenciam a outro município.

Destacamos que o acolhimento deve ser a última medida aplicada para crianças e adolescentes em situação de violação e risco com vínculos familiares rompidos ou

Handwritten signature: Haulie

fragilizados, sendo necessário esgotar as possibilidades de permanência junto à família. As crianças são encaminhadas mediante determinação judicial, ou em medidas emergenciais, encaminhadas pelo Conselho Tutelar.

Outra informação relevante é que desde 2016 a Rede de Proteção Intersetorial – RIPS esta trabalhando junto ao sistema de garantia de direitos protocolos para atendimento do acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

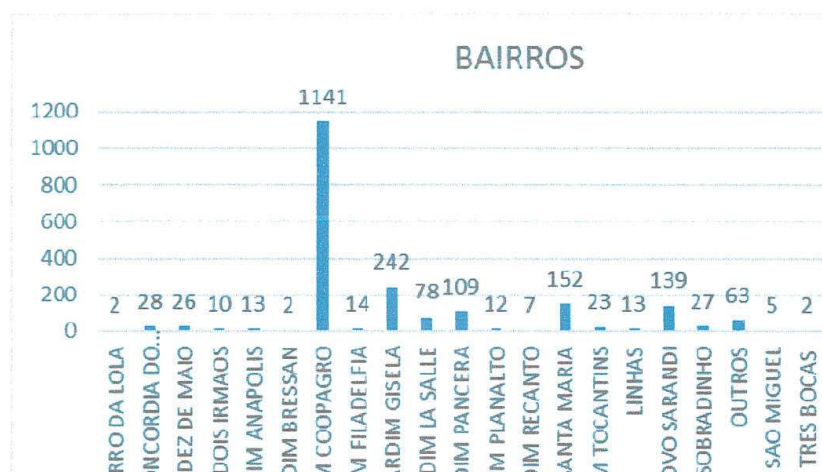
Considerando que o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, está situado no bairro que corresponde ao território III apresentamos os dados elaborados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Vigilância Socioassistencial.

1.2 TERRITÓRIO III – JARDIM COOPAGRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 2.956 famílias. Destas, 614 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

O equipamento atendeu 2.709 pessoas, as quais estão distribuídas por bairro conforme apresentado no gráfico 98 onde o maior número de atendidos foi de 1.141 do bairro Jardim Coopagro, na sequência Vila Industrial com 419 atendidos e Jardim Gisela com 242 atendidos.

Gráfico 37: Atendidos por bairro - Território III

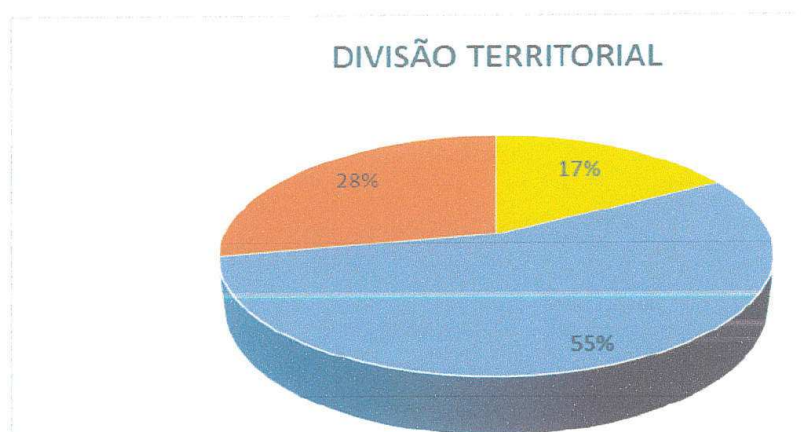


Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Handwritten signature and name:
 Marilene

Com base no número de atendidos por este equipamento e buscando a maior visualização do território, o gráfico 99 apresenta o percentual de atendidos, divididos por cidade e interior, porém como o bairro Jardim Coopagro possui o maior número de atendidos, mantivemos separado. Frente a este dado, o bairro Jardim Coopagro corresponde a 55% do total de atendimentos, 28% correspondem aos demais bairros do território III e o interior corresponde a 17% do total de atendidos no ano de 2018.

Gráfico 38: Atendidos por bairro e distrito - Território III

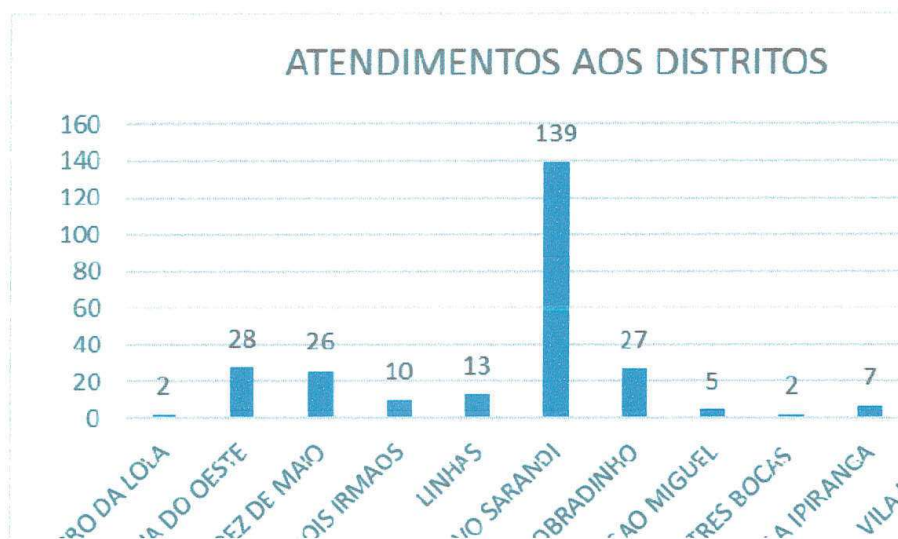


Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Com relação aos distritos, Novo Sarandi e Vila Nova apresentam a maior demanda de famílias atendidas, Novo Sarandi apresenta 39% do total de atendimentos seguido por Vila Nova com 26%, totalizando 65% de todos os atendidos nos distritos. No ano de 2018, a equipe do CRAS III atendeu 139 famílias no distrito de Novo Sarandi e 93 famílias em Vila Nova, conforme representado pelo gráfico 100.

Mano

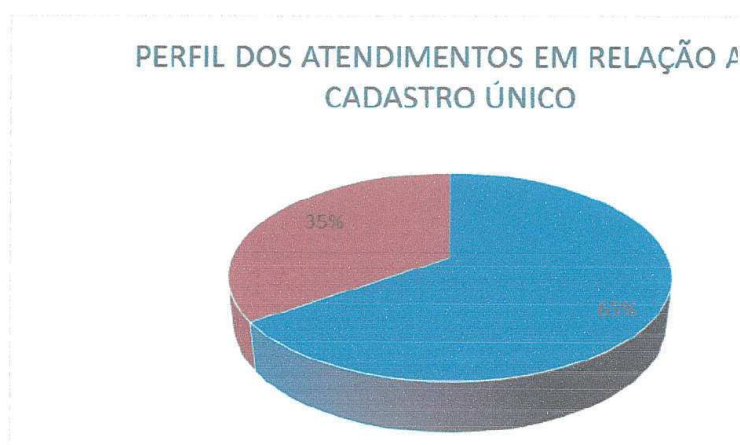
Gráfico 39: Atendimentos nos distritos - Território III



Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Dentre os atendidos pelo CRAS III verificamos que apesar de 1.760 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 101, dos atendidos 948 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

Gráfico 40: Usuários em relação ao CadÚnico - Território III

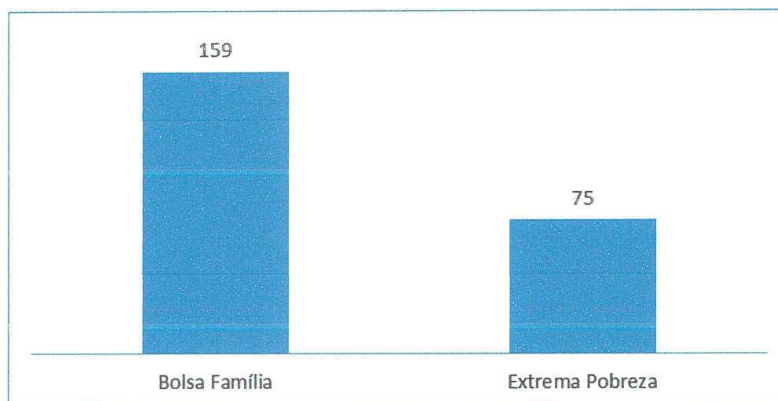


Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Handwritten signature: Manoel

Sobre CadÚnico, verificamos que 6,63% das famílias do CadÚnico estão inseridas no Programa Bolsa Família e das famílias referenciadas a este território 3,12% encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita.

Gráfico 41: Perfil das famílias atendidas no CadÚnico - Território III



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS III, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência este território possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.


Maíra



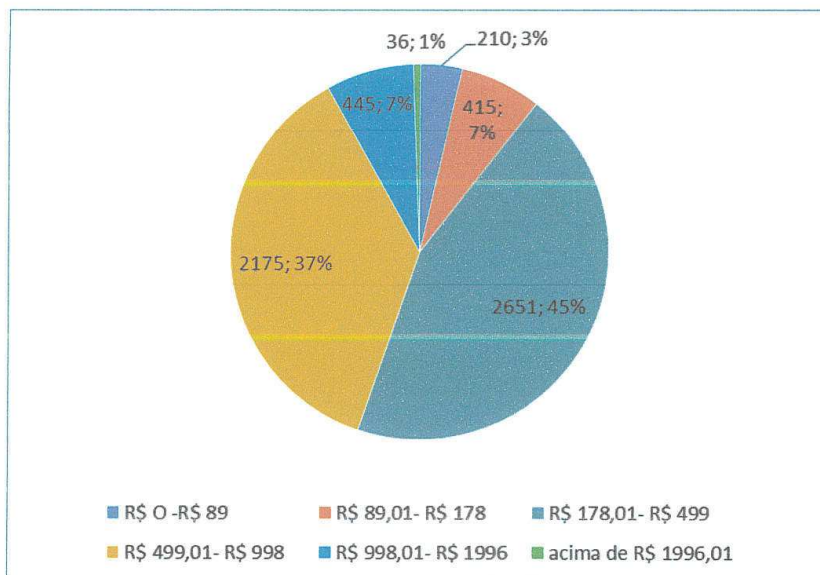
ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

445

Gráfico 42: Renda per capita das pessoas do CadÚnico - Território III



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

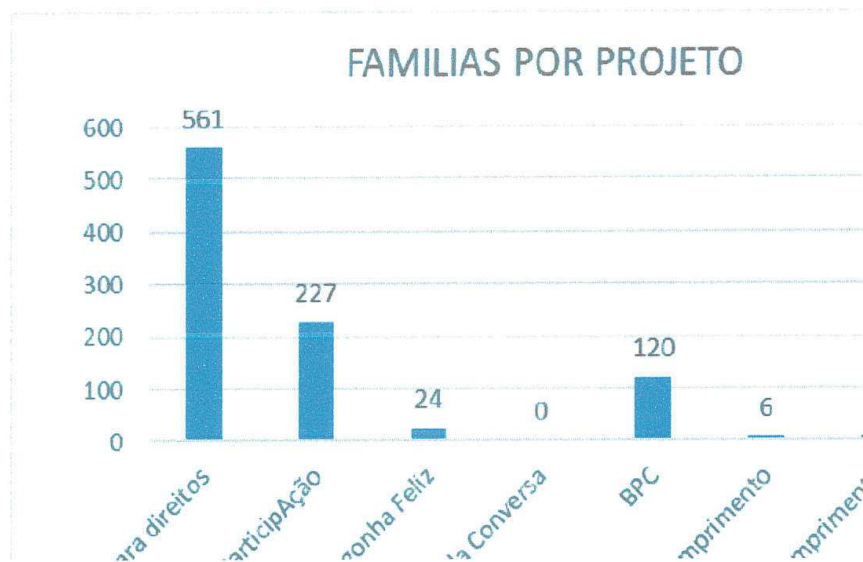
Ao verificarmos a proporção de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza constatamos que o território III, tem o menor índice em comparação aos demais territórios, porém a vulnerabilidade de renda não deve ser a única analisada ao planejarmos a política de assistência social.

No CRAS as famílias podem ser acompanhadas de maneira individual ou com sua inserção em projetos. Com referência aos projetos temos com maior número de participações foi o Informar para direitos com 561 famílias participantes durante o ano, seguidos pelo Participação e BPC.

Os projetos Roda da Conversa, Participação e Cegonha Feliz são projetos de caráter continuado, após a inserção da família, a mesma pode permanecer por um período de seis meses ou mais, conforme avaliação da equipe técnica. A média de participantes por projeto fica entorno de 10 usuários por projeto por mês, sendo o Participação e o Cegonha Feliz executado um na sede do CRAS e outro no Distrito de Novo Sarandi. Pode-se perceber com a execução dos projetos que houve um aumento na procura pelo Cadastro Único para Programas Sociais tendo participado deste projeto 561 famílias novas e com perfil de renda de até 3 salários.

Handwritten signature and initials.

Gráfico 43 : Famílias por projetos - Território III



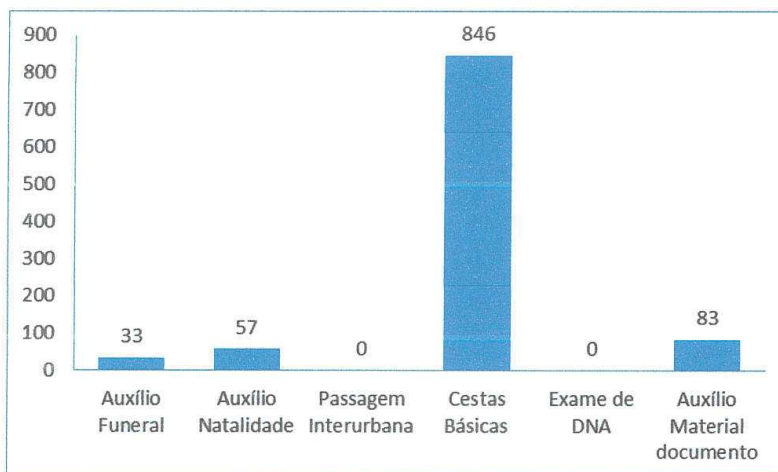
Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

Com relação aos benefícios eventuais ofertados pelo CRAS III, o concedido em maior número foi o benefício eventual material, nas modalidades de cesta básica e documentos, seguido do benefício de auxílio natalidade, conforme o gráfico 72:

Handwritten signature

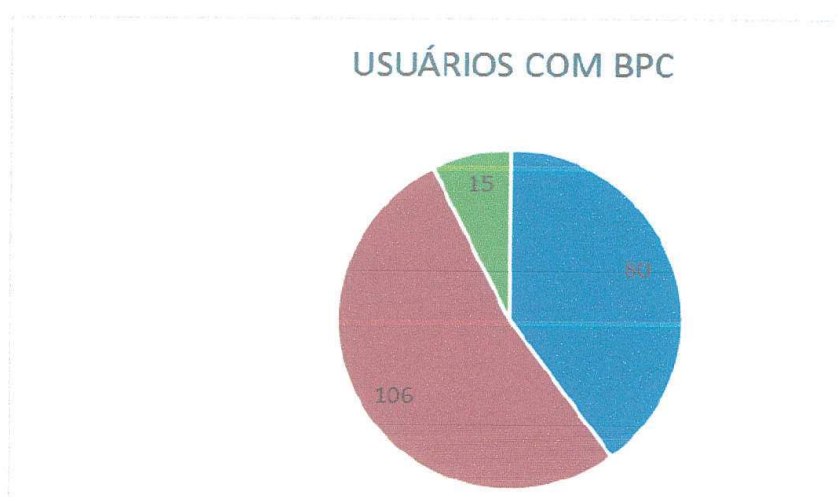
Gráfico 44: Concessão de benefícios eventuais - Território III



Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Já o gráfico 73, apresenta a divisão entre o BPC PcD e o BPC Idoso, dos 201 beneficiários 71% dos atendidos foram idosos, 27% foram PcD's e 2% dos usuários recebe o RMV.

Gráfico 45: Número de beneficiários do BPC e RMV - Território III



Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III



Maíke

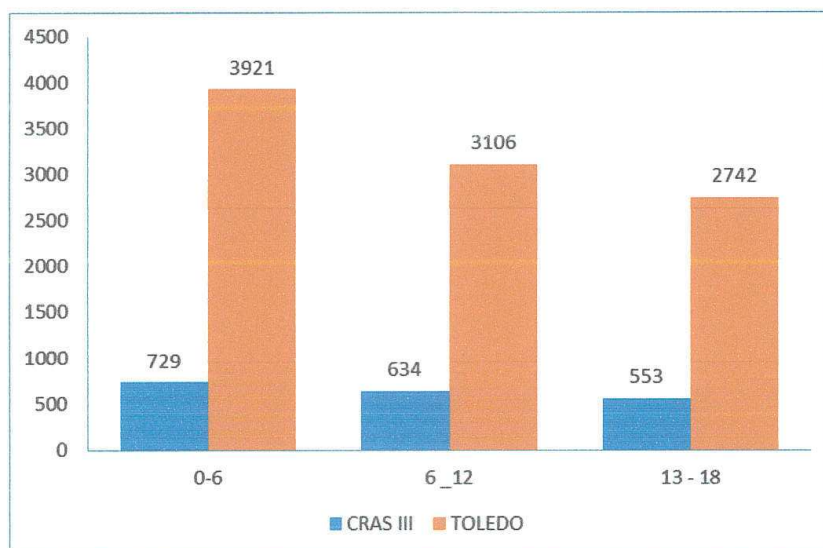
No diagnóstico realizado em 2015 evidenciou-se que o CRAS III apesar de estar no território de abrangência, não estava instalado na região de maior vulnerabilidade, o que configurava um desafio por conta da dificuldade de acesso da população ao equipamento que constantemente mudava de endereço pois estava em espaços locados e a construção de sede própria planejada para 2016 não aconteceu devido à falta de recursos financeiros.

No final de 2017 a gestão municipal iniciou as tratativas com relação ao espaço que era da casa lar da entidade Dorcas (construído com recursos do Fundo Estadual da Criança e adolescente em terreno do município) e estava desativado, para instalar o CRAS III naquele espaço. Após aprovação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e desmembramento do terreno a casa foi reformada e no início de 2019 o CRAS III passou a funcionar em espaço próprio e em região de vulnerabilidade social.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território III apresenta 13.230 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 32.82% do total da população do território.

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

Gráfico 46: Crianças e adolescentes no CadÚnico - Território III



Manilq



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

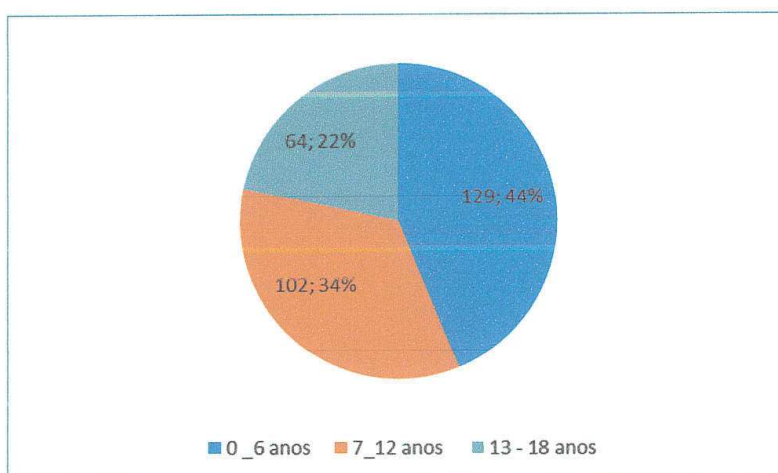
440

Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território III que somam 1916, distribuídas conforme as faixas etárias, do gráfico acima, verificamos que 19,61% deste público está referenciado ao território III. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO do território, verificamos que 32,30% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, cabe destacar que há no território 231 crianças e 64 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 295 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

Gráfico 47: Crianças e adolescentes do PBF - Território III

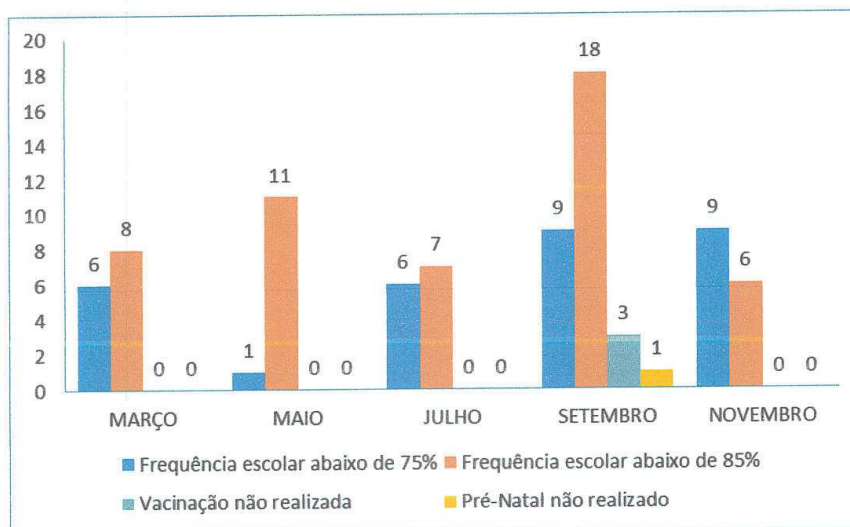


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

Handwritten signature: Nailie

Gráfico 48: Descumprimento de condicionalidades do PBF - Território III



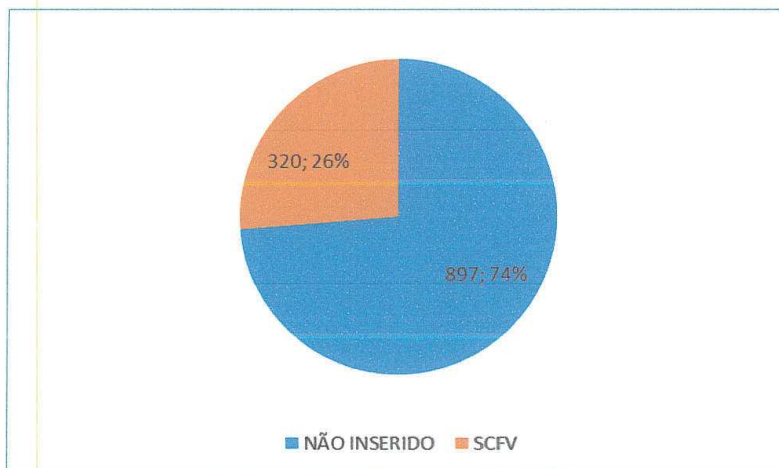
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

No ano de 2018 no território III foram identificadas 50 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 31 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 3 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território III ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 23% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Marília

Gráfico 49: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV no CadÚnico - Território III



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Cabe destacar que o SCFV Florir está referenciado ao CRAS III, mas não atende exclusivamente o território, que os SCFV executados nas escolas Orlando Luiz Basei de Novo Sarandí e Osvaldo Cruz de Vila Nova, são ofertados em parceria com a secretaria municipal de educação, atendem somente os distritos e adjacências e durante o ano não atenderam na sua capacidade máxima, tendo metas não executadas.

Ainda com relação ao SCFV no território a entidade Dorcas Coopagro encerrou as atividades no final de 2018. Em maio de 2019 o município iniciou as atividades da Unidade Social Coopagro no espaço físico da Dorcas com capacidade de atendimento de 100 crianças e adolescentes. Segue quadro com rede socioassistencial disposta neste território:





ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Tabela 5: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território III

Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território ao qual pertence	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Coopagro – CRAS III	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua José Ayres da Silva, nº 746 – Jardim Coopagro 3278-3125	30
Florir Toledo	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Corbélia, 830, Jardim Santa Maria 33379-1588 florirtoledo@hotmail.com	50
Unidade Social Coopagro - USC	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Luiz Antonio Basso, 781 Id. Coopagro 3378 -8393	100
Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal Oswaldo Cruz – Vila Nova – SCFV	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Bento Gonçalves, 720 Vila Nova 3269-1417 3269-1309 escola.osvaldocruz@toledo.pr.gov.br	20
Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Novo Sarandi – SCFV	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua São Luiz, 1421 Novo Sarandi 3273-1501 escola.luizbasei@toledo.pr.gov.br	40
Aldeia Infantil Betesda	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera 3252-1754 aldeiabetesda.org.br	80
TOTAL				320

[Handwritten signature]



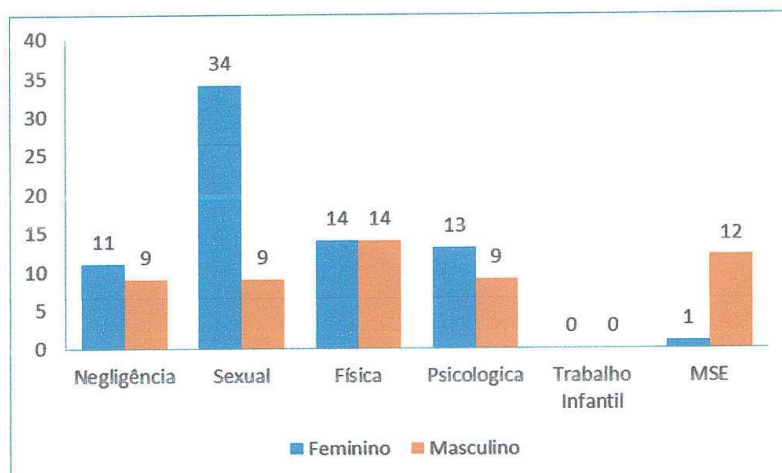
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Conforme os dados levantados pela equipe dos CREAS, seguem informações com relação à violação de direitos de crianças e adolescentes conforme o Gráfico 111:

Gráfico 50: Ocorrência de violência contra crianças e adolescentes - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O gráfico evidencia que do total de 126 crianças e adolescentes vítimas de violência do território do CRAS III, 20 tratam-se de situações de negligência, 43 violência sexual, 28 tratam-se de situações relacionadas à violência física, 22 violência psicológica 13 afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa, destacamos que dos usuários atendidos 73 são do sexo feminino e 53 do sexo masculino.

Com relação aos bairros nos quais foram atendidas as violações contra criança e adolescentes temos com 41 situações Coopagro, com 16 casos Industrial, 10 no Jardim Gisela, 6 no Orquídeas e 5 na Vila Becker.

Comparando os dados de violência contra crianças e adolescentes atendidos nos CREAS que territorialmente pertence ao CRAS III, verificamos que representam 26,25 do total dos atendidos no ano de 2018.

Destacamos o alto índice de violência sexual contra crianças e adolescentes neste território,

Handwritten signature and name: Haulis

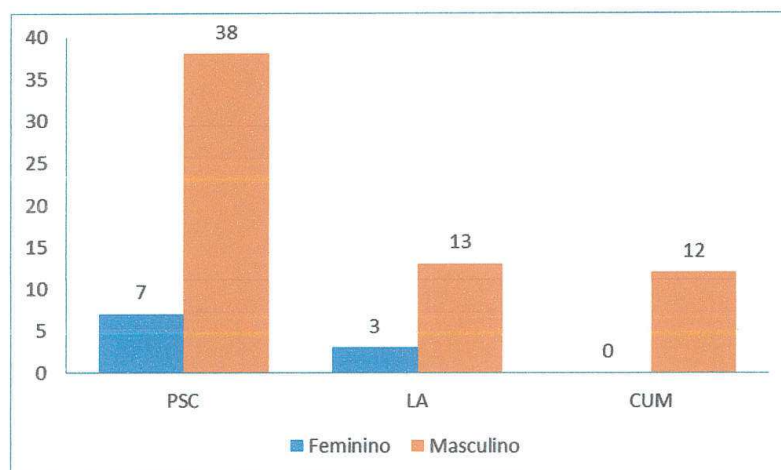

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

das 137 situações atendidas no município de Toledo durante o ano de 2018, 43 estão localizadas no território III, que perfaz 31,38% dos casos. Ainda com relação à violação de direitos verificamos conforme dados das equipes de acolhimento que no território III aconteceram 10 acolhimentos no ano de 2018.

Em complementaridade, conforme dados dos CREAS, no ano de 2018 foram acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além dos adolescentes que são acompanhados tanto com medida de LA quanto de PSC chamados pela equipe de Medidas Cumulativas (CUM), o total de 243 adolescentes, sendo que destes 73 residiam no Território III, o que corresponde a mais de 30%.

Gráfico 51: Ocorrência de Medida Socioeducativa - Território III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que no território III, no ano de 2018, 45 adolescentes foram acompanhados na PSC, 16 na LA e 12 em cumulativas. O Território III tem no ano de 2018 a maior incidência de medidas socioeducativas do município, além do maior número de meninas atendidas.

Com relação aos bairros com maior quantidade de atendidos os adolescentes de medida socioeducativa temos com 29 situações Coopagro, com 12 casos Industrial e 6 no Jardim Gisela.

Apesar de constatarmos que o território III tem a maior incidência de medidas socioeducativas, ao compararmos as informações dos atendimentos de 2014 e 2018 verificamos uma queda com relação ao número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Porém

Handwritten signature and name:
 [Signature]
 Hailiz

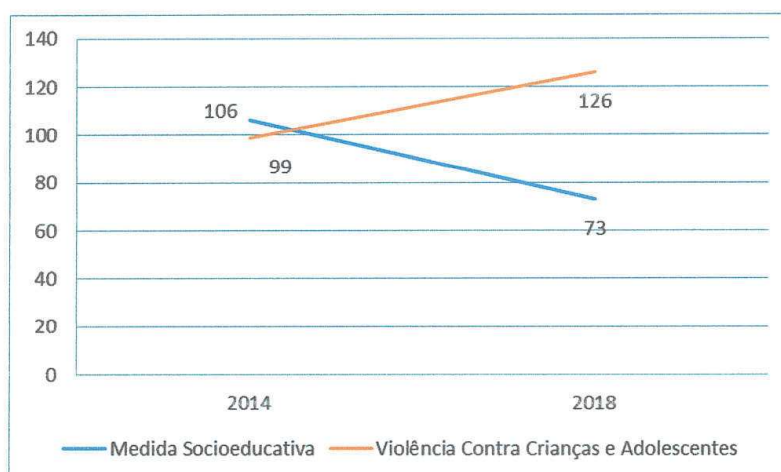


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

houve um crescimento de aproximadamente 27% com relação ao número de crianças e adolescentes atendidas por terem sofrido alguma violação de direito.

Gráfico 52: Comparativo de MSE e violência contra crianças e adolescentes entre 2014 e 2018 - Território III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, podemos constatar que a fragilidade na prestação dos serviços neste território corrobora para a incidência de violação de direitos e de adolescentes envolvidos em atos infracionais.

Ao verificarmos o histórico dos últimos anos do atendimento da proteção social básica neste território constatamos que somente em 2018 o CRAS passou a ter estrutura física localizada no bairro Coopagro, que conforme dados apresentados é a área de maior vulnerabilidade dentro do território, sendo que a distância do bairro até o equipamento era uma grande dificuldade relatada pelos usuários para acessá-lo.

No que tange o SCFV a entidade Dorcas que atuava há décadas no território, nos últimos anos encontrava dificuldades de prestar atendimento ao público prioritário, conforme pode ser verificado no plano de reordenamento do serviço e relatórios de monitoramento e avaliação tanto da gestão da SMAS, quanto do CMAS.

Com Relação ao atendimento de pessoas idosas no Território III temos:

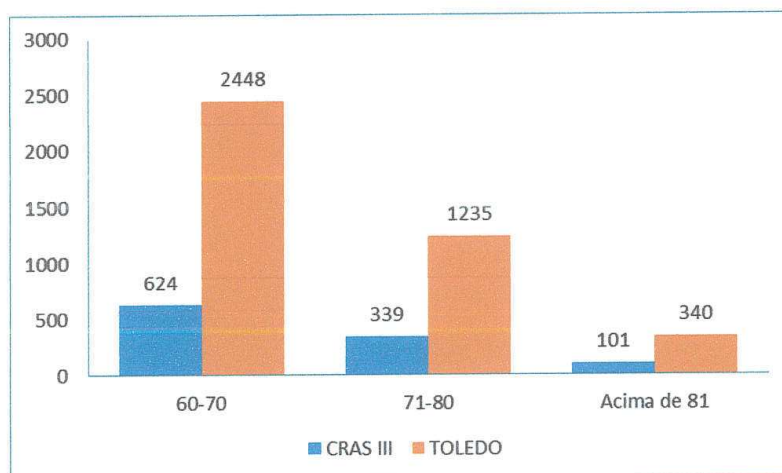
Handwritten signature: Henrique



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Gráfico 53: Idosos com Cadastro Único - Território III



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

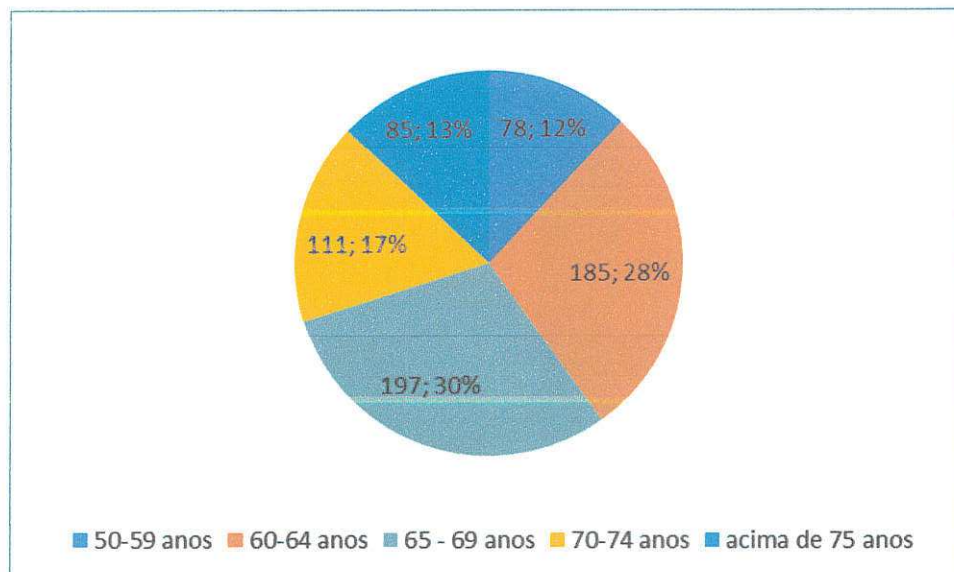
Verificamos no gráfico que o território possui 1.064 idosos no CADÚNICO, destes 18 recebem bolsa família, o território tem 106 idosos recebendo BPC. Destacamos a expressividade de pessoas acima de 81 anos com Cadastro Único que somam 101 idosos, destes 19 residem no bairro Industrial, 13 no Gisela e 12 no Distrito de Novo Sarandi.

Com relação a este público destacamos ainda que o território tem um Centro de Revitalização da Terceira Idade, CERTI Dr. Ernesto Dall'Oglio, que presta serviços da política de saúde e SCFV e no ano de 2018 atendeu 656 pessoas, o serviço não é ofertado somente para idosos do Território, mas tem os bairros do Coopagro e Jardim Porto Alegre com os maiores índices de residência dos seus usuários.

Neste sentido, verificamos que as faixas etárias dos usuários do CERTI tem pouca diferença entre suas proporções, é extremamente relevante que 85 idosos com mais de 75 anos frequentam o CERTI, mantendo-se ativos físico e mentalmente. Outro fator a ser destacado é que 73% dos usuários são do sexo feminino.


 Marilice

Gráfico 54: Faixa etária das pessoas idosas atendidas no CERTI Coopagro



Fonte: Plano de Ação 2019 CERTI PIONEIRO

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Em complementaridade, de acordo com os dados levantados pelos CREAS no ano de 2018 no território III foram atendidos 53 idosos com situação de violação de direitos, destes 44 são mulheres e 9 são homens, a violência com a maior incidência no território é a negligência, seguida da psicológica e violência financeira.

Das situações de violação de direitos da pessoa idosa 51 foram atendidas pelo PAEFI e 2 pessoas atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.


Maurício

II – OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes de 06-15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Redução do índice de descumprimento de condicionalidades do PBF; - Ampliar % de atendimento das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013; - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e	- Mensurar o número de famílias em descumprimento de condicionalidades de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e de janeiro de 2021 a dezembro de 2021; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF e o número de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF atendidas na rede socioassistencial por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional; - Quantidade total de adolescentes dos SCFV que participaram dos cursos profissionalizantes e número de adolescentes que foram inseridos no mundo do trabalho; - Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã; - Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em

Mano



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

adolescentes no sistema educacional; - contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.	relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuário atendidos durante o ano 2020 e 2021 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.
--	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende, 80 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, na Política de Assistência Social tendo financiamento para execução desta política, por meio do Termo de Colaboração, COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e entidade.

O público atendido corresponde a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, cujas famílias procurem espontaneamente o serviço, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial ou ainda por encaminhamento das demais políticas. (Conforme Tipificação Nacional).

De acordo com a divisão dos territórios no Município, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda localiza-se na região que faz parte do CRAS III JARDIM COOPAGRO. Ressalta-se que no bairro Jardim Pancera é a única unidade de atendimento que oferta serviço voltado a crianças e adolescentes.

Em conformidade com o levantamento realizado em fevereiro de 2019, dos 84 atendimentos de crianças e adolescentes atendidos pela instituição com cofinanciamento municipal através do PBMC, 40 são do gênero feminino e 44 são do gênero masculino.

[Assinatura]
Haniel



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

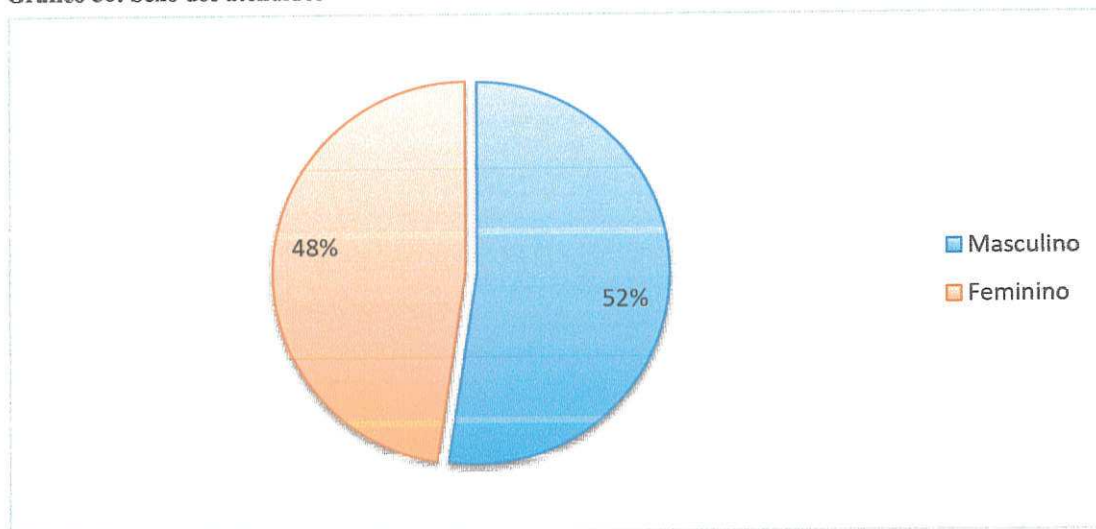
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

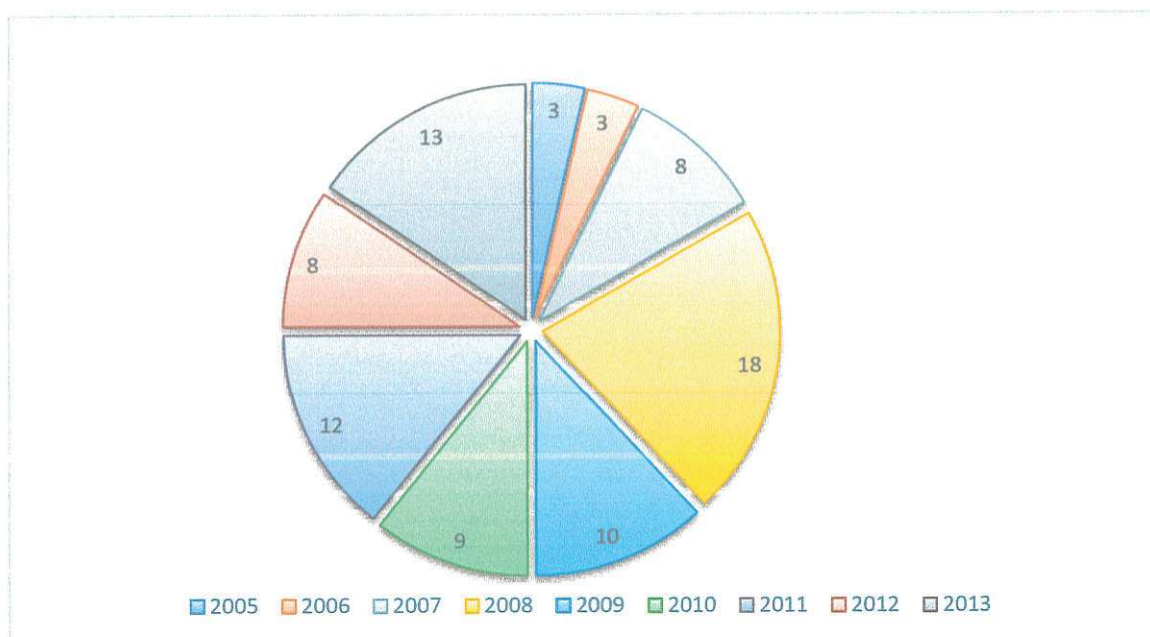
Gráfico 56: Sexo dos atendidos



Fonte: Dados coletados na instituição (2019)

Quanto a faixa etária dos atendidos, constata-se que o número é maior na idade de 6 a 11 anos, que são os nascidos de 2008 a 2013, sendo menor nos adolescentes que totalizam 14 usuários na idade de 12 a 14 anos. Nesse sentido, denota-se que a participação das crianças com idade mais tenra é maior do que com os adolescentes, conforme se apresenta no gráfico abaixo.

Gráfico 57: Número de atendidos por ano de nascimento



Fonte: Dados coletados na instituição (2019)

Manita



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

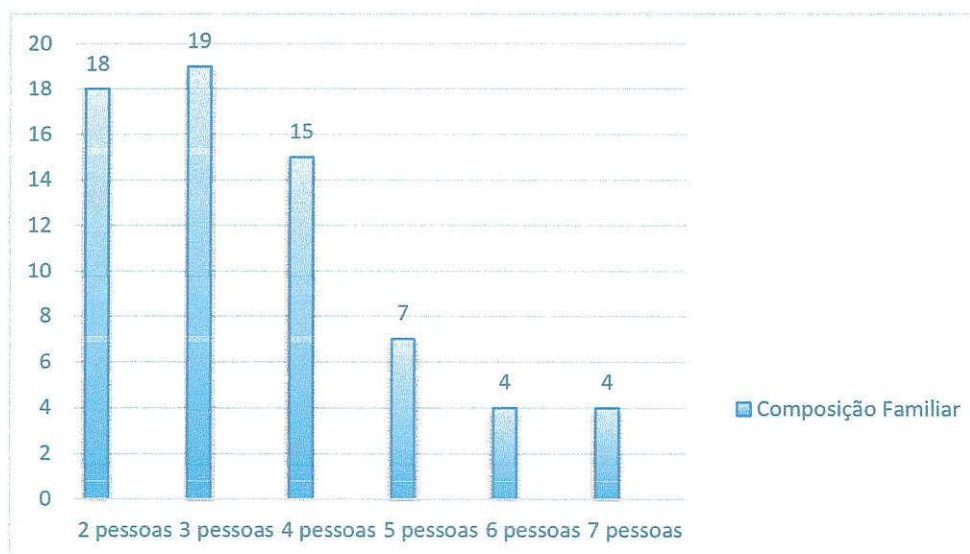
sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente e crianças e adolescentes em situação de rua.

A instituição tem incluído as crianças e adolescentes com perfil de prioridade, atuando na prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Nesse contexto, a participação da família, com ações que promovam o diálogo e o fortalecimento dos vínculos, também são planejadas e previstas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivo a socialização e a convivência comunitária.

No que se refere a usuários atendidos com inscrição no Cadastro Único somam 47, dos quais 11 são beneficiários do Programa Bolsa Família. As famílias com perfil Cadastro Único são encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território. Ressalta-se que ações como reunião do CRAS na sede da instituição foram realizadas durante o ano no intuito de que as famílias procedam a inscrição, tendo em vista que muitas mesmo encaminhadas acabam não dando continuidade para a inscrição do Cadastro Único.

Quanto a composição familiar, mediante dados do levantamento realizado, os números se expressam, a maior parte das famílias são compostas de 4 e 3 pessoas, permanecendo em 48% e 26%. Estes números indicam que a família foi fortemente afetada em sua composição, visto que na antiguidade estas eram formadas por um número bem maior de pessoas, tendo em vista os avanços históricos, esta transformou-se consideravelmente a fim de situar-se na modernidade.

Gráfico 60: Número de membros na família dos atendidos



Fonte: Dados coletados na instituição (2019)

Handwritten signature: Maria



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

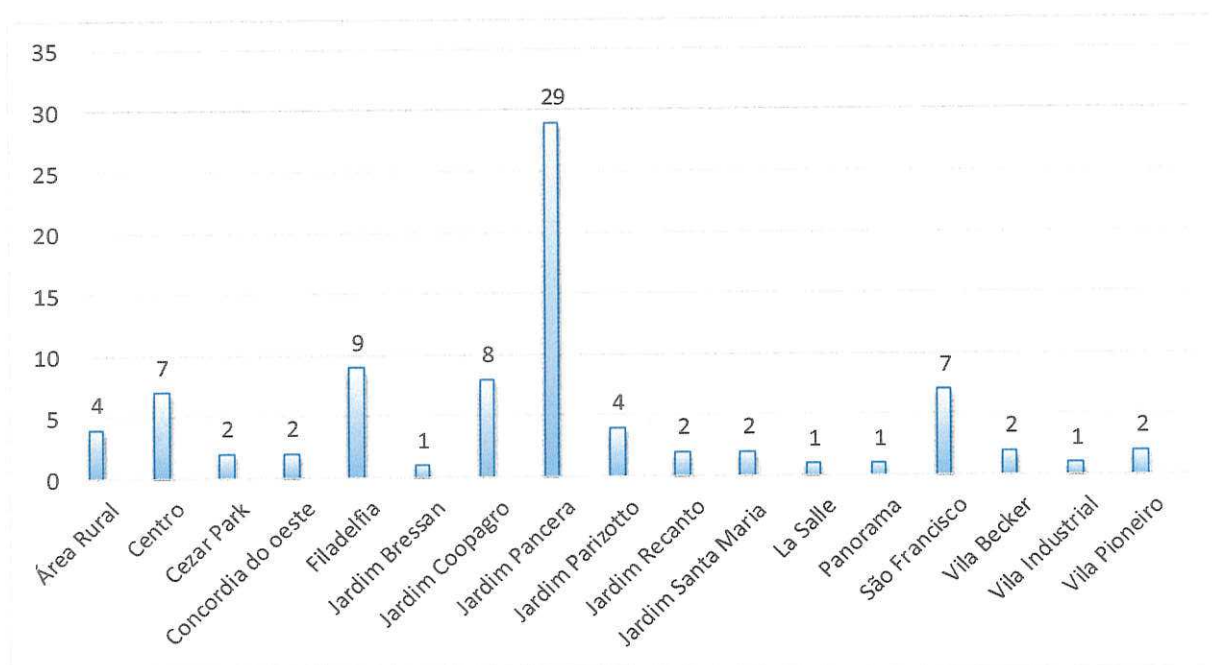
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

No que se refere a residência dos usuários atendidos, 29 residem no Jardim Pancera, ou seja, a maior parte reside nas proximidades da instituição. O segundo maior número se concentra no Jardim Filadélfia e Jardim Coopagro totalizando 17 atendidos. Ressalta-se que 4 vem da área rural e 2 de Concórdia do Oeste, os demais advêm de bairros como: Centro, Jardim Recanto, César Park, Jardim Bressan, Jardim Santa Maria e Jardim Parizotto, La Salle, Panorama, São Francisco, Vila Becker, Vila Industrial e Vila Pioneiro, os quais totalizam 32 crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Gráfico 59: Bairro de residência

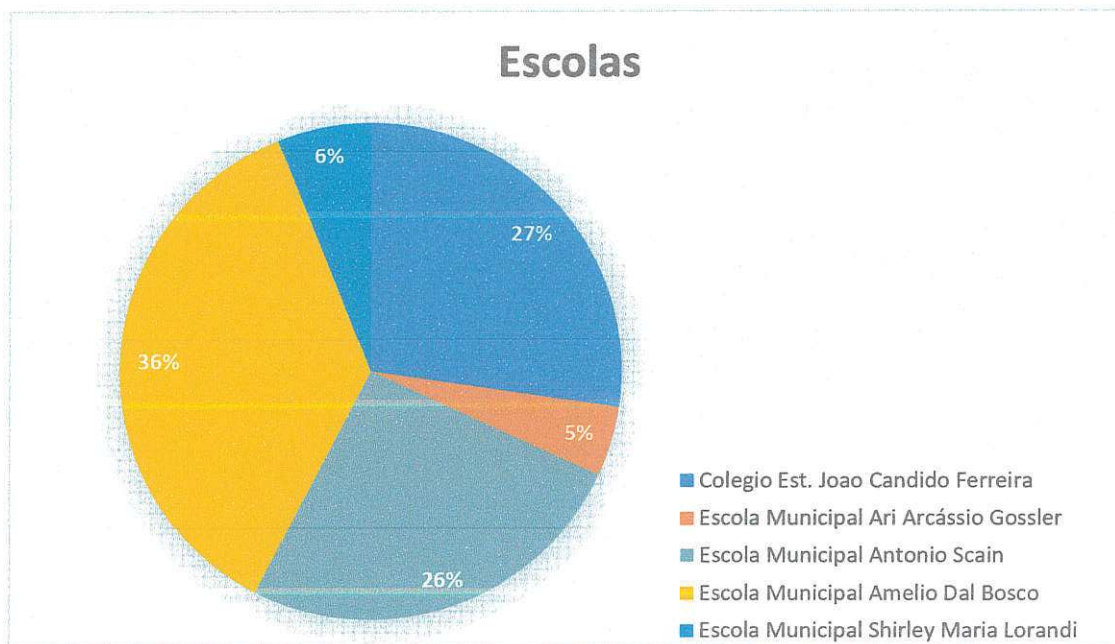


Fonte: Dados coletados na instituição (2019)

Sendo em sua maioria as crianças e adolescentes residentes nos bairros que se localizam próximas a entidade, logo frequentam as escolas mais próximas do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda que são Escola Municipal Antonio Scain localizado no Jardim Filadélfia e a Escola Municipal Amelio Dal Bosco atuando em espaço conjugado com a rede estadual Colégio Estadual Dr. Joao Candido Ferreira ambos localizados no Jardim La Salle. Os demais atendidos estudam em escolas, como Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, Ari Arcássio Goessler e outras.

Manlie

Gráfico 59: Escola que frequenta o Ensino Regular



Fonte: Dados coletados na instituição (2019)

No acompanhamento das crianças e adolescentes durante o ano, constata-se que alguns requerem um acompanhamento especializado em diversas áreas, principalmente na educação formal, ofertado pelas escolas como sala de recursos e atendimento psicopedagógico objetivando sanar as dificuldades na aprendizagem, as escolas solicitam frequência em dias e horários preestabelecidos pela escola dos que apresentam estas dificuldades, devem eles participarem desse atendimento até que a escola os libere do atendimento.

Quanto a necessidade de acompanhamento psicológico, são encaminhadas pela instituição para a rede prestadora de serviços, onde podem receber o atendimento na respectiva área. Quanto a saúde, são encaminhados principalmente na área de odontologia, na questão alimentar e nutricional são acompanhados na área de nutrição, tendo em vista que existem restrições alimentares, e o cardápio elaborado pela nutricionista da instituição de acordo com a necessidade alimentar dos que necessitam adequações ou alterações.

Ressaltamos que a parceria com a rede prestadora de serviços é de extrema importância para que os atendimentos necessários aos usuários aconteçam. Ao serem inseridos contribui-se para a prevenção de situações de risco ou violação de direitos.

Observa-se que as crianças e adolescentes, cujas prioridades estão em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 na qual estão estabelecidos o público em situação prioritária, a saber em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento, com defasagem escolar, situação de abuso e ou exploração

Manoel

Segundo os dados apenas 5% das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição são compostas famílias com 6 pessoas e 1% com 7 pessoas, este constitui-se um fator que está conectado diretamente às mudanças socioeconômicas do mundo capitalista.

Considerando que a renda constitui-se um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da proteção básica, as ações realizadas tem propiciado a proteção das crianças e adolescentes atendidos, conforme estabelece a Tipificação Nacional para Serviços Socioassistenciais, complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

V – JUSTIFICATIVA:

O Centro Social e Educacional ALDEIA INFANTIL BETESDA foi fundado em 18/06/1971, pela MEIB – Missão Evangélica Independente Do Brasil. A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação. (Art. 1º Estatutos Sociais da entidade)

O escopo primordial da entidade são a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e

[Handwritten signature]
Nauliz

Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica formada pela Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover Cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental. (fonte: Estatutos Sociais da entidade)

A entidade tem como VISÃO: ser reconhecido como referência no atendimento integral à criança, ao adolescente, à família e à pessoa idosa.


Marilice



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Considerando que é uma organização que presta atendimento a crianças e adolescentes desde 1971 que possui registros e certificados como Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 741/73, Estadual pela Lei Nº10921/94 e Federal pela Lei 16.707/95-39 de 18/06/96.

Tem ainda, registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS registro Nº0512/00 e Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Registro na Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a capacidade de atendimento na Política da Educação corresponde a 102 crianças na Educação Infantil e na Política de Assistência Social de 100 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no eixo de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destes 80 metas são cofinanciadas pelo Município por meio do Piso Básico Municipal de Convivência - PBMC, ainda oferta Serviços de Proteção Social Básica – Idosos e Famílias.

Considerando os dados apresentados no diagnóstico, perfil do público atendido, constata-se a necessidade de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na proteção social básica, num caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Preconiza o enfrentamento de a todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias, conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Por não possuir recursos próprios e suficientes para sua manutenção para execução de suas ações, a entidade firma parcerias, com órgãos públicos e privados. Para o atendimento na Política de Assistência Social a entidade é conveniada com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, Convênio COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, recurso este que é aplicado em despesas de custeio, prestado contas em conformidade com o que determina a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Este Plano de Trabalho contempla os requisitos estabelecidos pela Lei Federal 13.019 de 2014 que institui normas gerais para as parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidos entre órgãos públicos da União, Estados e Municípios e com organizações da Sociedade civil em regime de mútua cooperação e o Decreto nº 746 de 5 de novembro de 2015 que disciplina a celebração de convênios para o cofinanciamento destinado à execução de serviços na área

Handwritten signature: Manoel

de Assistência Social através de entidades e organizações privadas sem fins lucrativos que compõe a rede socioassistencial no município de Toledo.

A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda possui capacidade para atender a 92 crianças e adolescentes, atualmente atende 80 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, com COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC firmado com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia de execução se dará da seguinte forma:

Equipe técnica: Assistente Social e Pedagogo

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento destas para realização do Cadastro Único;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.

Desenvolvimentos de atividades – Trabalho Socioeducativo: Equipe de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- a) Atendimento Diário
- b) Realização de atividades de convivência grupal;
- c) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- d) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- e) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- f) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- g) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.



Mariliz



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

480

As crianças e adolescentes serão atendidas e acompanhadas diariamente, das 13h30as 17h30 em salas de atividades coletivas, tendo um educador social como responsável pela turma, que é atendida conforme a faixa etária.

A equipe de trabalho que atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, Política de Assistência Social, sendo cofinanciada pelo município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os educadores sociais, coordenador pedagógico e professor de educação física são remunerados pelo cofinanciamento. A assistente social, é proporcionalmente remunerada, tendo em vista que é compartilhada com a política da educação na entidade. Os demais profissionais, administrador, nutricionista, assistente comercial, assistente financeiro, auxiliar administrativo e serviços gerais são remunerados com recursos próprios.

As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e Educadores, distribuídos em cronograma semanal, as ações fazem parte de projetos que contemplam; REFLEXOES DIÁRIAS, MOMENTO DAS TAREFAS, BANDA RÍTMICA, HORA DO CONTO, PROJETO MÃOS QUE FALAM, INFORMÁTICA, MÚSICA NA BETESDA, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MÃOS QUE FAZEM, OFICINA DO SABER E CONHECER, ATIVIDADES ESPORTIVAS, EMPREENDEDORISMO SOCIAL E PROJETO FORTALECENDO VÍNCULOS COM AS FAMILIAS.

As atividades visam assegurar aquisições progressivas, observadas o seu ciclo de vida e o seu desenvolvimento, com ações que ampliem o universo do saber e que contribuam para a formação integral do indivíduo, do mundo do trabalho, dos problemas mais comuns da faixa etária, fortalecimento dos vínculos familiares e protagonismo social.

Para a execução do trabalho com atividades complementares ou ainda outros serviços que a entidade não oferta, busca-se parcerias, tais como atendimento psicológico, odontológico, esportivos, culturais, contando para isso com os órgãos públicos, secretaria de saúde, secretaria de cultura, secretaria de esportes e lazer, universidades e as escolas onde as crianças e adolescentes estão inseridas.


Haniel

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Programa(s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação e em consonância com a Tipificação</i>
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO	- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.


Maurício



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
A MÚSICA NA BETESDA	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Conhecer e tocar instrumentos musicais.	Semanal	80	Sala de música e salão social.	Professor de música, Coordenador Pedagógico	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens móveis e equipamento de processamento de dados.	- Desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Handwritten signature: Naila

Handwritten signature: [Signature]



Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

BANDA RÍTMICA	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Oportunizar a criança o acesso a elaboração de um instrumento musical; - Desenvolver a acuidade musical.	Quinzenal	25	Sala de atividades coletivas	Educador Social	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados.	- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vínculos familiares fortalecidos.
HORA DO CONTO	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o	Semanal	80	Biblioteca	Acadêmicos da PUC Educadores Sociais Serviço Convivência Fortalecimento de Vínculos	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração,	- Melhoria das potencialidades e do universo informacional, linguagem e cultura. - Melhoria da

Mailing

2



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

	desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Proporcionar e incentivar a criança e ao adolescente o gosto pela leitura; - disponibilizar literatura diversificada para crianças e adolescentes.						3.3.90.30.14. 00 3.3.90.30.24. 00 4.4.90.52.35.00	Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados.	qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vínculos familiares fortalecidos.
PROJETO MÃOS QUE FALAM	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Aprender a falar uma língua estrangeira.	Semanal	25	Sala de atividades coletivas	Educador Social		3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07. 99 3.3.90.30.04. 00 3.3.90.30.22. 00 3.3.90.30.16. 00 3.3.90.30.14. 00 3.3.90.30.24. 00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de	Fortalecimento Dos Vínculos Familiares E Comunitários. - Melhoria Das Potencialidades E Do Universo Informacional, Linguagem E Cultura. -Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao

Manoel



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

INFORMÁTICA	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Oportunizar a criança e ao adolescente a compreensão e a operacionalização do computador e seus diferentes programas.	Semanal	80	Laboratório de informática	Acadêmicos da PUC e Coordenador Pedagógico	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e processamento de dados.	processamento de dados.	trabalho. - Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vínculos familiares fortalecidos.
MOMENTO TAREFAS	- Assegurar espaços de referência para convívio grupal,	Diário	80	Salas de atividades coletivas	Educador Social Assistente Social e Coordenador	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo,		- Vivenciar experiências que possibilitem lidar

Handwritten signature and initials.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

REFLEXOES DIÁRIAS	comunitário e social e o desenvolvimento de relações afetividade, solidariedade e respeito mútuo; – Proporcionar um tempo para a realização das tarefas escolares.			Pedagógico	3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados.	de forma construtiva com potencialidade s e limites. - Vínculos familiares fortalecidos. - Melhorar na autoestima e convívio grupal. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.
	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Transmitir às	80	Salas de atividades coletivas e salão social da entidade	Cozinheira, Administrador, Serviços Administrativos, Coordenador Pedagógico e Assistente Social	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais	- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais. - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver

Manoela



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

	crianças e adolescentes valores morais, sociais e éticos, visando desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Semanal	80		Sala de atividades coletivas	Educador Social Assistente Social e o Coordenador Pedagógico	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados.	competências para a compreensão crítica da realidade social. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vínculos familiares fortalecidos.
MÃOS QUE FAZEM	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar aprendizagem de diversas atividades manuais.						Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de	- Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Valorização da diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e	

Handis



Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancerá – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

								processamento de dados.	desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho.
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	---

Maritz



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

OFICINA DO SABER E CONHECER	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Divulgar os direitos da criança e do adolescente.	Semanal	80	Sala	Educadores Sociais Assistente Social e Coordenador Pedagógico	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados.	- Conheçam e acessem os direitos das crianças e dos adolescentes, socioassistenciais e humanos. - Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade. - Valorização do Respeito mútuo e da ética. - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social. - Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e
-----------------------------	--	---------	----	------	--	---	---	--

Manoel



Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99978-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Maaila



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;							3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens móveis e equipamento de processamento de dados.	interesse em abrir um negocio, um projeto para o futuro. Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar, lidar de forma construtiva com potencialidades e limites. - Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a
--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------	--	---

Marilia



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

									compreensão da crítica realidade social.
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	- Contribuir para saúde e qualidade de vida das crianças e adolescentes. - Oferta de alimentação saudável e balanceada objetivando saúde, bem estar, postura corporal das crianças e adolescentes. - Orientar bons hábitos alimentares e de higiene alimentar.	Diário	80	Salas de atividades coletivas e refeitório	Professor de Educação Física, nutricionista, professor, coordenador pedagógico, assistente social, secretária, serviços administrativos merendeira, cozinheira	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 4.4.90.52.35.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Material para manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados.	- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e a família. - Estimular o consumo de alimentos saudáveis, prevenindo doenças adquiridas pelo consumo de alimentos embutidos e industrializados; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	
FORTALECENDO VÍNCULOS COM AS FAMÍLIAS	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Bimestral	80	Salão social, sala de atividades coletivas, área externa.	Educadores Sociais Assistente Social e o Coordenador Pedagógico.	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, Contribuições Previdenciárias - INSS, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração,	- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Expansão do universo artístico, cultural, habilidades,	

Maurício



Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panceria – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMAS, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social.

~~Handwritten signature~~
Manku

IX – CAPACIDADE, METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:					
Capacidade de atendimento	de	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto	Término previsto
92		80	80	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro de 2021
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:					

Valor total do repasse.....R\$ 189.043,20

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 106.977,92
3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 6.448,00
Sub Total	R\$ 113.425,92

Nº Orde m	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	EDNA PEDROSO FERREIRA	Educador Social	22h
2.	FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA	Educador Social	22h
3.	ISABELA CASTANHO FERREIRA	Educador Social	22h
4.	LÍDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	Pedagoga	22h
5.	MOÍSES RIBEIRO	Professor de Educação Física	4h
6.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO *	Assistente Social	30h
7.	SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	Educador Social	22h

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social 20 horas.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 54.529,92		
Código	Descrição	Valor
3.3.90.39.44.99	Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração	R\$ 10.200,00
3.3.90.39.43.99	Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração	R\$ 11.100,00
3.3.90.30.07.99	Outras despesas com Gêneros alimentícios	R\$ 16.970,96
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 1.300,00
3.3.90.30.22.00	Materiais de limpeza e produtos de higienização	R\$ 9.100,00
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$ 1.720,00
3.3.90.30.14.00	Material educativo e esportivo	R\$ 4.554,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 1.768,00

Manilic

Sub Total	R\$ 56.712,96
------------------	----------------------

INVESTIMENTO:

Código	Descrição	Valor
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 18.904,32
Sub Total		R\$ 18.904,32

VALOR TOTAL.....R\$ 189.043,20

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento (R\$)
Fevereiro/2020	14.178,24	
Março/2020	14.178,24	
Maio/2020	23.630,40	
Julho/2020	14.178,24	
Setembro/2020	14.178,24	
Novembro/2020	14.178,24	
Janeiro/2021	14.178,24	
Março/2021	14.178,24	
Maio/2021	23.630,40	
Julho/2021	14.178,24	
Setembro/2021	14.178,24	
Novembro/2021	14.178,24	
TOTAL	189.043,20	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme liberação do FMAS em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo de Convênio.

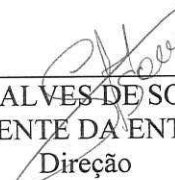
Valor total do repasse + rendimentos R\$ 189.043,20

Prazo de execução: Data da publicação do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2021.

Prazo de vigência: Data da publicação do Termo de Fomento até 28 de fevereiro de 2022.




Henrique



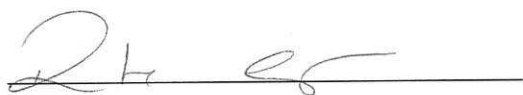
JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Direção



LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO

Coordenação Pedagógica



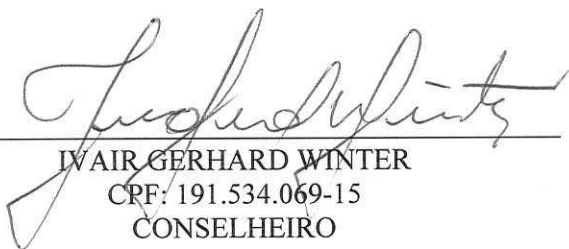
RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

Assistente Social

Técnico de Referência


Marilice

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação e assinam em conjunto com o presidente.



IVAIR GERHARD WINTER
CPF: 191.534.069-15
CONSELHEIRO



OTMAR PLEC
CPF: 932.661.038-15
CONSELHEIRO



LUIZ FERNANDO PRADO
CPF: 036.225.319-67
CONSELHEIRO

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 16 de Dezembro de 2019.



Montez

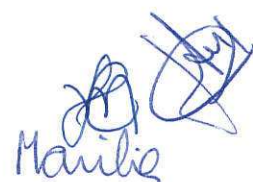


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

487

ANEXO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO


Mariliz

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.35.00 -	6 NOTEBOOK	R\$ 18.904,32
Sub Total		R\$ 18.904,32



Havilio

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em 01 nov. 2015

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate e a Fome**: Institucional. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao>> Acesso em: 01 nov. 2015.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e Norma Operacional Básica- NOB/ SUAS**. Disponível em :<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas>> Acesso em: 01 nov 2015.

FIDELIS, Solange S dos Santos. **O Processo Histórico do Banco de Promoção Human/Provopar no Município de Toledo e suas adequações a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. (Bacharelado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* – Toledo, 2004.

HEIN, Carla Taise. **Implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo – Pr**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* – Toledo, 2008.

IBGE. **Censo 2010**, 2010.

IBGE, 2015.

Manita

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Toledo**, 2013.

SOUZA, Franciele de. CAZELA, Mabile Caetano. **Construção Aproximativa com o campo de estágio**: Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo – Paraná. Graduação do Curso de Serviço Social. UNIOESTE, 2013.

TOLEDO. Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2014-2017.

TOLEDO. Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social, 2015.

TOLEDO, 2015. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Toledo_\(Paraná\)#cite_note-tol001-19](https://pt.wikipedia.org/wiki/Toledo_(Paraná)#cite_note-tol001-19).

TOLEDO. Plano de Ação. CRAS I. 2014a. TOLEDO. Plano de Ação. CREAS II. 2014b.

TOLEDO. Plano de Ação. Serviço de Acolhimento Institucional 0 a 6 anos. 2014c.

TOLEDO. Plano de Ação. Serviço de Acolhimento Institucional 6 a 12 anos. 2014d.

TOLEDO. Plano de Ação. Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes. 2014e.

TOLEDO. Plano de Ação. CRAS II. 2014f.

TOLEDO. Plano de Ação. CRAS III. 2014g. TOLEDO. Plano de Ação. CRAS IV. 2014h.

TOLEDO. Plano de Ação. CRAS V. 2014i.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf TOLEDO.

Plano Municipal de Educação, 2010.

Mabile



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

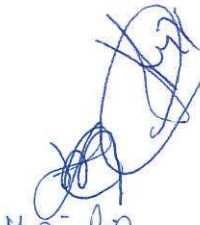
491

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf TOLEDO.

Plano Municipal de Saúde, 2010.

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=412770&search=parana|toledo|infogr%E1ficos:-evolu%E7%E3o- populacional-e-pir%E2mide-et%E1ria>.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/toledo_pr#vulnerabilidade


Hóris

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, declaro que o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda tem atuação prévia desde a fundação da entidade em 18/06/1971 e a partir de 10/08/1986 com atuação na área da Assistência Social com foco em atendimento a crianças e adolescentes, com experiência prévia na realização, com efetividade do objeto de parceria ou de natureza semelhante do Edital de Chamamento Público nº 010/2019.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR 11 de dezembro de 2019



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda






Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Toledo

Avenida José João Muraro, 153 - Bairro: centro - CEP: 85900-260 - Fone: (45)3379-4550 -
www.jfpr.jus.br - Email: prtld01@jfpr.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESTINAÇÃO DE VALORES Nº
5000872-15.2019.4.04.7016/PR

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de pedido formulado em atenção ao Edital de Convocação nº 4531452 expedido em fevereiro de 2019, por este Juízo, o qual dispõe sobre a destinação dos recursos decorrentes das penas de prestação pecuniária e das contribuições estipuladas como condição para o deferimento e manutenção da suspensão condicional do processo, no âmbito da 1ª Vara Federal de Toledo-PR.

Decido.

Por meio deste procedimento administrativo de destinação de valores, a entidade solicita a quantia de R\$ 19.982,54 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para aquisição de materiais necessários à implementação de Projeto Social que tem por *objetivo atender crianças, adolescentes, famílias e a comunidade em geral, com atividades de educação e recreação com vistas a contribuir no desenvolvimento social dos beneficiados* (evento 1, INIC1).

Verifica-se que a requerente atendeu o requerido pelo Ministério Público Federal resultando em parecer favorável à pretensão (ev 13), passando os itens solicitados a totalizar R\$ 19.088,67 (dezenove mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Ademais, apresentou os documentos indicados no Edital de Convocação nº 4531452, os quais são exigidos pelo artigo 357 do Provimento nº 62/2017 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e artigo 5º da Resolução 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, comprovando ser prestadora de serviço de relevância social e estar funcionando de forma regular.

Nesse passo, **HOMOLOGO** o credenciamento da requerente e destino a quantia de **R\$ 19.088,67 (dezenove mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** da conta 0726.005.00001000-4 para a compra dos itens indicados e atendendo a finalidade do projeto apresentado pela entidade.

1. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Prazo: 5 (cinco) dias.

2. Após, intime-se a requerente acerca da decisão, bem como de que seu representante legal deverá, munido de seus documentos pessoais, **comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para assinar o termo de compromisso de que o **valor recebido será empregado conforme deferido nesta decisão**, prestando contas mediante apresentação de documentação idônea no prazo de 30 dias a contar de transferência dos valores para a conta da entidade indicada nos autos, nos termos do §3º do art. 358 da mencionada Consolidação Normativa.

3. Firmado o termo, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência do valor deferido para a conta indicada pela entidade nestes autos.

4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da transferência do valor para a conta da entidade, intime-se a para prestar contas da aplicação dos recursos recebidos.

5. Após, expeça-se mandado de constatação, para que o Oficial de Justiça constate se os recursos disponibilizados à entidade foram aplicados conforme deferido nesta decisão. Cópia desta decisão servirá como **MANDADO**.

6. Após, abra-se vista ao Ministério Público Federal. Prazo: 5 (cinco) dias.

7. Com a manifestação, voltem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE PEREIRA DUTRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700006611363v4** e do código CRC **3f6994dc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALEXANDRE PEREIRA DUTRA**

Data e Hora: 11/4/2019, às 14:13:54

5000872-15.2019.4.04.7016

700006611363.V4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de CASCAVEL
Rua Galibis, 329, Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85806-390 - Fone (45)3322-5450

NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DE DESPACHO nº 3637.2019

PP nº 000037.2006.09.002/9

(Na resposta, favor reportar-se a estes números)

INVESTIGADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Ao Representante Legal da Entidade

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Trabalho, por meio do Procurador que ao final subscreve, nos termos do art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º da Lei Complementar n.º 75/93, tendo em vista o procedimento em referência, **INFORMA:**

Que o projeto apresentado por V. Senhoria (CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA) foi selecionado como beneficiário da 7ª parcela (vencimento em 15.07.2019) no importe de R\$40.000,00.

A apresentação do TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchido (modelo no Doc n.º 000818.2019 - mov. 527) e assinado deverá ser apresentados em 10 dias.

O uso dos valores devem seguir estritamente os termos do projeto apresentado, com prestação de contas em 5 MESES a contar de 15.07.2019 nos autos do procedimento PP 000037.2006.09.002/9 (prazo final em 15.01.2020).

Em anexo, cópia de despacho e do Doc. n.º 000818.2019 - mov. 527.

Cascavel, 13 de junho de 2019.

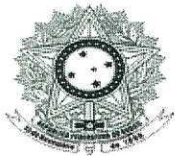
PRISCILA LOPES PONTINHA ROMANELLI

Procurador(a) do Trabalho(a)

As informações e documentos, se acaso requisitados, deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/>. Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de

requerimentos realizados. As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independentemente do horário de atendimento, sem filas e sem deslocamentos desnecessários.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO
ACPCiv 0001409-78.2010.5.09.0068
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AP - LER - ASSOCIAÇÃO
DOS PORTADORES DE LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS
RÉU: BRF S.A.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara, em razão das petições a seguir descritas:

- a) petição da ré BRF - ID. 9686c98*
- b) ofício da 20 SDP de Toledo - ID.ab7350b*
- c) ofício 50/2019 do Conselho da Comunidade - ID. 7ba44e4*

MARIA CACIA DA SILVA
Técnico(a) Judiciário(a)

DECISÃO

Vistos etc.

1- Os autos vieram conclusos para decisão sobre a destinação da quantia disponível, atualmente R\$2.046.686,95 (dois milhões quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que corresponde à soma dos depósitos referidos nas fls. 5864 e 5865. Pequena parte é decorrente de atualização monetária de depósitos anteriores e a parcela expressiva decorre do acordo entre Ministério Público do Trabalho e BRF S/A, noticiado nas fls. 5312/5317;

2- Consta nas fls. 5867/5870 o resumo do andamento do feito;

3- Quanto à possibilidade de destinação dos recursos para entidades que prestam serviços relevantes na área de abrangência desta Vara do Trabalho, remeto aos argumentos de fls. 2269/2280. Acrescento ainda a resolução nº 154/2012 do CNJ que estabelece a destinação de recursos para entidades que prestem serviços com finalidade social, ou de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde;

PJe



Assinado eletronicamente por: FABRICIO SARTORI - 06/09/2019 15:38:04 - 022215a
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090509171893200000062597461>
Número do processo: 0001409-78.2010.5.09.0068
Número do documento: 19090509171893200000062597461

4- O Ministério Público do Trabalho, por intermédio da petição de fls. 5529/5536, fez a indicação de 13 projetos para a destinação dos recursos. Considero os fundamentos e a avaliação de relevância apresentados pelo MPT adequados, razão pela qual defiro a destinação para as seguintes instituições:

4.a - Projeto nº 1 - CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA - R\$100.000,00 (cem mil reais) - documentos de fls. 5537/5549;

4.b - Projeto nº 2 - APM DA ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE - R\$97.951,41 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) - documentos de fls. 5550/5582;

4.c - Projeto nº 3 - APM DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI - R\$97.951,41 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) - documentos de fls. 5583/5599;

4.d - Projeto nº 4 - APM DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ - R\$97.951,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais) - documentos de fls. 5600/5611;

4.e - Projeto nº 5 - APM DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI - R\$97.951,41 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) - documentos de fls. 5612/5631;

4.f - Projeto nº 7 - APAE de Toledo - R\$100.000,00 (cem mil reais) - documentos de fls. 5674 /5676;

4.g - Projeto nº 9 - APAE de Vera Cruz do Oeste - R\$100.000,00 (cem mil reais) - documentos de fls. 5716/5746;

4.h - Projeto nº 10 - LAR DE IDOSOS IRMÃOS DENTZER - R\$100.000,00 (cem mil reais) - documentos de fls. 5747/5760;

4.i - Projeto nº 11 - Subgrupamento de Bombeiros - Corpo de Bombeiros de Toledo - R\$452.452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais quatrocentos e cinquenta e dois reais) - documentos de fls. 5761/5815;

4.j - Projeto nº 12 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ - R\$173.474,45 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - documentos de fls. 5816/5822;

5- Indefiro a destinação dos projetos nº 6 (APAE DE JESUÍTAS), nº 8 (APAE DE ASSIS CHATEAUBRIAND) e nº 13 (15ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL).

Não há questionamento de relevância dos projetos, mas de critério indicado já na sentença de mérito de fls. 1362/1399, mais especificamente: *"Eventuais multas incidentes e a reparação por*



Assinado eletronicamente por: FABRICIO SARTORI - 06/09/2019 15:38:04 - 022215a
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090509171893200000062597461>
 Número do processo: 0001409-78.2010.5.09.0068
 Número do documento: 19090509171893200000062597461



Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2019.

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Toledo, PR

Prezados Senhores:

É com satisfação que anunciamos que o projeto enviado por sua entidade foi um dos projetos escolhidos pelo Instituto Pioneer Semear Amigos (IPSA) para contribuição através de recursos financeiros.

O valor de R\$ 3.000,00 será pago em uma parcela, imediatamente após o recebimento do recibo.

Solicitamos, por gentileza, que um recibo no valor total doado seja emitido e entregue na unidade Corteva de sua cidade. Modelo do recibo segue em anexo.

O pagamento é realizado em conta bancária - gentileza informar no recibo os dados. A conta não poderá ser poupança, nem pessoa física, e preferencialmente Banco do Brasil, caso a entidade tenha conta no BB.

Os recibos ou notas fiscais deverão ser emitidos para:

Instituto Pioneer Semear Amigos
BR 471 km 148, CP 1009
96810-971 Santa Cruz do Sul/RS
CNPJ: 07.265.640/0001-72
IE: isento

Esperamos, em contra partida, a prestação de contas até **10 de dezembro de 2019**, com o envio de comprovação da compra, para Edilaine Schilling.

Confiamos que o recurso será bem empregado em prol das pessoas atendidas pela organização.

Atenciosamente,

Edilaine B. Schilling,
Coordenadora Instituto Pioneer Semear Amigos.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

500

RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebemos do **Instituto Pioneer Semear Amigos (IPSA)**, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por ano, a título de doação, a ser utilizada pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda para manutenção da instituição.

Toledo, 28 de Outubro de 2019.


JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente da entidade

Nome da entidade: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Endereço: R. Léon Diniz, 320 - Jardim Pancera, Toledo - PR, 85902-290

Telefone: (45) 3252-1754

CNPJ: 75.951.285.0001/45

Dados da conta bancária:

Banco: Itaú

Agência: 0316

Nº. conta: 68.861-3




CAMPANHA DE NATAL – “CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”
Termo de Compromisso das Entidades Beneficiárias

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como ‘Administração Regional no Estado do Paraná’, com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro ‘A’, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado, por seu Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde, **MARCUS VINICIUS DE MELLO**, brasileiro, casado, administrador, com Identidade/RG nº 2.097.171-1 SESP/PR e CPF/MF nº 403.675.769-53, doravante denominado **SESC/PR**, e o **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.951.285/0001-45, entidade sem fins lucrativos, fundada em 26 de março de 1974, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, CEP 85.902-290, em Toledo, PR, neste ato representada por seu presidente, **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, aposentado, com Identidade/RG 4.279.456-2 SSP/PR e CPF/MF 603.009.739-34, doravante denominada **ENTIDADE** firmam este instrumento de comum acordo, e na melhor forma de direito, objetivando a participação de instituições cadastradas no Sesc na CAMPANHA DE NATAL da BRF S.A. chamada **“CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”**, em conjunto com o Sesc por meio do Programa Mesa Brasil Sesc, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

- 1.1 Constitui objeto do presente a participação da ENTIDADE na *Campanha de Natal “CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”*, junto com o PROGRAMA Mesa Brasil Sesc para o recebimento de unidades de aves doadas pela realizadora BRF S.A.;
- 1.2 A distribuição gratuita de aves pelo Programa Mesa Brasil Sesc acontecerá mediante vigência da CAMPANHA da BRF, no período de 01 a 20 de Dezembro de 2019.

Cláusula Segunda - Das obrigações da ENTIDADE:

Para participação na CAMPANHA em conjunto com o Programa Mesa Brasil Sesc a ENTIDADE sujeitar-se-á aos critérios e obrigações abaixo relacionados, devendo:

- 2.1. Estar cadastrada no Programa Mesa Brasil Sesc em conformidade aos critérios de elegibilidade deste Programa;
- 2.2. Ser Entidade indicada pelo Programa Mesa Brasil Sesc para participar da CAMPANHA mediante parecer favorável de acompanhamento do trabalho social desenvolvido;
- 2.3. A ENTIDADE deverá realizar atendimento gratuito às famílias em risco social ou nutricional contempladas pela CAMPANHA;
- 2.4. Repassar gratuitamente as aves recebidas pela BRF S.A. para famílias por ela beneficiadas para consumo, preferencialmente, durante a ceia de natal;
- 2.5. Manter em seus arquivos as relações nominais das pessoas beneficiadas, com seus respectivos documentos de identidade e/ou CPF e assinatura para fins de registro e prestação de contas;
- 2.6. Conferir e assinar os recibos de entrega dos produtos repassados pelo Programa Mesa Brasil Sesc;
- 2.7. Impedir a duplicidade na doação de produtos para a mesma família. Cada família terá direito a 01 (um) chester, a fim de garantir que o maior número possível de famílias seja contemplado;
- 2.8. Estar ciente de que os técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc e da BRF S.A. poderão visitar suas instalações visando o acompanhamento da CAMPANHA;
- 2.9. Estar ciente de que os funcionários da BRF S.A. poderão contribuir na tarefa de distribuição dos produtos doados pela empresa por meio do trabalho voluntário durante a distribuição dos produtos às famílias;
- 2.10. Utilizar os alimentos recebidos exclusivamente para a entrega às famílias em situação de vulnerabilidade social por ela beneficiadas, não permitindo o seu preparo nas refeições servidas pela própria Entidade e o seu uso em eventos com outras finalidades;
- 2.11. Acondicionar os produtos doados respeitando rigorosamente as técnicas adequadas para manipulação e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e as orientações específicas dos técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc, zelando pelo Sesc e pela BRF S.A. e o seu Instituto, abstendo-se da prática de qualquer ato que possa denegri-las ou prejudica-las;
- 2.12. Orientar e informar antecipadamente as famílias atendidas, sobre todos os critérios e obrigações estabelecidas, alertando-as quanto as condições adequadas de armazenamento, preparo e consumo, bem como para a proibição da comercialização dos produtos recebidos;
- 2.13. Auxiliar, quando necessário, no preenchimento do Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Direitos da Personalidade) pelos colaboradores da Entidade e pessoas beneficiadas;

2.13.1. Fica desde já esclarecido que o Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Direitos da Personalidade) citado na cláusula 2.13 abrangerá a autorização para veiculação de vídeos nos canais de comunicação da BRF S.A e do Sesc (Nacional e Regionais);

2.14. Permitir a coleta de imagens e depoimentos sobre a CAMPANHA para fins de registro e divulgação, tanto pelo Sesc, como pela BRF S.A.;

2.15. Caso haja excedente de produtos quando do momento da entrega, ante o não comparecimento para retirada, por quaisquer famílias, acondicionar e informar ao Programa Mesa Brasil Sesc para que sejam remanejados e entregues a outras Entidades;

2.16. Após o recebimento do produto a ENTIDADE autoriza que seu nome, CNPJ e endereço sejam divulgados em canais de comunicação da Campanha, tais como: mídia convencional, mídia *on line* e outros meios, a fim de que seja dada a devida transparência quanto à entrega e recepção do produto doado.

Cláusula Terceira - Das Penalidades:

A ENTIDADE signatária do presente Termo de Compromisso fará cumprir as obrigações dele decorrentes, reconhecendo e responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer desvios dos procedimentos e orientações avançados neste Termo de Compromisso, devendo atuar de forma imediata na solução, através da identificação dos destinatários e o recolhimento dos produtos, arcando com todas as sanções, penalidades e/ou obrigações legais decorrentes do inadimplemento e em qualquer esfera, Administrativa, Civil ou Penal, isentando o Sesc, a BRF S.A e o INSTITUTO BRF de qualquer responsabilidade, podendo sujeita-la ao pagamento de multa de até 100% do valor de mercado dos produtos doados, ficando obrigada a ressarcir o Sesc, a BRF e o INSTITUTO BRF de eventuais danos que estes venham a sofrer, cumulando com o cancelamento do Cadastro junto ao Programa Mesa Brasil Sesc, a título de penalidade por descumprimento de Termo de Compromisso.

Cláusula Quarta - Do Prazo:

O Termo de Compromisso que ora se celebra terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

Cláusula Quinta - Do Fiscal do Termo de Cooperação:

O SESC/PR designará Fiscal deste TERMO DE COOPERAÇÃO do Programa Mesa Brasil SESC mediante Ordem de Serviço, sendo que a supervisão deste será exercida pelo respectivo Gerente Executivo da Unidade de Serviços, também designado por Ato Normativo Específico, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas, exemplo o controle de sua execução, o registro e o relato das principais ocorrências, visando seu aperfeiçoamento.

Cláusula Sexta - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para dirimir as questões eventualmente surgidas em decorrência da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com os termos e condições pactuadas neste instrumento firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e regulares, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o firmam.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.


 MARCUS VINICIUS DE MELLO
 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR


 SOCIANE DOMICIANO LIMA
 061.252.729.82

JOSÉ ALVES DE SOUZA
 ENTIDADE

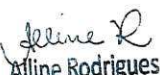
Testemunhas:

Nome: Pedro H. G. Ribeiro
 CPF/MF: 088.984.199-34

Nome: José Alves de Souza
 CPF/MF: 603.005.735-34

Pedro Henrique Giroto Ribeiro
 Assistente Social
 CRESS 11350 - 11ª Região
 Mesa Brasil Sesc Cascavel

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
 Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
 Tel.: 41 3304-2000 Fax 3304-2175
 sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br


Aline Rodrigues
 Gerente de Saúde e Odontologia
 Divisão de Esportes, Lazer e Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 05/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 26, de 22 de maio de 2019 do CMDCA;

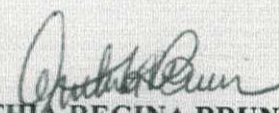
REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 22 de maio de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA




**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
RELATÓRIO DESCRITIVO
2018

Qualitativo e Quantitativo

Toledo
Março/2019



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

1 – IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Data inscrição: 26/03/1974

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundário:

85.11-2-00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

88.00-6-00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

94-93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS
CULTURA E À ARTE

Endereço: RUA LEON DINIZ, 320

Bairro: JARDIM PANCERA

CEP: 85902-290

Cidade: TOLEDO Estado: PARANÁ

Fone: (45)3252-1754

Fax: (45)3252-1734

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

1.1 – Representante Legal

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG: 4.279.657/4

Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 603.009739-34

Endereço: RUA JAPÃO, 867

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 85900-000

Cidade: TOLEDO

Estado: PARANA

Fone: 3378-4595

Fax: -

E-mail: josesouza193@hotmail.com

Celular: 9967-1106

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Data inscrição: 26/03/1974

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundário:

85.11-2-00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

88.00-6-00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

94-93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS
CULTURA E À ARTE



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Fone: (45)3252-1754 Cidade: TOLEDO Bairro: JARDIM PANCERA
Estado: PARANÁ
E-mail:contato@aldeiabetesda.org.br

2.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Em conformidade com o Artigo 3º dos Estatutos Sociais da entidade, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- II – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- III – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- IV – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- V – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VI – Promover atividades culturais;
- VII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- VIII – Promover atividades esportivas e recreativas;
- IX – Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- X – Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- XI – Promover a integração ao mercado de trabalho;
- XII – Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- XIII – Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- XIV – Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

XV – Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinadas em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

a) **Presidente**

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG: 4.279.657/4 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 603.009739-34

Endereço: RUA JAPÃO, 867 Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 85900-000 Cidade: TOLEDO Estado: PARANA

Fone: 3378-4595 Fax: - E-mail: josesouza193@hotmail.com

Celular: 9967-1106

b) **Diretor Executivo**

Nome: LINEU WUTZKE

RG: 3.071.657-4 Órgão Expedidor: SSPPR CPF: 681.493.799-91

Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 921 Bairro: PANCERA

CEP: 85900-000 Cidade: TOLEDO Estado: PARANA

Fone: (45)3379-1101 Fax: - E-mail: lmwutzke@hotmail.com

c) **Coordenador do Programa**

Nome: RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

RG: 5.352.893-7 Órgão Expedidor: SSP/Pr CPF: 899.703-229-15

Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES, 685 Bairro: PANCERA

CEP: 85902-630 Cidade: TOLEDO Estado: PR

Fone: (45) 3055-3475 Fax: - E-mail: social@aldeiabetesda.org.br

d) **Tesoureiro**

GERCIO REMONTI

RG: 4.516.414-4 SESP/PR – CPF 761.667.089-04

RUA RUA FORMOSA, 2447 - JARDIM LA SALLE – TOLEDO/PR

CEP: 85900-000 Cidade: TOLEDO Estado: PR

Fone: (45) 3054-6336 Fax: - E-mail: gercio-remonti@uol.com.br



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

e) Responsáveis pela Elaboração do Plano de Trabalho

Nome – Lineu Wutzke

Cargo – Diretor Executivo

Nome – Renate Neumann Schewe Cardoso

Cargo – Assistente Social

O Serviço é:

☒ (x) Gratuito -

Na política da Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é totalmente gratuito, em conformidade com o disposto nos Estatutos Sociais da entidade onde consta em seu artigo 3º “Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:”

E no inciso II –“ Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;”

☐ () Parcialmente gratuito. Justifique:

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: 07h30 às 18h15

Horário de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
– 13h30 às 17h30

- Dias de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

3. OBJETIVOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

3.1 Objetivo Geral

- Prestar atendimento assistencial, educacional e ocupacional a crianças, adolescentes, famílias e idosos, visando o desenvolvimento pessoal e social dos mesmos.

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

3.2 Objetivos Específicos

- Assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 4º);
- Oportunizar acesso ao conhecimento elaborado, assegurando a criança e ao adolescente o direito e as condições para permanência na entidade;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem (da criança e do adolescente) no sistema educacional; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Oferecer alimentação nutritiva e balanceada;
- Acompanhar as atividades escolares;
- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar entrevistas, visitas domiciliares, palestras, cursos, encaminhamentos, oficinas e acompanhar às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Prevenir situação de risco através de ações intermediadas com outras políticas;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano.

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

4. INFRAESTRUTURA**4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?**

Na Política de Assistência Social: Não

Exclusivo da Política da Educação:

4.2. Descrever o recurso físico existente

Específico da Assistência Social:

- 1 Sala de atividades coletivas para crianças de 06 e 07 anos – capacidade de atendimento 23 crianças
- 1 Sala de atividades coletivas para crianças de 08 e 09 anos – capacidade de atendimento 23 crianças
- 2 Salas de atividades coletivas para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos – capacidade de atendimento 46 crianças e adolescentes em cada uma;
- 1 Sala para teatro e dança;
- 3 salas para pintura e música;
- Instalações Sanitárias;
- Sala de vídeo.

Espaços compartilhados com a Política De Educação

- 1 Sala de Professores/educadores;
- 1 Salão para Eventos;
- 1 sala de reuniões;
- 1 biblioteca;
- 1 Quadra poliesportiva;
- 2 Cozinhas;
- 1 laboratório de informática;
- 1 refeitório capacidade para 100 crianças e adolescentes;
- 1 *Play Ground*;
- Ampla área verde.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Públicos – ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convênio	MET AS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA -PBMC	80	90.883,20	-	-	90.883,20	90.883,20
IMPOSTO DE RENDA ASSISTENCIA SOCIAL - destinado para atendimento da política de Assistência Social na entidade	80	49.671,17	-	-	49.671,17	49.671,17
COMPRA DIRETA – entidade recebe em produtos alimentícios	-	8.179,78	-	-	8.179,78	8.179,78
REPASSE JUSTIÇA FEDERAL	80	-	-	16.080,00	16.080,00	16.080,00
REPASSE JUSTIÇA DO TRABALHO	80		14.151,81		14.151,81	14.151,81
BÔNUS NOTA PARANÁ	80	-	4.974,79	-	4.974,79	4.974,79
Valor Total						183.940,75
Saldo remanescente						0,00

Recursos Próprios

Fonte	Receitas
ALLIANZ MISSION NO BRASIL	133.663,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	8.226,86
ARTESANATO/BAZAR	53.571,14
ALUGUEIS E LOCAÇÃO	15.786,00
DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	10.010,20
DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	12.669,39
Valor Total	233.926,59





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ÁREA: EDUCAÇÃO

Recursos Públicos

Convênio	METAS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
IMPOSTO DE RENDA - EDUCAÇÃO	25 *	31.044,48	-	-	31.044,48	31.044,48

*Na Educação há atendimento de 20 metas cofinanciadas pelo município, num regime de 8 horas/dia, cálculo percapita 23 metas X 2 valor percapita, na Assistência as crianças e adolescentes são atendidos numa jornada de 4 horas/dia.

6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade no ano:

(Todos os Serviços/Programas ofertados – colocar a quantidade entre os parênteses)

(208 criança - (5) adolescente - (-) jovem

() idoso - (20) família - (-) pcd

112 da Educação Infantil

101 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6.1.2. Demanda reprimida:

(-) criança - (-) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (-) família (-) pcd

6.2. Quantidade Total de Atendidos da Política de Assistência Social: (Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(101) criança - (5) adolescente - () jovem

() idoso - (20) família - () pcd

Durante o ano todo.

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

() criança - () adolescente - () jovem

() idoso - () família - () pcd

6.2.3. Demanda reprimida exclusiva da Política de Assistência Social:

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA _____

(-) criança - (-) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (-) família - (-) pcd

Conforme levantamento do cadastro realizado em dezembro 2018.

6.3. Quantos usuários são oriundos de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família? 11 usuários e todos possuem CADUNICO.

6.4. Quantos usuários possuem perfil Bolsa Família e não recebem o benefício? Não há usuários com perfil bolsa família e que não recebem o benefício.

6.5. Quantos usuários são oriundos de famílias com Cadastro Único? 43

6.6. Quantos usuários são oriundos de famílias que algum membro possui BPC? 1 usuário cuja família recebe o Benefício de Prestação Continuada.

6.7. Quantos usuários possuem BPC? Nenhum

6.8. Quantos usuários possuem renda familiar superior a 3 salários mínimos? 17 usuários, conforme levantamento realizado em fevereiro de 2019, com base nas 80 metas cofinanciadas. Ressaltamos que no levantamento, os usuários que possuem perfil Cadastro Único mas que não tem inscrição no CAD, foram encaminhados para o CRAS.

6.9. Cite pelo menos quatro principais vulnerabilidades apresentada dos usuários que não tem perfil de CAD Único?

- Em situação de isolamento;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fragilidade de vínculos;
- Trabalho informal;



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

7. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social III (CRAS III) do Jardim Coopagro.

7.2. Quais os bairros que o Serviço atendeu?

Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos residentes nos bairros, Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

7.3. Houve representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

Patricia Brandl da Silva Mani - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Lineu Wutzke - Conselho Municipal de Assistência Social

Elizabeti Kurzmann – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Renate Neumann Schewe Cardoso - Conselho Municipal de Assistência Social

Suelaine C. Feldkircher da Costa - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Suelaine C. Feldkircher da Costa - Conselho Municipal de Educação

7.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência, saúde, educação, esporte e cultura)

A entidade presta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme serviço tipificado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O público atendido nesta entidade atualmente corresponde a 88 crianças de 6 a 15 anos no contraturno da escola, perfazendo 4 horas de atendimento/dia.

A prática da entidade tem sido, desde o momento em que as famílias buscam a entidade a fim de solicitarem vaga para seus filhos, receberem as informações quanto ao público prioritário da Política de Assistência Social. As famílias que tenham perfil de Cadastro Único



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

são encaminhadas ao CRAS do território, a fim de serem inseridas no mesmo e acessarem os demais programas, projetos e benefícios vinculados ao Cadastro Único.

Quanto aos usuários atendidos, todos que possuam perfil de Cadastro Único, foram encaminhados e orientados a procurarem o CRAS a fim de serem inscritos no Cadastro Único.

O CRAS do Coopagro encaminha usuários que tenham Cadastro Único e não estão inseridos em nenhum programa social, a fim de serem incluídos no serviço prestado pela entidade. No intuito de aprimorar o processo de inclusão dos usuários no Cadastro Único, o CRAS e entidade realizaram reunião, a fim de estabelecer quais estratégias serão adotadas visando sanar as dificuldades encontradas no processo de referência e contra-referência com a rede socioassistencial.

A entidade, no desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui articulação com outros órgãos como CREAS, Conselho Tutelar, Cultura, Educação, Saúde entre outros.

8. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ADRIANE LENICE GENARI PICININI	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	10H
2. ANA GABRIELA CONSORTE	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
3. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA	SERVIÇOS GERAIS CRECHE	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
4. ANGÉLICA ROSANGELA CORONADO DO NASCIMENTO POLITOWSKI	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44H
5. ANNA PAULA ZABLOCKI	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
6. ARYADNE DA SILVA CONTERNO	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
7. BEATRIZ SARAENE MAGALHÃES	EDUCADORA MUSICAL	MÚSICA	CLT	3H
8. BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROCESSOS QUÍMICOS	CLT	44H
9. CLAUDETE ROSIN MACHADO	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
10. DANÚBIA CRISTINA PORTOLAM	COORDENADORA DE BAZAR	GESTÃO PÚBLICA EM CURSO	CLT	HORISTA
11. DAMARES DA SILVA MODOLO	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO EM CURSO	CLT	44 H
12. EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
13. ELIZABETI KURZMANN	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	GESTÃO COMERCIAL	CLT	44H
14. ÉRIKA GROLA	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	CLT	44H
15. FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

16. GATLIN MARGO SHULZ	PROFESSORA DE INGLÊS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CLT	4H
17. ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	MAGISTÉRIO	CLT	22H
18. JAQUELINE KATIA ENZ	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
19. JENIFER ANDRESSA DE SANT'ANA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
20. JOÃO ERNESTOR PORTOLAN	AUXILIAR DE ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	HORISTA
21. JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
22. JOSELENE HAIN WUTZKE	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	22H
23. JULIANA APARECIDA SANT'ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	22 H
24. JULIANA CARDOSO NAZARIN	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	30H
25. KARINE AMANDA KLIEMANN	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
26. LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	22H
27. LINEU WUTZKE	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	CLT	44H
28. MÁRCIA CEOLIN	EDUCADORA SOCIAL	NORMAL SUPERIOR	CLT	22H
29. MARISA EDUARDA ALVES DE SOUZA	APRENDIZ	PSICOLOGIA EM CURSO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM	20H
30. MARIVANIA DE ARAUJO	PROFESSOR	MAGISTÉRIO/ ARTES VISUAIS EM CURSO	CLT	44H
31. MARLI DALLANORA ZANIN	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
32. PATRICIA BATTISTALLA MATHIAS	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44 H
33. PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI	COORDENADORA DE PROJETOS	PEDAGOGIA	CLT	HORISTA
34. RAQUEL R. CARDOSO KRUPINSKI	PROFESSOR	SUPERIOR MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PÓS EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO	CLT	44H
35. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	30H
36. SABRINA BISPO BARROS	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
37. SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADORA SOCIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H
38. SUELAINA CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	DIRETOR EDUCAÇÃO INFANTIL/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	44H
39. SUELI PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO ALFABETIZADA	CLT	22H
40. THAÍS FERNANDA MAZZIERO KARKLING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CLT	44H

8.1. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ADRIANE LENICE GENARI PICININI	NUTRICIONISTA *	NUTRIÇÃO	CLT	2 H
2. ANGÉLICA ROSANGELA CORONADO DO NASCIMENTO POLITOWSKI	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	20 H
3. BEATRIZ SARAENE MAGALHÃES	EDUCADORA MUSICAL*	MÚSICA	CLT	1 H
4. BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROCESSOS QUÍMICOS	CLT	20H



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

5.	DAMARES DA SILVA MODOLO	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO EM CURSO	CLT	20 H
6.	EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
7.	ELIZABETI KURZMANN	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	GESTÃO COMERCIAL	CLT	20 H
8.	ÉRIKA GROLA	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	CLT	20 H
9.	FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
10.	ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	MAGISTÉRIO	CLT	22H
11.	JOÃO ERNESTOR PORTOLAN	AUXILIAR DE ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	HORISTA
12.	JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	ENSINO MÉDIO	CLT	20H
13.	JOSELENE HAIN WUTZKE	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	220h
14.	JULIANA APARECIDA SANT'ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA *	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	22 H
15.	LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA	CLT	20H
16.	LINEU WUTZKE	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	CLT	20 H
17.	MÁRCIA CEOLIN	EDUCADOR SOCIAL	NORMAL SUPERIOR	CLT	22H
18.	MARISA EDUARDA ALVES DE SOUZA	APRENDIZ	PSICOLOGIA EM CURSO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM	20H
19.	MARLI DALLANORA ZANIN	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	20H
20.	PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI	COORDENADORA DE PROJETOS	PEDAGOGIA	CLT	HORISTA
21.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL *	SERVIÇO SOCIAL	CLT	15 H
22.	SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADOR SOCIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H
23.	SUELAIN CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	20H
24.	SUELI PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO ALFABETIZADA	CLT	20H
25.	THAÍS FERNANDA MAZZIERO KARKLING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CLT	20H

*profissionais compartilhados entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social, professor Educação Física 22horas e Assistente Social 15horas.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

9. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS EXECUTADOS PELO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

POLÍTICA: EDUCAÇÃO

Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos	
				Função	Nº de ordem
Educação Infantil	Crianças de 0 a 5 anos	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; - Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA);	102	Professor	Conforme tabela no item 11 são:
				Professor educação física	23
				Professor inglês	16
				Educador musical	7
				Administrador	27
				Diretor Educação Infantil	38
				Coordenador pedagógico	26
				Assistente social * (15h semanais)	35
				Nutricionista	1
				Coordenador de Projetos	33
				Coordenador de serviços de alimentação	13
				Estagiárias Educação	2/6/15/24
				Secretário Escolar	8
				Aux. Adm.	40
				Cozinheira	22
				Merendeira	3/11/14
				Serviços gerais	4/20/21/31/39



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

10. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS EXECUTADOS

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
SERVIÇO: CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros		Gastos gerais (exceto recursos humanos)	
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor		
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO – CONTRATURNO SOCIAL	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA); - Realizar oficinas de atividades manuais; - Ministras aulas de musicalização; - Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente e noções de cidadania; - Promover atividades que desenvolvam a socialização, os valores humanos e espirituais, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade; - Acompanhar as atividades escolares; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades.	92	Diária	Educadores, coordenador pedagógico, assistente social, nutricionista	Conforme tabela 8.1: 1/6/9/10/14/15/17/21/22	PÚBLICO PBMC	48.297,60	PÚBLICO PBMC	32.198,40
							PÚBLICO IR-FMDCA	9.343,03	PÚBLICO IR-FMDCA	48.899,54
							PÚBLICO JUSTIÇA DO TRABALHO	0,00	PÚBLICO JUSTIÇA DO TRABALHO	36.328,26



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

[illegible]

Demonstração da forma de participação: As crianças e adolescentes são atendidos numa jornada de 4 horas/dia, em atividades conforme o cronograma que segue em anexo. As atividades são organizadas e distribuídas visando atender os interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, conforme os grupos; 6 e 7 anos Oficina da Criatividade 1; 8 e 9 anos Oficina da Criatividade 2, 10 a 15 anos Oficina da Criatividade 3 e Oficina da Criatividade 4. Em cada atividade é realizado o acompanhamento e monitoramento de como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

10.1 PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
PROJETO	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de realização	Recursos Humanos
Famílias	Famílias das crianças e adolescentes atendidos	- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Promover atividades que enriqueçam universo informacional, cultural das famílias, garantia da defesa dos direitos, desenvolvendo ações de promoção humana e social, possibilitando alternativas de inserção no mercado de trabalho; - Realizar entrevistas, visitas domiciliares, palestras, cursos, encaminhamentos, oficinas e acompanhar às famílias em situação de vulnerabilidade social.	- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	20	Conforme Demandada	Assistente Social, coordenação pedagógica, nutricionista, educadores, administrador, secretária e serviços administrativos
						1/4/6/9/10/15/17/21/22/23
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: Nos encontros com as famílias ocorrem discussões reflexivas, para que sintam-se compreendidas e fortalecidas na sua função protetiva e superação de suas dificuldades de convívio familiar. Com o ingresso das crianças e adolescentes no programa da entidade, a família participa de atividades desenvolvidas pelos mesmos, por meio de diálogo das ações realizadas no dia a dia na entidade; na escola, nos eventos culturais, os quais são estimulados a serem compartilhados com a família.						
As famílias são orientadas, encaminhadas aos serviços ofertados pela rede prestadora de serviços conforme necessidade de acessarem os demais programas, projetos e benefícios.						
*o atendimento às famílias acontece conforme a procura destas, não tendo dia definido.						



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br
CNPJ: 75.951.289/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Demanda reprimida	Recursos Humanos Função Nº de Ordem
Capacitação Dos Trabalhadores do SUAS	Trabalhadores do SUAS	- Promover a capacitação de todos os trabalhadores envolvidos do Sistema Único de Assistência Social atuantes no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda. - Promover capacitação num processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais; - Contribuir para o desenvolvimento do trabalhador, como profissional e como cidadão; - Capacitar o trabalhador com vistas à eficiência, à eficácia e à qualidade dos serviços prestados pela Instituição	17	Bimestral com todos trabalhadores e mensal com equipe técnica	-	Administrador, Assistente Social, Coordenador Pedagógica, Nutricionista, Coordenador De Projetos, Serviços Administrativos E Nutricionista E Educadores.
Área De Abrangência: Na própria instituição e locais externos onde forem realizadas as capacitações.						
Demonstração da forma de participação: A capacitação para os educadores deu-se bimestralmente nas reuniões de planejamento, onde forma inseridos textos, para estudo, ministrados pelos profissionais do corpo técnico da própria entidade. Ainda os educadores participaram das capacitações externas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outros órgãos que contribuam para a aquisição de conhecimento e consequente aprimoramento na qualidade dos serviços ofertados. A capacitação para a equipe técnica não ocorreu por falta de agenda. Das capacitações é feito um relatório e arquivado em livro próprio da Política da Assistência Social.						



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 86902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Demand a reprimi da	Recursos Humanos Função Nº de Ordem
Monitoramento e avaliação do serviço	Crianças e adolescentes de 06-15 anos	- Monitorar e avaliar todas as ações desenvolvidas na Política de Assistência Social no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.	10	Mensal	-	Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Nutricionista, professor de Educação Física e Educadores 1/6/9/10/ 14/15/17/ 21/22
Área de Abrangência: crianças e adolescentes atendidos pela entidade						
Demonstração da forma de participação: Cada profissional faz o registro em ficha individual de acompanhamento de cada criança e adolescente atendido, para discussão nas reuniões de equipe e posterior encaminhamentos necessários. Em livro próprio faz-se o registro do conteúdo aplicado e registro da frequência. Será verificado se houve diminuição da ociosidade, da agressividade na sala de atividades coletivas e na família, construção de valores, desenvolvimento de competências e habilidades e se vínculos foram fortalecidos. Em reuniões mensais com a equipe, educadores, pedagoga, diretor, assistente social, são discutidos os problemas enfrentados na sala de atividades, aprendizagens ocorridas e levantamento de sugestões complementares à execução das ações.						



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO								
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de realização	De onde repassa	Recursos Humanos Função Nº de Ordem	
A MUSICA DA ALDEIA	6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Desenvolver o senso rítmico e acuidade auditiva; - Ampliar o gosto pela música; - Estimular o ritmo e a concentração; - Ouvir, comparar, reproduzir e diferenciar sons; - Reconhecer, apreciar e vivenciar seus trabalhos musicais e dos colegas; - Interpretar e apreciar produções musicais; - Conhecer e tocar instrumentos musicais; - Participar de um coral e realizar apresentações musicais nos eventos da instituição; - Oportunizar o acesso a iniciação de teoria musical.	- ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Ter acesso a ambiência acolhedora; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	30	Semanal	-	Coordenação pedagógica, secretária, professor de violino *	4/15
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.								
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.								

**conforme cronograma semanal, em anexo.

* os professores de música são cedidos pela Casa da Cultura..



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Demanda reprimida
BANDA RITMICA	crianças de 6 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Oportunizar a criança o acesso à elaboração de um instrumento musical; - Estimular a concentração e a socialização; - Inserir a criança no mundo musical sonoro; - Realizar apresentações com pequenas peças musicais em eventos da instituição; - Desenvolver a acuidade musical; - Ajudar na memória; - Estimular o ritmo a concentração.	- ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites.	23	Quinzenal	-
Recursos Humanos						
				Função	Nº de Ordem	em
				Educador/coordenador pedagógico	15/22	
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						
* conforme cronograma semanal em anexo.						



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período da implementação	Recursos Humanos Função Nº de Ordem
CLUBE DA LEITURA – BIBLIOTECA	Crianças e adolescentes de 6 a 9 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar e incentivar a criança e o adolescente o gosto pela leitura; - Disponibilizar literatura diversificada para crianças e adolescentes; - Criar um ambiente favorável à leitura; - Fazer do momento da leitura um ato de prazer.	- ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	92	Semanal	Acadêmicos da PUC Coordenador pedagógico, e educadores
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						
* conforme cronograma semanal em anexo.						



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Recursos Humanos Função Nº de Ordem
PROJETO INGLÊS	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Despertar na criança o interesse por uma língua estrangeira; - Apresentar às crianças a importância de conhecer uma língua estrangeira.	- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	23	Semanal	Educador / Coordenador Pedagógico 10/15
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						
* conforme cronograma semanal, em anexo.						



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Recursos Humanos Função Nº de Ordem
PROJETO INFORMÁTICA	Criança e adolescentes 11 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Oportunizar a criança e ao adolescente a compreensão e o manuseio do computador e seus diferentes programas; - Identificar e nomear as partes do computador; - Saber criar pastas, documentos e salvar os mesmos; - Utilizar as diversas ferramentas dos diferentes programas do Windows; - Saber acessar a internet.	- ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	23	Semanal	Acadêmicos da PUC, coordenador pedagógico, Educadores 4/9/10/1 5/17/22
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						
*conforme cronograma semanal, em anexo.						



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período	Recursos Humanos
MOMENTO DAS TAREFAS	6 a 15 anos	- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Facilitar à criança e ao adolescente o conhecimento de si e a confiança de suas capacidades; - Proporcionar um tempo para a realização das tarefas escolares e estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula; - Auxiliar a criança e o adolescente em suas dificuldades; - Oportunizar o acesso à pesquisa para a resolução das tarefas escolares.	- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.	92	Diárias	Educadores, coordenador pedagógico
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO										
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Recursos Humanos				
REFLEXÕES DIÁRIAS	6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Transmitir à criança e ao adolescente, o amor, o respeito, a solidariedade, o companheirismo e o perdão; - Incentivar a criança e o adolescente a por em prática os ensinamentos aprendidos em cada reflexão; - Ensinar os valores morais, sociais e éticos.	Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	92	Diária	<table><tr><th>Função *</th><th>Nº de Ordem</th></tr><tr><td>Educadores, coordenador pedagógico, administrador, secretária, assistente social.</td><td>4/6/9/10/15/16/17/21/22</td></tr></table>	Função *	Nº de Ordem	Educadores, coordenador pedagógico, administrador, secretária, assistente social.	4/6/9/10/15/16/17/21/22
			Função *	Nº de Ordem						
Educadores, coordenador pedagógico, administrador, secretária, assistente social.	4/6/9/10/15/16/17/21/22									
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.										
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando as potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.										
*para este projeto envolvem-se os trabalhadores relacionados, tendo em vista que nas quintas-feiras todas as crianças e adolescentes tem esse momento de reflexão conjunta, realizado no salão social da entidade.										



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	De man da repr imid a	Recursos Humanos	
							Função	Nº de Ordem
MÃOS QUE FAZEM	10 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar a criança e ao adolescente a oportunidade de ter um tempo de atividade ocupacional com atividades manuais. - Desenvolver a criatividade e a coordenação motora fina. - Motivar a concentração. - Oportunizar o acesso a diferentes materiais, para uso de atividades manuais.	Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	46	Semanal *	-	Educadores, Coordenador pedagógico.	6/9/10/15/17/22
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.								
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.								

* conforme cronograma semanal, em anexo.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos
OFICINA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6 a 15anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Propiciar às crianças e adolescentes a vivência dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; - Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente; - Promover atividades que desenvolvam a socialização, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade.	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	23	Semanal (agosto a novembro)	Educadores, assistente social, coordenador pedagógico, Acadêmicos do Serviço Social *
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						

* Acadêmicas do Serviço Social



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO						
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de realização	Recursos Humanos
Atividades esportivas	6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos através das brincadeiras, jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saudável, através da atividade física de forma lúdica com o trabalho em grupo incentivando também a cooperação. - Desenvolver atividades que administrem a competição de forma sadia com jogos e brincadeiras que possibilitem a criança e o adolescente, o interagir com os colegas aprendendo a perder e ganhar aceitando as regras e os desafios dos jogos. - Melhorar o desenvolvimento corporal através dos movimentos necessários para a realização de cada atividade desenvolvendo a coordenação motora ampla. - Despertar habilidades para desportos específicos.	Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	92	Semanal *	Educadores, Coordenador pedagógico, professor de educação física
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.						
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.						
* conforme cronograma semanal, em anexo.						



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

IDOSOS – NOTA DE ESCLARECIMENTO - No Plano de Ação para 2018 havíamos relacionado dentro do Eixo de Proteção Social Básica o serviço prestado aos idosos, este acontece semanalmente na instituição, no entanto, trata-se de uma ação voluntária, desenvolvida por voluntários, não sendo relacionado a Política de Assistência Social.

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

11. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS

Para o desenvolvimento de seus trabalhos a entidade conta com parcerias como:

ALLIANZ MISSION NO BRASIL – fundadora e uma das mantenedoras.

EDUCAÇÃO - através da Secretaria Municipal da Educação a qual presta as assessoria quanto a educação formal.

SAÚDE – com a disponibilidade sempre estendida a entidade, através de palestras, com profissionais na área de saúde, especialmente dentistas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – prestando assessoria, sanando as dúvidas pertinentes a questão dos serviços ofertados, convênios e documentação da entidade.

SECRETARIA DA CULTURA – cedência de professores que ministram aulas de música e canto.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – cedência professor de Educação Física para os atendidos.

JUSTIÇA FEDERAL – encaminhamento de apenados para a prestação de serviços à comunidade.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – prestando os esclarecimento referentes a documentação na área educacional.

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR – estagiários de Pedagogia, que desenvolvem ações na área educacional.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE – estagiários de Serviço Social, que desenvolvem ações na área social.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ – execução do Programa Adolescente Aprendiz.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUC – estagiários que atuam no Projeto Comunitário na entidade desenvolvendo diversas ações comunitárias.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

12. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

12.1. Quantos usuários foram integrados no serviço no ano que se encerrou?

Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos – 101

12.2. Quantos usuários foram desligados do serviço no ano que se encerrou?

Proteção Social Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos - 17

12.3 Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

(x) superação da condição de vulnerabilidade

() problemas de saúde

(x) não cumprimento das normas do Serviço

(x) mudança de endereço

() morte

(x) outros - idade

13. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.

Quanto ao proposto no cronograma para o atendimento das crianças e adolescentes foi executado.

Com relação ao trabalho às famílias, ocorreram modificações, algumas ações não puderam ser executadas, por falta de agenda e os recursos financeiros insuficientes para a execução das mesmas.

14. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1 Existe participação de representantes da Entidade/Equipamento/Programa em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?

A capacitação ocorre com a participação na Semana de Capacitação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovida pelo departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e cursos, sempre que disponibilizados.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

14.2. É realizado capacitação e Planejamento aos funcionários pela Entidade/Equipamento/Programa?

O planejamento das ações a serem desenvolvidas ocorre mensalmente onde são discutidos temas relevantes a melhoria e aprimoramento do trabalho, com a equipe técnico pedagógico e demais funcionários.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“ Avaliação e pesquisa apresentam muitas afinidades e podemos mencionar, entre outras, o conteúdo substantivo dos fenômenos estudados; as técnicas de coleta, organização e análise dos dados; e a utilização dos resultados.” (FARIA in RICO, 2006, p. 42)

A avaliação utilizada na execução deste serviço é a emancipatória, “ iluminar o caminho da transformação e beneficiar as audiências em termos de torná-las autodeterminantes, (...) indica que essa avaliação está comprometida com o futuro, com o que se pretende transformar a partir do auto-conhecimento crítico do concreto, do real que possibilita clarificação de alternativas para a revisão desse real. (...) Os conceitos básicos envolvidos nessa proposta são: emancipação, decisão democrática, transformação e crítica educativa.” (SAUL in RICO, 2006, p. 105)

Serão acompanhadas, com prioridade as famílias beneficiárias do Bolsa Família, levando em consideração os objetivos do programa, contato feito com as famílias e condicionalidades do mesmo.

Será verificado, pelo profissional assistente social junto aos usuários e educadores sociais se:

- Os objetivos do Programa são apropriados, convenientes e relevantes;
- Verificação da efetividade dos atendimentos e encaminhamentos realizados;
- Relato dos principais obstáculos e/ou entraves para realização das atividades e quais as propostas elencadas para a superação dos mesmos;
- Avaliar o grau de participação dos membros da comunidade em cada programa e a sua interação. (PROJETO CRAS, 2006)

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Com base nas orientações, constantes no Guia de Orientação Técnica – SUAS nº1, 2005, p. 26, serão observados se ocorreu fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inserção da família em outros serviços públicos, melhoria das situações intrafamiliares referidas pelas famílias, reconhecimento de seus direitos e resolutibilidade sobre a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

Cada profissional, em sua área, faz o registro em ficha individual de acompanhamento de cada criança e adolescente atendido, para discussão nas reuniões de equipe e posterior encaminhamentos necessários. Em livro próprio faz-se o registro do conteúdo trabalhado e registro da frequência.

Verifica-se se houve diminuição da ociosidade, da agressividade na sala de aula e na família, construção de valores, desenvolvimento de competências e habilidades, em reuniões mensais com a equipe; educadores, pedagoga, diretores, assistente social e nutricionista são discutidos os problemas enfrentados em sala de atividades, aprendizagens ocorridas e levantamento de sugestões complementares à execução do projeto.

Toledo, 13 de março de 2019.



JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO
TÉCNICO RESPONSÁVEL

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

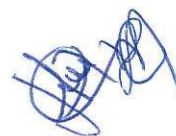
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

16. REFERENCIAS**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Lei nº8069/90. Brasília. DF**POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BRASIL, 2005.****RICO, Elizabeth Melo (org.) Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate.** 4ed. São Paulo, Cortez, 2006.**GUIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – SUAS nº1, 2005.****NORMA OPERACIONAL BÁSICA 01/2005 – SUAS, mar/2005.****PROJETO CRAS, Toledo, 2006.****RESOLUÇÃO Nº 109** de 11 de novembro de 2009. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**RESOLUÇÃO Nº 01** de 21 de fevereiro de 2013. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 ano: prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.** Brasília, DF. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.**BRASIL. Decreto Nº 6.135** de 26 de junho de 2007. **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal .**

PLANILHAS DE ATENDIDOS ANO 2018

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Nº	Nome do beneficiário	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Data de Desligamento	NIS
1.	ADRIAN VINICIUS GAVA BARRIOS	24/03/06	01/01/18		
2.	AMANDA MARIANE RODRIGUES	01/02/04	01/01/18	31/01/18	
3.	ANA CAROLINA FERREIRA BECHLIN	25/12/05	01/01/18		
4.	ANA FLAVIA GARCIA BARBOSA	10/07/08	23/02/18	04/04/18	
5.	ANDREW HENRIQUE CAMPOS DOS ANJOS	21/04/08	01/01/18		21231692695
6.	ANNA LUIZA COUTINHO DE OLIVEIRA	16/08/07	01/01/18		
7.	ANNA VITORIA FREDDO DA SILVA	28/05/08	01/01/18		21262567256
8.	ANTONI GABRIEL CAMPOS DOS ANJOS	21/04/08	01/01/18		21231693381
9.	ARTHUR RAFAEL LONGEN CARNEIRO	20/11/11	19/02/18		23758813243
10.	ARTHUR RAFAEL OUVENEI QUEVEDO	05/03/10	01/01/18		23666286956
11.	BARBARA LETICIA TONELLO	06/04/09	01/01/18		
12.	BEATRIZ CRISTINA DONASSOLO DA ROSA	07/03/08	01/01/18		
13.	BIANCA CAROLINA DE LARA	25/04/07	01/01/18	24/04/18	
14.	BRAIAN DANIEL RODRIGUES	07/07/09	01/01/18		
15.	BRUNA ANDRIELLY DILL DA SILVA	30/12/09	01/01/18		23687348047
16.	BRUNO AUGUSTO GOETZ FEITOSA	06/02/09	01/02/18		
17.	BRUNO HENRIQUE SERATTI	23/07/09	01/01/18		21273539240
18.	CAMILLY VITÓRIA DA SILVA	08/09/09	01/01/18		23751075247
19.	CARLOS EDUARDO DONAZZOLO PAUVELS	09/12/08	01/01/18		23688470954
20.	CARLOS EDUARDO RIBEIRO ALVES	25/02/2011	27/06/18		
21.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA APOLINÁRIO	29/12/05	31/01/18		
22.	CAUA MELLO GERALDO	17/05/10	01/01/18	22/03/18	16524550073
23.	DANIELE CRISTINA RODRIGUES	11/01/07	01/01/18		
24.	EDUARDA RAFAELA MACEDO FEDEL	11/01/07	01/01/18		
25.	EDUARDA RICHCIK SOARES	28/12/11	01/01/18		
26.	EDUARDO GUSTAVO DOS SANTOS	22/07/08	01/02/18		
27.	EDUARDO KIRA PONCIANO DE PAULA	18/08/10	01/01/18		23751545847
28.	EMANUELLI CRUZ MORESCO	21/04/07	01/01/18		23639726029
29.	EMILLY VIANA DOS REIS	20/10/11	31/01/18		
30.	EMILY ROBERTA RODRIGUES PEREIRA COSTA	02/07/18	01/02/18		21268741657
31.	ENZO BRANDL MANI	08/11/11	01/01/18		
32.	ESTHEFANNY DE OLIVEIRA	15/10/08	01/01/18		
33.	ESTHER SCHEWE CARDOSO	25/07/11	01/01/18		
34.	ESTHEVAN CRUZ MORESCO	14/01/09	01/01/18		23639726010
35.	FELIPE FERNANDES NUNES	25/06/08	01/02/18		16340703551
36.	FRANCIELE CRISTINA WINCK PEREIRA	04/03/03	01/01/18	31/01/18	
37.	GABRIEL DOUGLAS DOS SANTOS	26/02/05	01/01/18		
38.	GEOVANA GABRIELI BARKERT	20/02/12	02/02/18		
39.	GIANY CAROLINY DE LIMA	07/07/12	01/01/18	01/02/18	



40.	GIOVANI GALIANI NETO	20/12/08	01/01/18		
41.	GIULIA RAUBER	23/09/11	01/01/18		23657496315
42.	GUILHERME FURTADO RODRIGUES	02/06/08	01/01/18		16345723607
43.	GUSTAVO HENRIQUE MULLER	22/08/11	01/01/18		
44.	HELENA GABRIELA MARCOLINO P. DE MELO	25/07/10	01/01/18		21251424866
45.	HELOÁ CRISTINA FOGAÇA DE MOURA	27/08/12	02/02/18		
46.	HENRIQUE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA	19/10/08	01/01/18		23635512423
47.	ISABELLI RIBEIRO DE JESUS	26/07/10	01/01/18		
48.	ISABELY CRISTINA TRAMARIN SILVA	08/09/10	01/01/18		
49.	ISABELY LUIZA DE SOUZA FERRARI	28/02/12	01/01/18		23807227845
50.	JHONATAN SAMUEL CALICHIO PERRUD	10/12/04	01/02/18		23675952408
51.	JHONY GABRIEL PEREIRA GISCH	01/09/09	01/01/18		
52.	JOAO VICTOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	22/06/07	01/01/18		
53.	JOÃO VITOR SOARES BATISTA	23/02/09	21/09/18		
54.	JOSÉ LUIZ TONELLO	11/06/12	01/02/18		
55.	JULIA GABRIELA SEABRA RAUBER	11/07/08	01/01/18		
56.	KARLYANDRA LAISE SANTOS DA SILVA	22/06/10	31/01/18		22000602176
57.	KAUAN MATHEUS BIBLIO	09/04/12	01/02/18		23730264229
58.	KAUANE WILBERT DA SILVA	03/06/06	01/01/18	31/01/18	
59.	KAYLANE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	25/05/06	31/01/18		16313681410
60.	KÉLI PANCERA DE SOUZA LIMA	24/01/07	20/02/18		
61.	KEMILLY KAUANY DOS SANTOS	27/03/12	31/01/18		
62.	KETELYN EDUARDA DE MORAES	27/02/05	01/01/18	31/01/18	23677433149
63.	LETICIA DA SILVA SANTOS	05/10/08	01/01/18		
64.	LETICIA DIAS CASTRO	25/11/10	01/01/18	31/01/18	
65.	LETICIA MARTINS FEDEL	09/01/08	01/01/18		
66.	LUANA GABRIELLY SOBOTA PEREIRA	24/03/05	01/01/18		21065394782
67.	LUCAS MORO MAGNON	31/10/05	01/01/18	31/01/18	
68.	LUIS GUSTAVO CANDIDO VERA	21/04/08	01/01/18		22809334055
69.	LUIZA FURTADO RODRIGUES	09/07/04	01/01/18		16520410951
70.	MARCOS AURELIO DE LIMA FILHO	20/02/10	01/01/18		
71.	MARIA EDUARDA CAMPOS DOS ANJOS	18/04/09	01/01/18		16513295328
72.	MARIA VALENTINA RAMOS STUANI	20/12/11	01/01/18		23762179456
73.	MATEUS VINICIUS FACHI	11/12/08	01/01/18	30/06/18	
74.	MAYSA FABIelly DA SILVA	11/10/10	01/01/18		
75.	MICHEL VICTOR JOAQUIM DA SILVA	10/11/07	01/01/18	31/01/18	23635948949
76.	MIRELA ISABELE DE OLIVEIRA	05/05/06	01/01/18		
77.	MIRELY THALITA FERNANDES DE MORAES	20/09/11	01/01/18		23763567956
78.	MURILO VINICIUS DA SILVA	03/10/11	31/01/18		
79.	NADINY GIULIANI MACIEL	08/04/08	01/01/18		
80.	NATã GABRIEL DE ARAUJO CARDOSO	12/11/12	29/01/18		
81.	NATALIA DE SOUZA RODRIGUES	29/02/09	01/02/18		
82.	NATANY TAYNA SERENINI DA CRUZ	06/11/03	01/01/18	31/01/18	
83.	PAOLA KNIES DE OLIVEIRA	04/06/12	01/02/18		
84.	PEDRO COUTINHO DE OLIVEIRA	16/08/07	01/01/18		
85.	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GEHRKE	24/03/06	01/01/18		16665921612
86.	PIETRA PITER DO NASCIMENTO	01/07/11	01/01/18	03/08/18	





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

342

87.	RAFAELA THOMAS	03/06/07	01/01/18	31/01/18	
88.	RAYKA MAISA SOARES	21/07/08	01/01/18		16683646679
89.	RAYKONE KAUA SOARES	21/07/14	01/01/18		16683646806
90.	SABRINA ISABELI DE LIMA	28/03/11	01/01/18		
91.	SOFIA PESSOTTO DA SILVA	05/08/09	01/01/18		23659346876
92.	SOPHIA MENSCH	27/09/05	01/01/18		23669780838
93.	THAISSA CRISTINA BOTTA	08/06/03	01/01/18	31/01/18	
94.	VICTOR HUGO JACOBY	19/07/12	01/02/18		23629425735
95.	VICTOR HUGO SAMPAIO CALDEIRA	13/08/07	01/01/18		
96.	VITOR AUGUSTO MAZEIKA OZORIO	14/02/10	12/04/18		
97.	VITOR HUGO FOGAÇA DE MOURA	21/11/06	02/02/18		
98.	VITÓRIA WINTER DE LIMA	05/06/07	01/01/18		
99.	VITTOR GABRIEL OUVENEI RAUBER	16/01/08	01/01/18		23657496293
100.	YASMIN CAROLINE DE LIMA	11/12/08	01/01/18		
101.	YGOR RIBEIRO DOS SANTOS	17/05/10	01/01/18	15/02/18	

PLANILHAS DE ATENDIDOS ANO 2018

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Nº	Nome do beneficiário	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Data de Desligamento	NIS
1.	ADRIAN VINICIUS GAVA BARRIOS	24/03/06	01/01/18		
2.	AMANDA MARIANE RODRIGUES	01/02/04	01/01/18	31/01/18	
3.	ANA CAROLINA FERREIRA BECHLIN	25/12/05	01/01/18		
4.	ANA FLAVIA GARCIA BARBOSA	10/07/08	23/02/18	04/04/18	
5.	ANDREW HENRIQUE CAMPOS DOS ANJOS	21/04/08	01/01/18		21231692695
6.	ANNA LUIZA COUTINHO DE OLIVEIRA	16/08/07	01/01/18		
7.	ANNA VITORIA FREDDO DA SILVA	28/05/08	01/01/18		21262567256
8.	ANTONI GABRIEL CAMPOS DOS ANJOS	21/04/08	01/01/18		21231693381
9.	ARTHUR RAFAEL LONGEN CARNEIRO	20/11/11	19/02/18		23758813243
10.	ARTHUR RAFAEL OUVENEI QUEVEDO	05/03/10	01/01/18		23666286956
11.	BARBARA LETICIA TONELLO	06/04/09	01/01/18		
12.	BEATRIZ CRISTINA DONASSOLO DA ROSA	07/03/08	01/01/18		
13.	BIANCA CAROLINA DE LARA	25/04/07	01/01/18	24/04/18	
14.	BRAIAN DANIEL RODRIGUES	07/07/09	01/01/18		
15.	BRUNA ANDRIELLY DILL DA SILVA	30/12/09	01/01/18		23687348047
16.	BRUNO AUGUSTO GOETZ FEITOSA	06/02/09	01/02/18		
17.	BRUNO HENRIQUE SERATTI	23/07/09	01/01/18		21273539240
18.	CAMILLY VITÓRIA DA SILVA	08/09/09	01/01/18		23751075247
19.	CARLOS EDUARDO DONAZZOLO PAUVELS	09/12/08	01/01/18		23688470954
20.	CARLOS EDUARDO RIBEIRO ALVES	25/02/2011	27/06/18		
21.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA APOLINÁRIO	29/12/05	31/01/18		
22.	CAUA MELLO GERALDO	17/05/10	01/01/18	22/03/18	16524550073
23.	DANIELE CRISTINA RODRIGUES	11/01/07	01/01/18		
24.	EDUARDA RAFAELA MACEDO FEDEL	11/01/07	01/01/18		
25.	EDUARDA RICHCIK SOARES	28/12/11	01/01/18		
26.	EDUARDO GUSTAVO DOS SANTOS	22/07/08	01/02/18		
27.	EDUARDO KIRA PONCIANO DE PAULA	18/08/10	01/01/18		23751545847
28.	EMANUELLI CRUZ MORESCO	21/04/07	01/01/18		23639726029
29.	EMILLY VIANA DOS REIS	20/10/11	31/01/18		
30.	EMILY ROBERTA RODRIGUES PEREIRA COSTA	02/07/18	01/02/18		21268741657
31.	ENZO BRANDL MANI	08/11/11	01/01/18		
32.	ESTHEFANNY DE OLIVEIRA	15/10/08	01/01/18		
33.	ESTHER SCHEWE CARDOSO	25/07/11	01/01/18		
34.	ESTHEVAN CRUZ MORESCO	14/01/09	01/01/18		23639726010
35.	FELIPE FERNANDES NUNES	25/06/08	01/02/18		16340703551
36.	FRANCIELE CRISTINA WINCK PEREIRA	04/03/03	01/01/18	31/01/18	
37.	GABRIEL DOUGLAS DOS SANTOS	26/02/05	01/01/18		
38.	GEOVANA GABRIELI BARKERT	20/02/12	02/02/18		
39.	GIANY CAROLINY DE LIMA	07/07/12	01/01/18	01/02/18	





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

000

40.	GIOVANI GALIANI NETO	20/12/08	01/01/18		
41.	GIULIA RAUBER	23/09/11	01/01/18		23657496315
42.	GUILHERME FURTADO RODRIGUES	02/06/08	01/01/18		16345723607
43.	GUSTAVO HENRIQUE MULLER	22/08/11	01/01/18		
44.	HELENA GABRIELA MARCOLINO P. DE MELO	25/07/10	01/01/18		21251424866
45.	HELOÁ CRISTINA FOGAÇA DE MOURA	27/08/12	02/02/18		
46.	HENRIQUE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA	19/10/08	01/01/18		23635512423
47.	ISABELLI RIBEIRO DE JESUS	26/07/10	01/01/18		
48.	ISABELY CRISTINA TRAMARIN SILVA	08/09/10	01/01/18		
49.	ISABELY LUIZA DE SOUZA FERRARI	28/02/12	01/01/18		23807227845
50.	JHONATAN SAMUEL CALICHIO PERRUD	10/12/04	01/02/18		23675952408
51.	JHONY GABRIEL PEREIRA GISCH	01/09/09	01/01/18		
52.	JOAO VICTOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	22/06/07	01/01/18		
53.	JOÃO VITOR SOARES BATISTA	23/02/09	21/09/18		
54.	JOSÉ LUIZ TONELLO	11/06/12	01/02/18		
55.	JULIA GABRIELA SEABRA RAUBER	11/07/08	01/01/18		
56.	KARLYANDRA LAISE SANTOS DA SILVA	22/06/10	31/01/18		22000602176
57.	KAUAN MATHEUS BILIBIO	09/04/12	01/02/18		23730264229
58.	KAUANE WILBERT DA SILVA	03/06/06	01/01/18	31/01/18	
59.	KAYLANE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	25/05/06	31/01/18		16313681410
60.	KÉLI PANCERA DE SOUZA LIMA	24/01/07	20/02/18		
61.	KEMILLY KAUANY DOS SANTOS	27/03/12	31/01/18		
62.	KETELYN EDUARDA DE MORAES	27/02/05	01/01/18	31/01/18	23677433149
63.	LETICIA DA SILVA SANTOS	05/10/08	01/01/18		
64.	LETICIA DIAS CASTRO	25/11/10	01/01/18	31/01/18	
65.	LETICIA MARTINS FEDEL	09/01/08	01/01/18		
66.	LUANA GABRIELLY SOBOTA PEREIRA	24/03/05	01/01/18		21065394782
67.	LUCAS MORO MAGNON	31/10/05	01/01/18	31/01/18	
68.	LUIS GUSTAVO CANDIDO VERA	21/04/08	01/01/18		22809334055
69.	LUIZA FURTADO RODRIGUES	09/07/04	01/01/18		16520410951
70.	MARCOS AURELIO DE LIMA FILHO	20/02/10	01/01/18		
71.	MARIA EDUARDA CAMPOS DOS ANJOS	18/04/09	01/01/18		16513295328
72.	MARIA VALENTINA RAMOS STUANI	20/12/11	01/01/18		23762179456
73.	MATEUS VINICIUS FACHI	11/12/08	01/01/18	30/06/18	
74.	MAYSA FABIelly DA SILVA	11/10/10	01/01/18		
75.	MICHEL VICTOR JOAQUIM DA SILVA	10/11/07	01/01/18	31/01/18	23635948949
76.	MIRELA ISABELE DE OLIVEIRA	05/05/06	01/01/18		
77.	MIRELY THALITA FERNANDES DE MORAES	20/09/11	01/01/18		23763567956
78.	MURILO VINICIUS DA SILVA	03/10/11	31/01/18		
79.	NADINY GIULIANI MACIEL	08/04/08	01/01/18		
80.	NATã GABRIEL DE ARAUJO CARDOSO	12/11/12	29/01/18		
81.	NATALIA DE SOUZA RODRIGUES	29/02/09	01/02/18		
82.	NATANY TAYNA SERENINI DA CRUZ	06/11/03	01/01/18	31/01/18	
83.	PAOLA KNIES DE OLIVEIRA	04/06/12	01/02/18		
84.	PEDRO COUTINHO DE OLIVEIRA	16/08/07	01/01/18		
85.	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GEHRKE	24/03/06	01/01/18		16665921612
86.	PIETRA PITER DO NASCIMENTO	01/07/11	01/01/18	03/08/18	



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

545

87.	RAFAELA THOMAS	03/06/07	01/01/18	31/01/18	
88.	RAYKA MAISA SOARES	21/07/08	01/01/18		16683646679
89.	RAYKONE KAUA SOARES	21/07/14	01/01/18		16683646806
90.	SABRINA ISABELI DE LIMA	28/03/11	01/01/18		
91.	SOFIA PESSOTTO DA SILVA	05/08/09	01/01/18		23659346876
92.	SOPHIA MENSCH	27/09/05	01/01/18		23669780838
93.	THAISSA CRISTINA BOTTA	08/06/03	01/01/18	31/01/18	
94.	VICTOR HUGO JACOBY	19/07/12	01/02/18		23629425735
95.	VICTOR HUGO SAMPAIO CALDEIRA	13/08/07	01/01/18		
96.	VITOR AUGUSTO MAZEIKA OZORIO	14/02/10	12/04/18		
97.	VITOR HUGO FOGAÇA DE MOURA	21/11/06	02/02/18		
98.	VITÓRIA WINTER DE LIMA	05/06/07	01/01/18		
99.	VITTOR GABRIEL OUVERNEI RAUBER	16/01/08	01/01/18		23657496293
100.	YASMIN CAROLINE DE LIMA	11/12/08	01/01/18		
101.	YGOR RIBEIRO DOS SANTOS	17/05/10	01/01/18	15/02/18	

ANEXO 05

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATUAR NA PROPOSTA DO
OBJETO**

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1.	EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
2.	ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	LETRAS- LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	CLT	22H
3.	FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	MAGISTÉRIO	CLT	22H
4.	SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADOR SOCIAL	TECNICO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H
5.	LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	PEDAGOGIA	CLT	22H
6	MOISES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	4H

**Obs. RECURSOS HUMANOS COMPARTILHADOS ENTRE A POLITICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.**

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	20H

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social.

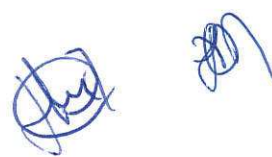
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR 11 de dezembro de 2019


JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



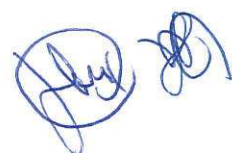
ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPOVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
02	Veículos	(x) próprio () cedido
102	Cadeiras	(x) próprio () cedido
54	Carteiras	(x) próprio () cedido
6	Mesas grandes	(x) próprio () cedido
5	Escrivaninhas	(x) próprio () cedido
14	Cadeira giratória no laboratório informática	(x) próprio () cedido
4	Trocador	(x) próprio () cedido
13	Cadeirões para alimentação	(x) próprio () cedido
13	Carrinho de bebê	(x) próprio () cedido
90	Caminhas	(x) próprio () cedido
10	Armário MDF	(x) próprio () cedido
9	Aparelho de som	(x) próprio () cedido
3	Tv	(x) próprio () cedido
2	Vídeo/DVD	(x) próprio () cedido
5	Microfones	(x) próprio () cedido
9	Ar condicionado salas de aula/atividades coletivas	(x) próprio () cedido
2	Ar condicionado salão social	(x) próprio () cedido



1	Ar condicionado sala Serviço Social	(x) próprio () cedido
5	Ar condicionado administrativo/ nutrição	(x) próprio () cedido
25	Computadores/notebooks	(x) próprio () cedido
1	Caixa de som portátil	(x) próprio () cedido
1	Multimídia	(x) próprio () cedido
13	Impressora	(x) próprio () cedido
1	Retroprojektor	(x) próprio () cedido
1	Mesa de som	(x) próprio () cedido
2	Caixa de som	(x) próprio () cedido
3	Fogão	(x) próprio () cedido
2	Pia de cozinha	(x) próprio () cedido
6	Freezer	(x) próprio () cedido
2	Geladeira	(x) próprio () cedido
4	Batedeira	(x) próprio () cedido
3	Liquidificador	(x) próprio () cedido
4	Máquina de lavar	(x) próprio () cedido
16	Bancos	(x) próprio () cedido
9	Mesas	(x) próprio () cedido
4	Ventilador	(x) próprio () cedido
1	Máquina de pão	(x) próprio () cedido
3	Multiprocessador	(x) próprio () cedido
1	Micro-ondas	(x) próprio () cedido
1	Câmara fria	(x) próprio () cedido





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

549

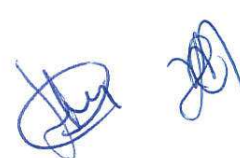
4	Forno	(x) próprio () cedido
1	HD Externo	(x) próprio () cedido
2	Triturador de Alimentos	(x) próprio () cedido
1	Fatiadeira de pão	(x) próprio () cedido
5	Bebedouro industrial	(x) próprio () cedido
12	Conjunto refeição	(x) próprio () cedido
1	Purificador de Água	(x) próprio () cedido
1	Tela de Projeção	(x) próprio () cedido
1	Projektor	(x) próprio () cedido
1	Cartão Ponto	(x) próprio () cedido
1	Conjunto Juvenil / Conjunto Professora	(x) próprio () cedido
4	CD Player Portátil Philco	(x) próprio () cedido
1	Telefone sem Fio	(x) próprio () cedido
7	Cadeiras Executivas Preta	(x) próprio () cedido
1	Central Telefônica	(x) próprio () cedido
3	Mesa Refeição	(x) próprio () cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 11 de dezembro de 2019



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



ANEXO 07

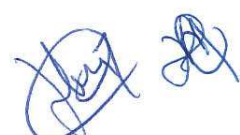
FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

ESPECÍFICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	Sala atividades coletivas OFCRI 1	34,35 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 2	36,00 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 3	47,28 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 4	26,62 m2
01	Sala para artesanato	45,84 m2
01	Sala de jogos de mesa, teatro e dança	71,52m2
01	Sala música	33,58 m2
01	Sala brinquedos	11,18m2
01	Deposito materiais esportivos	13,94m2
01	Deposito de materiais diversos	12,00m2
08	Instalações Sanitárias	46,93 m2

ESPAÇOS COMPARTILHADOS COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

01	Sala de Professores e Educadores	12,33 m2
01	Biblioteca	28,62m2
01	Salão Social	288,10m2
01	Sala de reuniões	9,8 m2
01	Quadra poliesportiva	579,20m2
01	Laboratório de informática	24,60m2
01	Refeitório	181,80m2
02	Instalações Sanitárias	4,40m2
01	Banheiro com acessibilidade	4,40m2
01	Secretaria	12,50 m2
01	Direção	13,02 m2
01	Sala Administrativo	10,27 m2
01	Sala Serviço Social	10,28 m2
01	Sala Coordenação Pedagógica	10,66 m2
01	Sala Nutricionista e Coordenação de Projetos	11,58 m2
01	Lavanderia	11,01m2
02	Cozinhas	38,00m2
01	Despensa	10,72m2



**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 11 de dezembro de 2019



JOSE ALVES DE SOUZA**Presidente****Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA portador da CI nº 4.279.456-2, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 603.009.739-34, ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951,285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias e outras ações de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção do Serviço Socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no eixo de Proteção Social Básica.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na prestação do Serviço Socioassistencial, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei “R” Nº 97, de 28 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo/PR 11 de dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

